SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1567

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 072/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de Materiais de Consumo, **Material de Procedimento Hospitalar**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia e Plano de Trabalho;
PROCESSO: Nº 01516/2015, Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DO RECURSO: Nº Proposta Emenda Parlamentar: **11913577000/1140-01**;
VALOR PREVISTO **R$: 200.000,00** (Duzentos Mil Reais);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 03/11/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 16/11/2015 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16/11/2015 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 16/11/2015 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 09h00min as 15h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Outubro de 2015.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A54D9EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, através da Gerenciadora de Registros de preços, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa**, A. F. VIEIRA COMBUSTÍVEIS - ME,** Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ/MF sob nº **03.096.030/0001-31**, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 3774 – Bairro Centro – Alto Alegre dos Parecis-RO, na qualidade de empresa fornecedora de COMBUSTÍVEIS das **Atas de Registro de Preços 003 e 039/CPL/2015,** autorizada pelos **Pregões Eletrônicos 018 e 048/2015 – Registro de Preços 008 e 023/2015**, informa quanto a sua alteração contratual perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia, na data de 29/09/2015 conforme selo de registro, onde fora alterado somente a Razão Social da empresa, ficando a partir desta alteração **ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – ME,** E após a ciência deste, esta Superintendência Notifica todas as Secretarias Municipais participantes.

Alto Alegre dos Parecis-RO, 27 de Outubro de 2015

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0FAA4C6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2015

Processo nº 1-622/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA MUNICIPAL 13 DE FEVEREIRO. Contrato de Repasse Conv. nº 024/DPCN/2014/MD/PCN e contra partida da prefeitura de Alto Paraíso/RO. Convocamos as empresas participantes do certame e os interessados para reunião de divulgação do resultado do julgamento de habilitação e abertura das propostas que se dará no dia 29/10/2015, às 09h00min na sala da CPL. Informações: fone: (69) 3534-3085 e e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso-RO, 27/10/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Presidente
CPL
Dec. 1.502/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:AA3F261E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 045/CPL/2015.
Processo nº 1-983/SEMSAU/2015.

Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a **Aquisição de materiais e**

equipamentos de informática, para atender as necessidades da Atenção Básica de Alto Paraíso. Valor global estimado: R$ 2.855,02 (Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais com dois centavos). O início do cadastramento das propostas será: dia **29/10/2015** às **08h00min**. O inicio da sessão pública será dia **13/11/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaiso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO 27/10/2015

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira
Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:2563887D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 134/2015

Decreto n. 134/GAB-PMADO/2015 De 27 de outubro de 2015.

"Altera a data para comemoração do feriado do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro (sexta-feira) e dá outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o feriado do Dia do Servidor Público acontecerá numa Quarta-Feira, meio de semana, e que o Governo Estadual transferiu o mesmo para a próxima sexta-feira, dia 30/10/2015 e como forma de dar uniformidade as ações governamentais, mantendo o dinamismo da administração pública municipal,

DECRETA

Art. 1º - fica alterada a data do Feriado do Dia do Servidor Público para o dia 30 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste-RO, 27 de Outubro de 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

VALNIR G. AZEVEDO
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:738678B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
NOTIFICAÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / RESIDENCIAL ZONA SUL

NOTIFICAÇÃO 01

Pela presente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES **NOTIFICA** a **Senhora Norma Cantidia de Oliveira ,** CPF: **229.696.405-20** inscrita no Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Zona Sul , suplente no Grupo 1 de 3 a 4 critérios em evento público que ocorreu no dia 23/03/2015, à comparecer no prazo de 03 (dias) a contar da data da publicação presente notificação, no setor de Cadastro único da Prefeitura Municipal de Ariquemes - localizada na **Avenida: Jamari N° 4615, Setor: 02** para atualização e ou cadastramento no CADUNICO e preenchimento de formulários que compõe dossiê Caixa.
Ressalta-se que tal cadastramento e preenchimento do dossiê Caixa é etapa obrigatória para o acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV, sendo este o único prazo e que o não comparecimento da titular ou procuradora no prazo estabelecido para resolução de pendencias ensejará na desclassificação automática do programa em conformidade com o **EDITAL N°. 01/2015/ SEMDES/ ARIQUEMES/RO** que estabelece a não apresentação da documentação completa e o não comparecimento do candidato no prazo estabelecido nesta convocação, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do programa, motivarão desclassificação imediata.

Atenciosamente,

Ariquemes/RO, 26 Outubro de 2015.

AMANDA COELHO AMORIM
Secretaria Mun.de Desenv. Social
Decreto 10.007/2013

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:2FD9045A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 - VENEZA – DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA – ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Materiais médicos hospitalares tipo: fralda descartável geriátrica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 4.726/SEMSAU/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 68.480,00 (Sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.083/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 14 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:FCFDA286

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2015

Partes: 1 - Município de Ariquemes 2 - EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares Tipo: algodão ortopédico, atadura de gaze, filme para ultrassom, filme radiológico, fixador e revelador para processadora automática, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 04 (quatro) meses**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 4.987/SEMSAU/2015**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 20.687,20 (Vinte mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.508/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 15 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:AE5BC8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2015

Partes: 1 - Município de Ariquemes 2 - I. MEISSEN – ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza (Água mineral, Abridor, Balde, Sabão entre outros...) a serem utilizado pela Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO**, conforme especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 4.835/SEMPOG/2015**, Termo de Referência, Edital e seus anexos.
PRAZO:06 (seis) meses
VALOR: R$ 299,85 (Duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.578/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 28 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:9B74ED7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2015

Partes: 1 - Município de Ariquemes 2 - MBR FERNANDES - ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Material Penso tipo: Cateter para função venosa periférica e Escalpes, para atender os Hospitais e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 04 (quatro) meses**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 4.730/SEMSAU/2015**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.073/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 28 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A2C77D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO VALOR MÍNIMO DE INVESTIMENTO PARA CONCESSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

"Dispõe sobre a retificação do valor mínimo de investimento para concessão do atual terminal rodoviário de Ariquemes".

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, considerando a retomada dos procedimentos de concessão do terminal rodoviário da cidade de Ariquemes; considerando as atualizações monetárias e as mudanças no cenário econômico ocorridas desde a primeira tentativa de concessão daquele terminal rodoviário até a presente data; considerando a Justificativa publicada na edição nº 1499 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22 de Julho de 2015; considerando o princípio da publicidade dos atos da administração pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:

RETIFICAR o valor mínimo de investimento para concessão do terminal rodoviário, outrora fixado em R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passando este ao montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Ariquemes/RO, 26 de Outubro de 2015

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal de Ariquemes

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:24182702

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2014

CELEBRAÇÃO: 24.08.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CONSTRUTORA & INCORPORADORA ARAUJO LTDA

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato **nº. 046/2014**

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014/04/003853

Ariquemes – RO, 24 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2E1C369B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 - MARIA DE FÁTIMA REZENDE LOPES – ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Camisetas, Jalecos, Bolsas e Bonés, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes - RO,** conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 5.361/SEMSAU/2014** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA,** que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6.615/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 27 de Julho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A25F4AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/SEMPOG/2015 - PROCESSO N° 9.070/09/SEMSAU/2015.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos odontológicos tipo: Fio de sutura, fio dental, formocresol, fixador para raio-x, flúor gel, hipoclorito de sódio, ionômero de vidro, lençol de borracha para isolamento, absoluto, lima flexofile, lima k, papel carbono, etc..., para atender as as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do setor 06, 09 e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 91.782,81
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 184/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 03/11/2015 até às 09h30min. do dia 13/11/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 13/11/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 27 de Outubro de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:B9CA297D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1325/2015

PROCESSO: 1-1325/2015

ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando nº 318/SEMED/2015.

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2015, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos concernentes ao memorando nº 318/SEMED/2015, ao qual solicita abertura de processo administrativo com fim de verificar quem deu causa ao atraso na tramitação do Processo 272/2010 – Locação de Imóvel para Escola Paulo Freire.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Publique-se.

Buritis, 27 de outubro de 2015.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretária da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:812FB101

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1325/2015

PROCESSO: 1-1325/2015

ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao memorando nº 318/SEMED/2015

AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1325/2015, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos concernentes ao memorando nº 318/SEMED/2015.

Buritis, 27 de outubro de 2015.

ANTONIO CORREIA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C21D5B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REAJUSTE DE PREÇOS SRP Nº 014/2015

REAJUSTE DE PREÇO:

Referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2015/ - SRP/014/2015
Processo nº 624/2015
Data do Reajuste de Preço: 27 de Outubro de 2015
EMPRESA DETENTORA: **R & S COM. COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 04.687.124/0001-48.**
Objeto: Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel Comum, e Óleo Diesel S-10), para as Secretarias Municipais que compõem a Administração de Buritis.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	REAJUSTE	PREÇO ATUAL
01	GASOLINA COMUM	3,78	0,12	3,90
02	ÓLEO DIESEL COMUM	3,31	0,02	3,33
03	ÓLEO DIESEL S-10	3,40	0,02	3,42

Demais informações estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis no dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas telefone (69) 3238-2383/32382658 e no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis/RO, 27 de Outubro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:EA32FA79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015/CPLMS PROCESSO N.º 806/SEMUSA/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte (Tratamento e Destino Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – Lixo Ambulatorial),** tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.** Tendo valor estimado de **R$ 19.840,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**. Data para cadastro das propostas a partir das **10h30min** do dia **28/10/2015**; data para abertura das propostas a partir das **10h00min do dia 10/11/2015** e inicio da sessão pública: dia **10/11/2015** às **10h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 27 de Outubro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:1925EF1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 059/PMC/14

PROC. 5797/GLOBAL/2013.
COMPROMITENTE: SEMAD
COMPROMISSÁRIA: CONSTRUNOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: Aditivo de prazo e quantitativo do item.
DO PRAZO: 06 (seis) meses
DO VALOR ADITIVADO: R$ 666,60
DATA: 25/05/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CA9B614A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/PMC/2015.

PROCESSO: 945/GLOBAL/2014, Vol. I ao III
CONTRATANTE: SEMUSA/OUTRAS.
CONTRATADA: ALPHA PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Suprimir itens relacionados e adicionar outros.
DATA: 23/10/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:86CEC5C3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 070/ORDINÁRIO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC
PROPONENTE: ANGELINA PEREIRA DE ARAÚJO/OUTROS.
OBJETO: Pagamento para cobrir despesas com translado dos atletas de outros municípios que irão participar do IX JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA 2015, compondo a delegação de Cacoal.
DO VALOR: R$ 9.850,00

Cacoal/RO, 27 de outubro de 2015.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:50A39D57

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 5419/PMC/2011 vol. 02
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST
PROPONENTE: STECCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
OBJETO: Pagamento de Aluguel Referente aos meses de Abril a Setembro/2015 e dezenove dias do mês de outubro /2015
DO VALOR: R$ 9.257,15

Cacoal/RO, 27de outubro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E86ED863

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 159/SUPEL/2015

PROC.: 3532/ORDINÁRIO/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, ferramentas, tintas e contratação de serviços de serralheria.
VALOR: R$ 94.810,42
PROPONENTES: MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – LTDA/ OUTRAS.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 3532/ORDINÁRIO/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 159/SUPEL/2015, em favor das empresas: MULTI-AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – LTDA, vencedora do lote 01, no valor global de R$ 8.000,00; VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI-ME, vencedora do lote 02, no valor global de R$ 31.999,50; COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA – ME, vencedora do lote 03, no valor global de R$ 15.010,92 e; VANDERLEIA DA VITORIA, vencedora do lote 04, no valor global de R$ 39.800,00, perfazendo o valor total de R$ 94.810,42.

Cacoal/RO, 26 de outubro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3CA1FDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO

A Comissão Processante criada pela Resolução n° 09/CMC/2015, de 13 de outubro de 2015, formada pelos vereadores Cesar Domingos Condack, Presidente; Antonio Fernandes de Assis, Relator; e Claudemar Littig, Membro, com a finalidade de apurar denúncia por infração político administrativa em face do Sr. Adailton Antunes Ferreira, avisa a quem possa interessar que no dia 19/10/2015 o Sr. Adailton Antunes Ferreira se recusou a receber cópia do Processo 128/CMC/2015.
Cópia de todo processo e da recusa de recebimento estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Cacoal, endereço www.camaradecacoal.ro.gov.br.

CESAR DOMINGOS CONDACK
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:85D92C32

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA Nº 09/15– CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando o Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2015, referente às comemorações do Dia do Servidor Público;
Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2015 (Dia de Finados);
Considerando, ainda, os termos do Decreto nº 5.745/PMC/2015, de 20 de outubro de 2015;
Fica transferido, em caráter excepcional, o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).
Fica, também, determinada a transferência da 33ª Sessão Ordinária que, por disposição regimental, se realizaria no dia 02 de novembro (segunda-feira), para o dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira), no horário das 18:30 às 21:30 horas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de outubro de 2015.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
1º Secretário
C.M.C.

CESAR DOMINGOS CONDACK
2º Secretário
C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:C188931C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
RESOLUÇÃO 067/2015

RESOLUÇÃO Nº. 67/2015.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, Senhor NIVALDO VIEIRA DA ROSA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Câmara de Vereadores, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e fica promulgada a seguinte ***RESOLUÇÃO:***

Art. 1º. Fica alterado o Inciso II, do art. 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, que assará a vigorar com o seguinte texto:

Art. 36. [...]
[...]
II – As ordinárias serão semanais, realizando-se às sextas-feiras de cada semana, sempre com início às 14h00min.

Art. 2º. Ficam criados dois parágrafos ao art. 36, do Regimento Interno da Câmara de Campo Novo de Rondônia, com a seguinte redação:

Art. 36. [...]
[...]
§ 1º – As Indicações e Requerimentos dos Vereadores somente serão recebidos, para a leitura e aprovação na sessão seguinte, se apresentados até às 11h00min, de cada sexta-feira.
§ 2º - Os Projetos de Lei, de Resolução, de Lei Complementar, ou qualquer outra matéria que não conste do parágrafo anterior, somente serão recebidas, para leitura na sessão seguinte, se protocoladas na secretaria da Câmara Municipal, até às 13h00min, de cada quinta-feira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:64150298

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO-TP 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO NR 007/2015
PROCESSO NR 1341/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nº 390 de 01/10/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/11/2015, às 08h (horário local) na sala da CPL, sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços topográficos georreferenciado do perímetro urbano do Município de Campo Novo de Rondônia, conforme projeto básico. Valor estimado R$ 32.500,00. Informações: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, ou através de e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 27 de outubro de 2015

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:F0851168

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇAO DAS ANÁLISES DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO 001/2015/SEMAD/PMCNRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Campo Novo de Rondônia – RO, através da Secretária Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e conforme documentação constante dos autos do Processo nº. 1048-01/2015, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Psicólogo, resolve estabelecer e divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS** do **Processo seletivo Simplificado 001/2015**, conforme segue:

Nome	Lotação	Função	NOTA	CLAS
ALINE LETICIA DA VITORIA	SEC. ASSIST. SOCIAL	PSICOLOGO	10	9º
AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE	SEC. ASSIST. SOCIAL	PSICOLOGO	15	2º
DIANA DOS SANTOS NERES	SEC. ASSIST. SOCIAL	PSICOLOGO	10	8º
ÉRICA HELENA DOS SANTOS	SEC. ASSIST. SOCIAL	PSICOLOGO	10	7º
IVAM CARLOS HERMES	SEC. ASSIST. SOCIAL	PSICOLOGO	15	1º
LEILIANE LOPES DA SILVA	SEC. ASSIST. SOCIAL	PSICOLOGO	10	6º
RACHEL FRANCISCA CHAGAS	SEC. ASSIST. SOCIAL	PSICOLOGO	15	3º
RAFAELLA BALOTARI DOS SANTOS	SEC. ASSIST. SOCIAL	PSICOLOGO	10	5º
YANE DENIZE DA SILVA CAZAL	SEC. ASSIST. SOCIAL	PSICOLOGO	15	4º

Nome	DESCLASSIFICADOS
DANIELE PEREIRA FAÇANHA	Falta de comprovação conforme item 3.3.2 alínea b
DEBORA CRISTINA DE ARRUDA	Falta de comprovação conforme item 3 alínea b
FRANCIANE LEITE CHAGAS	Falta de comprovação conforme item 3 alínea b
JOCIANE MARTINS DA SILVA	Falta de comprovação conforme item 3.3.2 alínea b
MARIA JOSE CUNHA SOUZA	Falta de comprovação conforme item 3 alínea b, c, d, e
SAULO DE ALMEIDA GOMES	Falta de comprovação conforme item 3.2 alínea b
SHEILA CRISTINA OLIVEIRA	Falta de comprovação conforme item 3.3.2 alínea b
TIAGO JOSE ANTONIO SANTOS	Falta de comprovação conforme item 3 alínea b, c, d
VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	Falta de comprovação conforme item 3 alínea b

Entrega dos recursos das inscrições será recebida pela comissão do teste seletivo simplificado 001/2015 Na Secretaria de Administração e ou Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Das 8:00 às 13:00 do dia 28 de outubro de 2015. **Via E-mail:** postagem até às 13:00 do dia 28 de outubro 2015,o formulário de recurso encontra-se no site www.camponovo.ro.gov.br e departamentorh@camponovo.ro.gov.br conforme Edital 001/2015 Anexo V.

Campo Novo de Rondônia, 28 de outubro de 2015

DANIEL MESQUITA L. L. CARDOSO
Comissão Fiscalizadora
Port. Nº. 352/15/SEMAD/PMCNR

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Presidente
Port. Nº. 352 /15/SEMAD/PMCNR

FERNANDA ANDRADE DA SILVA
Comissão Avaliadora
Port. Nº. 352/15/SEMAD/PMCNR

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:03F3F83F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 118/2015-IPECAN

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Célia Cristina do Bonfim Pinheiro."

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNR,
Resolve,
Art. 1º *Conceder a prorrogação do beneficio de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Célia Cristina do Bonfim Pinheiro**, *efetiva no cargo de* ***Orientador Escolar***, *lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 22/10/2015 e término em 20/12/2015, conforme processo do IPECAN* ***nº. 062/2015***, *a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Outubro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 27 de Outubro de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº. 063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:FBAA477A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 120/IPECAN/2015.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Salário Maternidade em Favor da Servidora Elke Daiane Ribeiro Daros "

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PNCNR.
Resolve,
Art. 1º- Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora ***Elke Daiane Ribeiro Daros****, efetiva no cargo de*

Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 20/10/2015 e término em 17/02/2016, conforme processo do IPECAN nº. 099/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro do ano de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 27 de outubro de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº. 063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:E135CB57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 119/2015-IPECAN

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor CID SENN."

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNR,
Resolve,
***Art. 1º** Conceder beneficio de **Auxílio Doença** em favor da servidor* **CID SENN**, *efetivo no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 21/10/2015 e término em 04/11/2015, conforme processo do IPECAN **nº. 098/2015**, a partir desta data, até posterior deliberação.*
***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 27 de outubro de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº. 063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:B7B388B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 641/2015

PORTARIA Nº641/2015 DE23 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Servidora Efetiva, Professora,da **Função Gratificada da Educação**–**FGE,**do**Anexo III**, da Lei Complementar nº. 773, de 28 de setembro de 2015, conforme abaixo relacionados:

NOME/CAD.	CARGO EFETIVO	FGE-2-TIPOLOGIA-03
MARLI JOSE DO CARMO - cad.354	Prof. Nível II-40h	Vice-Diretor (a)-EMEF. Mario Covas

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia **01 de outubro de 2015.**

Art.**3º**- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:98B0DD2B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 642/2015

PORTARIA Nº 642/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora Efetiva do Cargo de Professora para exercer a**Função Gratificada da Educação**–**FGE,**do**Anexo III**, da Lei Complementar nº. 773, de 28 de setembro de 2015, conforme abaixo relacionado:

NOME/CAD.	CARGO EFETIVO	FGE-2-TIPOLOGIA-03
IVANETE PEREIRA SANTIAGO -cad.4129	Profº Nível II-40h	Vice-Diretor(a)-EMEF. Mario Covas

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01 de outubro de 2015.

Art.**3º**- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FE64C1C6

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/CPL/2015
PROCESSO: 318/CPL/2015

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/10/2015. Edição 1563. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom. **Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos **Código Identificador:** AA883D72.

Onde-Lê se:

A Sessão de Abertura do certame será dia**04/11/2015**, com início às 11h00min,horário de Brasília.

Leia-se:

A Sessão de Abertura do certame será dia**12/11/2015**, com início às 11h00min,horário de Brasília.

Permanecendo as demais informações contidas no Edital inalteradas.

Candeias do Jamari – RO, **27** de **outubro** de **2015**.

ALESSANDR5A CRISTINA SILVA PAES
Pregoeira da CPL/PMCJ
Matrícula 9535

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0A068C8B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 101/GP/2015

De 27 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a servidora abaixo relacionada para a mesma participar do Apoio Técnico disponibilizado aos Municípios pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, nos dias 04 e 05 de novembro de 2015 (Agendados), com saída no dia 03 de novembro de 2015 e retorno dia 05 de novembro do corrente ano, na cidade de Brasília - DF, conforme E-mail, Ofício nº 049/SEMAS e Ofício nº 364/GAB/2015 em anexo:

PATRICIA MIRANDA ANDRADE – CAD. 348 – Assessora Especial de Assuntos Estratégicos Nível III – R$ 600,00 x 03 = 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Conceder ainda passagem aérea ida e volta no trecho PVH-RO/BSB-DF/PVH-RO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BFEB9517

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 728/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** Processo: **728/SEMAS E GP/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR:

JOSÉ RAMÃO VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.681.899/0001-43
Cotação 01/ Itens: 01 e 02
Prestação de Serviços (Passagens Aéreas)
Valor Contratado R$: 1.587,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

TOTAL GERAL R$: 1.587,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Candeias do Jamari – RO, **27 de outubro de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B234810F

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 774

De 27 de Outubro de 2015.

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 418 de 06 de Junho de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 418 de 06 de Junho de 2007 , passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

~~**I** - um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;~~
~~**II** - um representante dos professores das escolas públicas municipais;~~
~~**III** - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;~~
~~**IV** - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;~~
~~**V** - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;~~
~~**VI** - dois representantes dos estudantes da educação básica pública;~~
~~**VII** - um representante do Conselho Municipal de Educação;~~
~~**VIII** - um representante do Conselho Tutelar.~~

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais;

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII - um representante do Conselho Tutelar.

IX – Um representante do Poder Executivo

Art. 2º. Os demais artigos, incisos, parágrafos e itens desta Lei permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:89316B41

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 775

De 27 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no PPA, LDO e LOA Exercício de 2014 no valor de R$ 509.999,49 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e contém outras providências.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no PPA, LDO e LOA exercício de 2014, na Secretaria Municipal de Educação, objetivando a Construção de Quadra Poliesportiva na EMEF Jonatas Coelho Neiva no Distrito de Triunfo, conforme Termo de Compromisso - PAC nº 207473/2013, firmado entre o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, no valor de **R$ 509.999,49 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)** com recursos do Governo Federal, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0009 – Programa Municipal De Educação Básica E Ciência E Tecnologia
Projeto/Atividade: Construção de Quadra de Esporte - Termo de Compromisso nº 207473/2013.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 509.999,49 (quinhentos e nove reais e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão do Termo de Compromisso nº 207473/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Educação - FNDE, no valor de R$ 509.999,49 (quinhentos e nove reais e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º - O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D0AD774C

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 776

De 27 de Outubro de 2015.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 898.372,70 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos), e contém outras providências.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA no exercício de 2015, no valor de**R$ 898.372,70 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**, objetivando melhorar o atendimento aos alunos da rede Estadual e Municipal de ensino do Município de Candeias do Jamari, com recursos oriundos de convênio do Estado.

§ 1º -No PPA, na LDO e LOA, leis orçamentárias serão acrescidas as atividades abaixo descritas para consecução da respectiva despesa, conforme abaixo:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0009 – Programa Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia
Projeto/Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Convênio Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor:R$ 668.372,70
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Valor:R$ 230.000,00

Art. 2º -O recurso para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

1.Convênio firmado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e o Município de Candeias do Jamari, tendo por objeto **O Transporte dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural e Urbana do Município de Candeias do Jamari/RO**, no Valor de **R$ R$ 898.372,70 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**;

Parágrafo Único –O Município cooperará como contrapartida com gerenciamento dos recursos do Estado, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas relativas ao transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual, e com os valores que excederem.

Art. 3º -O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º -Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A23710B0

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 777

De 27 de Outubro de 2015.

"Altera o Anexo V da Lei Municipal nº 660 que Dispõe sobre o Plano Diretor, Altera o Artigo 3º Inciso II da lei Municipal nº 163 e dá outras providencias".

O Povo do Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica alterado o Anexo V da lei Municipal nº 660 de 28 de Dezembro de 2012, da Planta e Memorial Descritivo em anexo Parte integrante da Presente Lei.

Art. 2º Fica alterado o Artigo 3º da Lei Municipal nº 163 de 23 De dezembro de 1999, que passará a ter a seguinte redação.

Art. 3° - Área Urbana é aquela delimitada pelo Perímetro Urbano assim definido por Lei Municipal e compreenderá:

Inciso I - .....

Inciso ~~**II** - AUE - Área de Expansão Urbana, ou seja, aquela contida no perírnetro Urbana, excluída a área urbanizada, e destinada a ocupação resuítante do crescimento urbano, confbrrne planta que determina limites e confrontações e Memorial Descritivo em anexo, obedecerá os itens a saber;~~
~~ao longo da BR 364 (sentido Cuiabá), partido do Km O até o Km 2,5 km, a margem direita o limite é o Rio Candeias, sendo que a margem esquerda a área é de 2,5 km e tem como limite o' inicio do setor chacareiro.~~
III - APU - Área periurvana - unidades produtivas destinadas a atividades agro-indústrias com dinensão de até (O2) duas hectares ou seja aquelas destinadas ao setor chacareiro, intermediário entre a zona de expansão urbana e Zona Rural.
Parágrafo Único - ás áreas Periurbanas, por sua categoria de unidades produtivas, terão tratamento, conforme preconiza o Estatuto da terra - Lei Federal n° 4.504/65.
Art. 3° - Área Urbana é aquela delimitada pelo Perímetro Urbano assim definido por Lei Municipal e compreenderá:

Inciso I - .....

II - AUE - Área de Expansão Urbana, ou seja, aquela contida no perírnetro Urbana, excluída a área urbanizada, e destinada a ocupação resultante do crescimento urbano, conforrne planta que determina limites e confrontações e Memorial Descritivo em anexo.
III - .....

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:62244966

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 210/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **210/SEMSAU/2015**, em favor de:

LICITANTES GANHADORES

W.P MONTEIRO ME.
CNPJ:19.234.971/0001-24
Lote: 03; itens 01, 02, 03 e 04 .
Contratação de empresa especializada (**Fornecimento de Coffee-break**)
Valor Contratado R$ **15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)**

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CNPJ: 12.631.811/0001-70
Lote: 01; itens 01, 02, 03, 04 e 05.
Lote: 04; itens 01, 02, 03, 04 e 05.
Contratação de empresa especializada (**material gráfico e confecção de camisetas**)
Valor Contratado R$ **17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**

DELTA COM. EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 05.801.999/0001-91
Lote: 02; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.
Contratação de empresa especializada (**fornecimento de material de consumo**)
Valor Contratado R$ **4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**

TOTAL GERAL R$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais)

Candeias do Jamari - RO, 27 de outubro de 2015**.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D3E73ADD

GABINETE DO PREFEITO-GP
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE SUA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, através do Gabinete do Prefeito vem através deste, Tornar Público o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUA PUBLICAÇÃO** do PROCESSO 485/SEMEDE E SEMA/2015. Para adequações. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2015. Edição 1559

Candeias do Jamari – RO, 27 de Outubro de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:98EDFA8F

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATO DA COMISSAO Nº 003/2015

COMISSÃO 002/PLENÁRIO/2015 – INVESTIGAÇÃO

O Presidente da Comissão de Investigação, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a transparência dos atos desta comissão e a necessidade da continuidade dos trabalhos,
Considerando que o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Neilton Bento Santos, recusa o protocolo e atendimento de documentos desta comissão com o objetivo de impedir as apurações de irregularidades na gestão da Câmara Municipal,
Considerando ainda, que o Presidente Neilton Bento Santos descumpriu o artigo 103 do regimento interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari,

RESOLVE:

PRORROGAR por 15 dias o prazo para emissão de parecer desta Comissão de Investigação.

Candeias do Jamari – RO, 22 de outubro de 2015.

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
Presidente

Comissão de Investigação

OBS: Publicação solicitada pela Comissão de Investigação para apurar possíveis irregularidades na Câmara Municipal de Vereadores de Candaeias do Jamari-RO.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D801B26E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
LICITAÇÃO CASTANHEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **Da autorização**: Processo Administrativo **Nº. 218/SEMOSP/2015. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – Valor estimado em R$ 4.761,67 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) **OBJETO:** Aquisição de Motosserra e bomba de abastecimento de maquinas em campo**,** conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 10 de novembro de 2015, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, 27 de novembro de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro
Port. 225/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:7AFC550E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, localizada na Avenida Jacarandá nº 100, Centro – Cep: 76948-000, Inscrita no CNPJ: 63.761.969/0001-03, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, em 27 de Outubro de 2015, a Licença Previa para Instalação de Iluminação do Campo de Futebol no Distrito de Jardinópolis, localizado na Linha 172 Lado Norte, para a Atividade Esportivas

Castanheiras – 27 de Outubro de 2015

ADEMILSON VIEIRA DOS ANJOS
Ger. de Convênios

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:DB63BAF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **objetivando à Aquisição de tonner e cartucho de tinta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos SEMSAU-RP.** ***Valor Estimado em R$ 2.406,66 (dois mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos)*** Processo Administrativo Nº. 2542/2015. Seção de Abertura: Para as 08:00 horas, do dia 13 de Novembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Quinta Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e na Sexta Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 27 de Outubro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:E51040AC

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 059/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 13 da Lei Mun. 2.112/2013, convoca o(s) candidato(s), ISMAR BRULINI ROCHA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de Agente de Transporte EscolarII/Motorista de Transporte Escolar, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, com autenticação. (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256). (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Declaração de bens moveis e imóveis;
Conta salário na Caixa Econômica, agência de Cerejeiras.

CEREJEIRAS-RO, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:E8BE5141

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/15.

DAS PARTES: - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
M. M TUR LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, do Contrato nº.86/15.

DO VALOR: R$ 152.521,68 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 86/15, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 536/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de outubro de 2015.

Chupinguaia - RO, 15 de outubro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sabrina Oliveira da Costa
Código Identificador:BBF0143A

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVENIO AGRINOVA- ASSOCIAÇÃO DAS PRODUTORAS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE NOVO PLANO.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- ASSOCIAÇÃO DAS PRODUTORAS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE NOVO PLANO

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos de panificação com a fabricação de pães e biscoitos.

DA DOTAÇÃO:
02.09.01.04.606..0006.2053.0000.3.3.50.43.01 – INCENTIVOS AOS AGRICULTORES- SUBVENÇÕES SOCIAIS- INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL

DO VALOR: R$ 17.142,00 (dezessete mil cento e quarenta dois reais).

DO PRAZO: 90(noventa dias).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de outubro de 2015.

Chupinguaia - RO, 27 de outubro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E9D28465

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 1172/2015, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2015 do processo nº 1412/15, procedimento Registro de Preços, para a empresa **MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME,** no valor de R$ **2.428,55** (dois mil quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta e cinco centavos) Pedido de Empenho nº 02477/2015, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 20 de outubro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:286031D2

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 216/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo,(PEN DRAVE 08GB-USB), através de Sistema de Registro de Preços nº 30/2015 , atendendo a solicitação da Procuradoria Geral.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 30/15, Proc. Adm. Nº 405/2015
DA DOTAÇÃO:02.02.03.03.092.0003.3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R$ 70,92(setenta reais e noventa dois centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 27 de outubro de 2015

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3CA05E37

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.217/15

EXTRATO DO CONTRATO N°.216/15
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo,(PEN DRAVE 08GB-USB), através de Sistema de Registro de Preços nº 30/2015 , atendendo a solicitação da Procuradoria Geral.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 30/15, Proc. Adm. Nº 405/2015
DA DOTAÇÃO:
02.02.03.03.092.0003.3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R$ 70,92(setenta reais e noventa dois centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 27 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:54E57452

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 215/15

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA.
JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: A a locação de um imóvel em alvenaria, forrado, com no mínimo 121,56 m², localizado a Avenida Tancredo Neves, no Distrito de Boa Esperança para funcionamento de um Posto de Saúde, atendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 201/15, Proc. Adm. Nº 1376/2015
DA DOTAÇÃO: 02.08.02.10.301.0008.2051.0000.3.3.90.36.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS FÍSICAS-LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 2.600,00(dois mil seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais)
DO PRAZO: 04(quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 26 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:BD0A30AD

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1336/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 54/2015, para a empresa **M. M. TUR LTDA,** com o valor de R$ 11.966,00 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os serviços licitados.

Chupinguaia,27 de outubro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:8655437E

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 349/2015, conforme o Pregão Eletrônico nº 10/2015, processo nº 464/2015, procedimento **Registro de Preços**, para as empresas: **GBIM IMPORT. EXPORT. COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP,** com os pedidos de empenho: nº 2514/15, com o valor de **R$ 2.074,20** (dois mil e setenta e quatro reais e vinte centavos), nº 2515/15, com valor de **R$ 942,00** (novecentos e quarenta e dois reais) e empenho nº 2516/15, com o valor de **R$ 19.876,80** (dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), **RJ COMÉRCIO E ATACADISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI – ME,** com Pedidos de Empenho: nº 2517/2015, com o valor de **R$ 4.485,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), nº 2521/15, com o valor de **R$ 408,40** (quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), **CICLO CAIRU LTDA**, com o pedido de empenho nº 2518/15, com o valor de **R$ 1.132,80** (um mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), **LAGB PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA,** com Pedido de Empenho nº 2519/15, com o valor de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), **PEMAZA S/A,** com pedido de empenho nº 2520/15, no valor de **R$ 62,00** (sessenta e dois reais) e **JAPURÁ PNEUS LTDA,** com pedido de empenho nº 2522/15, com o valor de **R$ 72,50** (setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de **R$ 29.101,70** (vinte e nove mil cento e um reais e setenta centavos), de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 10/2015.

Chupinguaia (RO), 27 de outubro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:4CD2C43F

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 218/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
VIPAL AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de peças, peças elétricas e serviços **VW SAVEIRO V Geração 1.6 CAB SIMPLES TOTAL FLEX, PLACA NVV9818, ANO 2011,** através de Sistema Registro de preços, sendo utilizado para parametrizar os preços a tabela AUDATEX, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 34/15, Proc. Adm. Nº 1244/2015
DA DOTAÇÃO:
02.09.01.04.606.0006.2053.0000 3.3.90.30.25 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E MOVEIS
02.09.01.04.606.0006.2052.0000.3.3.90.39.19- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURÍDICAS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR: R$ 4.869,55(quatro mil oitocentos e sessenta nove reais e cinquenta cinco centavos)
DO PRAZO: 03(três) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 27 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2A7087B2

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 743/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 53/2015, do processo nº 1362/15, procedimento Registro de Preços, para as empresas: **L. B. COELHO – ME,** com pedido de empenho nº 2524/15 no valor de **R$ 990,98** (novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME,** com pedido de empenho nº 2525/15, no valor de **R$ 124,01** (cento e vinte e quatro reais e um centavo) e **PRODULIM EIRELI – ME,** com pedido de empenho nº 2526/15, no valor de **R$ 240,92** (duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão anexo aos autos.

Chupinguaia, 27 de outubro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:17E21F28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** competência ao Senhor **MAURO NOMERG**, ocupante do Cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, para assinar na **"ausência"** do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, **"Todos os Cheques, Ordens Bancárias e documentos relativos ao expediente desta Prefeitura Municipal", durante os dias 27 a 29 de Outubro de 2015,** tendo em vista que, neste período, o Prefeito Municipal estará ausente do município, tratando de assuntos pertinentes a esta municipalidade em Brasília - DF.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Luchtenberg Junior
Código Identificador:4FE5533C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 057/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 809/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Combustível (óleo diesel S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, através do Convênio 043/FITHA/2015**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **28/10/2015**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **09/11/2015** e início da sessão pública: dia **09/11/2015** às **09:45h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Plano de Trabalho, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$149.999,11 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Corumbiara-RO em 27 de Outubro de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5F61EFB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

PROCESSO Nº 4001/SEMSAU/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/SRP/2015
OBJETO: Formação de Registro de Preço de Combustíveis(Gasolina comum e Óleo diesel S10),

VALIDA ATÉ: 26 DE OUTUBRO DE 2016

Aos vinte seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA Inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICA nº 102/CPL/2015,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.

2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; **Combustíveis (Gasolina comum e Óleo diesel S10)**, destinados a atender os veículos em transito que prestam serviço a secretaria municipal de saúde, deste Município// /fundo municipal de saúde.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo**,** nos quantitativos conforme descrito no Item 10 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT/ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
001	GASOLINA COMUM	LTS	PETROBRAS BR	**5.200**	3,60
002	OLEO DIESEL S10	LTS	PETROBRAS BR	**21.000**	3,19

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço ou **SEMSAU**, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de espigão do oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1.A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa**.**

5. **O Combustível Ficará em depósito na firma vencedora, onde somente serão retirados com autorização do encarregado pelo controle de combustível da Secretaria Municipal de Saúde , neste Município, conforme nota de empenho,** todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 05 (cinco) dias para entrega do solicitado.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **102/CPL/2015**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **102/CPL/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

a) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
.
CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **102/CPL/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **4001/SEMSAU/2015.**
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **102/CPL/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa Detentora

Empresa
Ariquemes Comercio de Óleo Diesel LTDA
Inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50
Representante
DORIVAL DE SOUZA GASPAR
Qualificação- Sócia Proprietário

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:031C9BE7

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Repetição
EXCLUSIVO/ME-EPP
Pregão,forma Presencial Nº 0127/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4416/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE, ELÉTRICOS EM MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA SALA DE RADIOLOGIA, exclusivo para micro empreendedor ME e EPP , valor estimado de R$ 6.263,57 (seis mil, duzentos e vinte e três reais *e cinqüenta e sete centavos*),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 12/11/2015, às 11h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 27 de Outubro de 2015.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:07B625F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054-15

PORTARIA Nº 054/GAB/PREF/15
Guajará-Mirim, 04 de maio de 2015.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

I – Conceder as diárias para os servidores que constam a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 02 (duas) diárias para o Senhor **RONIE VON MARTINS BARROS**, Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação/Motorista, para conduzir o Senhor Prefeito ao município de Ji-Paraná para este participar do Seminário em Gestão de Cidade, e em Porto Velho para tratar assuntos a respeito da municipalidade.

b) 02 (duas) diárias para o Senhor Prefeito**, DÚLCIO DA SILVA MENDES**, para o seu deslocamento ao município de Ji-Paraná a fim de participar do Seminário em Gestão de Cidade que será realizado dentro da programação da 1ª Semana de Empreendedora a ser realizada em data de 05 de maio de 2015, às 08:00 horas, no Centro de Convenções Partenon, situado na RO-135, km 1; e no dia 06 de maio para seu deslocamento a Porto Velho para tratar assuntos a respeito da municipalidade.

II – Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:09CF1D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064-15

PORTARIA Nº 064/GAB/PREF/15
Guajará-Mirim, 21 de maio de 2015.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

I – Conceder a diária para o servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 04 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.164,00 (dois mil cento e sessenta e quatro reais) ao Sr Prefeito Municipal, Dúlcio da Silva Mendes, para o mesmo deslocar-se ao Distrito Federal a fim de participar da XVIII Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 25 a 28 de maio de 2015.
II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:69A3712E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151-15

PORTARIA Nº 151/GAB/PREF/15
Guajará-Mirim 26 de outubro de 2015

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no memorando nº 172/CGM/ de 23 de outubro de 2015.

R E S O L V E

I – Conceder as diárias para ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para o servidor IVALDO FERNANDES DA ROCHA, ocupante do cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CGM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 28 a 29 de outubro de 2015, para participar do curso de "Elaboração de Leis"
II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:879A2A13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.133-15

DECRETO Nº 9.133/GAB/PRE/15
Guajará-Mirim (RO) 27 de outubro de 2015.

"ADITA AO ART. 1° DO DECRETO N° 9056, DE 26.08.2015, AS ÁREAS FÍSICAS DAS QUADRAS 80, 81 E 82, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município; Lei n° 304/89, de 19.12.1989, e tendo em vista o que consta do Processo N° 934/PMGM/2013; parecer técnico/SEMPLA fls. 277/278; Certidão de Regularidade Ambiental N° 07/SEMMA/2015 fls. 282; Parecer Jurídico fls. 283/286,

DECRETA:

Art. 1° - Adite-se ao art. 1° do Decreto n° 9056, de 26.08.2015, as áreas físicas correspondentes ás quadras 21 – antiga quadra 80; 23 – antiga quadra 81 e 27 – antiga quadra 82, consoante croqui e memorial descritivo do perímetro relativo ao loteamento planalto II, de propriedade de ZUILA GUIMARÃES COVAS DOS SANTOS.

Art. 2° - Procedam-se as retificações das peças técnicas necessários aos registros e averbações na forma da lei.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de outubro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARTOLOMEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento
SEMPLA
Decreto nº 8.640-– Gab. Pref/14

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:704909EC

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal, pelo presente,

RETIFICAo erro material existente naPortaria Nº 99/2015,publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO V, n° 1566, pág. 23, em 27 de Outubro de 2015, onde consta "Portaria nº 052/IPREGUAM/2015", passe a constar "Portaria nº 99/IPREGUAM/2015".

Guajará-Mirim RO, em 27 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:14001A1E

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA Nº 102/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor JOSIMAR ALVES DA CUNHA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDERo benefício de Auxílio Doença, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias ao servidor **JOSIMAR ALVES DA CUNHA, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM,** efetivo na função de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última base de contribuição, a partir de **15 de Setembro de 2.015** e Retorno em **13 de Março de 2.016**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 2129/IPREGUAM/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 27 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:BAA95372

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 103/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora ELIZABETH SILVA DE SOUZA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (noventa) dias à servidora ***ELIZABETH SILVA DE SOUZA*****, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM,** efetiva na função de Auxiliar de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 22 de Agosto de 2.015 e retorno em 20 de Novembro de 2.015, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1913/IPREGUAM/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 27 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:7AEC7DAE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE PROROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 104/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GERONIMO DE LIMA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 210 (Duzentos e Dez) dias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GERONIMO DE LIMA,** efetiva na função de Professora 40hs/ Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 11 de Outubro de 2.015 e término em 08 de Maio de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1583/IPREGUAM/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 27 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:B8111E8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Interessada:** Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento - SEFAPLAN; Contratado: **LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ Nº. 21.373.522/0001-09, com sede à Rua João Pedro da Rocha, 1114, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho, Rondônia. **Objeto:** Aquisição de Software Antivírus, com licença para uso de 12 (doze) meses; **Processo Administrativo n.º** 027-03/2015; com o valor de **R$ 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais). **Autorização:** em 28/08/2015, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 28/08/2015, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de Outubro de 2015.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 358/GAB-PMIO/15

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:3D3465AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.812/GP/2.015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de redução do índice da folha de pagamento por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes contábeis para o fechamento do ano em curso, conforme exigência da Lei Complementar 101 (lei de responsabilidade fiscal),

CONSIDERANDO a queda brusca da arrecadação referente a Tributos Municipais, bem como a diminuição do repasse do FPM, que emerge a necessidade de contenção de despesas,

CONSIDERANDO a obrigação de pagamentos consolidados como rescisões contratuais, precatórios, RPV e 13º Salário, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.017/GP/2007, de 20 de março de 2007,

D E C R E T A

Art. 1o – Fica reduzido em 5% (cinco por cento) o salário dos ocupantes de cargos em comissão, com exceção para aqueles que percebem salário total de até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art. 2º - A presente redução não atinge os cargos técnicos que exige formação profissional como médicos, enfermeiros, advogados, engenheiros, membros do conselho tutelar, e os cargos cujos vencimentos são fixados por resolução legislativa.

Parágrafo único: A redução de que trata o artigo não inclui os ocupantes de cargos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 26 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B7FCB1C3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.813/GP/2.015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de redução do índice da folha de pagamento por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes contábeis para o fechamento do ano em curso, conforme exigência da Lei Complementar 101 (lei de responsabilidade fiscal),

CONSIDERANDO a queda brusca da arrecadação referente a Tributos Municipais, bem como a diminuição do repasse do FPM, que emerge a necessidade de contenção de despesas,

CONSIDERANDO a obrigação de pagamentos consolidados como rescisões contratuais, precatórios, RPV e 13º Salário, e

D E C R E T A

Art. 1o – Fica reduzido em 10% (dez por cento) os subsídios da Prefeita e dos Secretários do Município de Jaru, estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica reduzido em 5% (cinco por cento) os subsídios dos Secretários Adjuntos.

Art. 3º - Para que a redução mencionada nesse Decreto possa ser concretizada, necessário se faz que os secretários e secretários adjuntos autorizem por escrito ao GRH a efetiva-la.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 26 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F692D513

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 329/GP/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2328/SEMGAP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 71/PMJ/2015. **EMPRESA CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.** CNPJ: 14.594.006/0001-49. **VALOR:** R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme nota de empenho nº 2813 e 2814. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, Repasse Convênio nº 300/DEPCN/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 27 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:29C73D0B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 279/GP/2015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Assessoria Estratégica de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, sem ônus, **ELNEA CABRAL DE LIMA**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:51C0F359

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 281/GP/2015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Departamento de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **EVA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8DD6E7EA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 282/GP/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **ELZA MARIA ALVES DE SOUZA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9AE51B54

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.814/GP/2.015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Concede **Licença Especial** ao Servidor Público Municipal Estatutário **VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA**, cadastro nº 2450, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1144/SEMURB/2010, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, referente ao período aquisitivo de 13.05.2009 a 12.05.2014, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2E1E792D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.815/GP/2.015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Ficam **Revogados** os Decretos de Exonerações, a saber:

NÚMEROS DOS DECRETOS	NOMES DOS SERVIDORES	CARGO	REVOGAÇÃO
509	**NIVALDO FERREIRA LACERDA**	Assessoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED	16 de outubro de 2015.
510	**NOEL DELFINO DE LIMA**	Assessoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED	16 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:847D81E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 257/GP/2015 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 1869/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 021/2014. Empresa: **J. R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ:12.406.354/0001-10. **VALOR:** R$ 9.721,96 (Nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), conforme nota de empenho nº 1129. **OBJETO: Aquisição de material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Em, 27 de Outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:B6C419E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 327/GP/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2847/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 074/PMJ/2015. Empresa: **AUTO POSTO OPÇÃO LTDA-EPP,** CNPJ:15.110.882/0001-15. **VALOR:** R$ 218.351,85 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme notas de empenhos nº 1737, 1738, 1739 e 1740. **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 27 de Outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:B41A8518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 337/GP/2015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2847/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 074/PMJ/2015. Empresa: **AUTO POSTO OPÇÃO LTDA-EPP,** CNPJ:15.110.882/0001-15. **VALOR:** R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), conforme nota de empenho nº 1749 **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 27 de Outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:5B7BB199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 060/GP/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4076/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 006/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução do presente contrato. **OBJETO: Ampliação da Unidade de Saúde Alfredo Amabile.**

Em, 27 de Outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:63900C46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/PREF/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 30/PREF/2015. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX**, processo administrativo n° 1803/2015, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOE A ADMINISTRAÇÃO. Abertura: 12/11/2015 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 42.359,75 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Edital completo e maiores informações em dias úteis das 07:30 às 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone: 69 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/10/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:F0657B6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 507-15

PORTARIA Nº 507/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) SERGIO CARLOS VIANA COELHO, portador(a) do CPF n° 386.648.102-06, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II AMIGOS DO CAMPO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:BC2BFE01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 508-15

PORTARIA Nº 508/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) JULIA GRACIELE DIAS PIRES, portador(a) do CPF n° 987.680.772-20, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I ANTONIO FRANCISCO LISBOA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:6BB8D098

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 509-15

PORTARIA Nº 509/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) NILTON CESAR T. XAVIER, portador(a) do CPF n° 438.364.292-68, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II CRISTOVAO COLOMBO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:756DFE67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 510-15

PORTARIA Nº 510/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) SUZIDARLY MARIA DE B. RODRIGUES, portador(a) do CPF n° 642.668.261-68, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I FERNANDA MONTENEGRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:CA85C5D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 511-15

PORTARIA Nº 511/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) ANDREIA SILVEIRA NOBRE DIAS, portador(a) do CPF n° 701.564.842.34, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I HERMINIA C. DE OLIVEIRA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:E58825A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 512-15

PORTARIA Nº 512/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) EDNA APARECIDA NUNES, portador(a) do CPF n° 518.094.602-63, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I JOAO PAULO II, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:2D5104AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 513-15

PORTARIA Nº 513/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) ELSON BATISTA FERREIRA, portador(a) do CPF n° 751.432.912-91, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA IV ONOFRE DIAS LOPES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:18162B26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 514-15

PORTARIA Nº 514/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) JOAO CARLOS DOS SANTOS, portador(a) do CPF n° 536.193.401-10, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I ROBERTO MARINHO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:D42AE9D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 515-15

PORTARIA Nº 515/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) HELMA MENDES NUNES, portador(a) do CPF n° 297.498.082-15, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I TOM JOBIM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:CAB6E59D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 516-15

PORTARIA Nº 516/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) LUCIANA ALVES RODRIGUES, portador(a) do CPF n° 632.665.552-87, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA III VISCONDE DO RIO BRANCO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:4CEC6FF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 517-15

PORTARIA Nº 517/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) LUCIA HELENA MATIAS, portador(a) do CPF n° 924.726.888-72, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I PEQUENO PRINCIPE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:53133A8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 518-15

PORTARIA Nº 518/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) ADRIANA CARLOS ANTONIO, portador(a) do CPF n° 082.117.297-25, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA II BOM FUTURO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:7A2848DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 519-15

PORTARIA Nº 519/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) IRACI FREIRE DOS SANTOS, portador(a) do CPF n° 390.489.502-87, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA III CRIANÇA FELIZ, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:89C35110

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 520-15

PORTARIA Nº 520/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) ROSINEI MACHADO DA PAZ, portador(a) do CPF n° 631.725.422-20, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA IV JOVINA DE CARVALHO RIBEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:4CFFE700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 521-15

PORTARIA Nº 521/2015 De 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:
O (A) Senhor(a) ILDA PERPETUA RIBEIRO, portador(a) do CPF n° 618.102.822-08, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I MADRE CARMELA DE JESUS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:2B1CFECF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 522-15

PORTARIA Nº 522 De 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) LUCILENE ALVES SALES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF n°. 682.472.902-78, do Cargo em Comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de outubro do ano de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 21 dias do mês de outubro ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:F4C0D119

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 523-15

PORTARIA Nº 523 De 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) DANIEL LOPES JARDIM, portador(a) do CPF n°. 073.320.237-33, do Cargo em Comissão de GERENTE DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO, Lotado no GABINETE DO PREFEITO, com seus efeitos retroativos ao dia 20 de outubro do ano de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 21 dias do mês de outubro ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:DFBB9664

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 524-15

PORTARIA Nº 524 De 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) FRANCISLENE DA SILVA FREITAS, portador(a) do CPF n°. 744.985.332-91, do Cargo Efetivo de PROFESSORA 20 HORAS, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro do ano de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 21 dias do mês de outubro ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:85883144

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 525-15

PORTARIA Nº 525/2015 De 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) JOSE APARECIDO GOMES FERREIRA, portador(a) do CPF n° 632.612.942-72, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DE TURISMO, ESPORTE, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 20 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:373B4CA7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 526-15

PORTARIA Nº 526 De 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) ELIETE DEBORA DE ALBUQUERQUE, portador(a) do CPF n°. 743.003.772-00, da Função Gratificada de ORIENTADORA ESCOLAR TIPOLOGIA II BOM FUTURO, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro do ano de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 21 dias do mês de outubro ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:52404695

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 527-15

PORTARIA Nº 527/2015 De 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) KARINA BARBOSA VILAS BOAS, portador(a) do CPF n° 029.911.812-65, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 14 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:60168966

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 423-15

PORTARIA Nº 423 De 08 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) ADALTO ALEXANDRE DO AMARAL PEREIRA, portador(a) do CPF n°. 421.166.512-04, da Função Gratificada de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, com seus efeitos retroativos ao dia 07 de outubro do ano de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 08 dias do mês de outubro ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:B3260CEA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.308/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE "PREGÃO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, A LEI MUNICIPAL Nº. 1.017/PMMA/2010 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Shrª. **NELCI APARECIDA DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 569.588 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 570.012.192-15, residente e domiciliada, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Público Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **PREGOEIRA** nas Licitações modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo é a constante no inciso II do §1º do Art. 6º da Lei 1.017/PMMA/2.010, a remuneração do cargo de confiança ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.399/PMMA/2.015.

Art. 2º. Ficam nomeados, para comporem a Equipe de Apoio nas Licitações modalidade Pregão, sem ônus para o Erário Municipal, os servidores: **VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO,** Servidora Público Municipal, matrícula nº. 1498, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO; **CARLOS CALMON,** Servidor Público Municipal, matrícula nº. 1035, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO e **MARLENE LOPES DOS SANTOS**, Servidora Público Municipal Comissionada, matrícula nº. 8099, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da presente data.

Ministro Andreazza/RO., 22 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:CBF9CCAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.309/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Ministro Andreazza, dia 30 de outubro de 2.015 (sexta-feira), devido à compensação da data estabelecida no Artigo 311 da Lei 294/PMMA/2.002, exceto para os servidores que laboram em jornada por escala de plantão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:770542C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
JANDIR LOUZADA DE MELO

O Presidente da Comissão Sindicante designada pela **Portaria nº 3310/2015 de 14/09/2015**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, para apuração de possíveis infrações disciplinares (ABANDONO DE EMPREGO) pela Servidora **ALCINÉIA RAIMUNDA VIEIRA**, (**Processo Administrativo Disciplinar nº 282/2014).**
Dirijo-me a Vossa Senhoria para requerer que seja prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão processante disciplinar, por um período de **15 (quinze) dias** a contar da data de encerramento do prazo inicial. Tal solicitação tem por objetivo obter tempo hábil para que os trabalhos sejam concluídos sem que haja prejuízo para nenhuma das partes.
Termo em que,
Pede deferimento.

Mirante da Serra/RO, 26 de outubro de 2015.

WILDISON C. ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E11F226F

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
JANDIR LOUZADA DE MELO

O Presidente da Comissão Sindicante designada pela **Portaria nº 3312/2015 de 14/09/2015**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, para apuração de possíveis infrações disciplinares (ABANDONO DE EMPREGO) pelo Servidor **ALEX DE OLIVEIRA**, (**Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014).**
Dirijo-me a Vossa Senhoria para requerer que seja prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão processante disciplinar, por um período de **15 (quinze) dias** a contar da data de encerramento do prazo inicial. Tal solicitação tem por objetivo obter tempo hábil para que os trabalhos sejam concluídos sem que haja prejuízo para nenhuma das partes.
Termo em que,
Pede deferimento.

Mirante da Serra/RO, 26 de outubro de 2015.

WILDISON C. ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:333007E2

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
JANDIR LOUZADA DE MELO

O Presidente da Comissão Sindicante designada pela **Portaria nº 3311/2015 de 14/09/2015**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, para apuração de possíveis infrações disciplinares (ABANDONO DE EMPREGO) pela Servidora **CLEUZA FACINA**, (**Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2015).**
Dirijo-me a Vossa Senhoria para requerer que seja prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão processante disciplinar, por um período de **15 (quinze) dias** a contar da data de encerramento do prazo inicial. Tal solicitação tem por objetivo obter tempo hábil para que os trabalhos sejam concluídos sem que haja prejuízo para nenhuma das partes.
Termo em que,
pede deferimento.

Mirante da Serra/RO, 26 de outubro de 2015.

WILDISON C. ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A676C8E5

SERRA PREVI
PORT. Nº 157/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ADRIANA FERREIRA BARBOSA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 7 (Sete) dias, à servidora, ***ADRIANA FERREIRA BARBOSA,*** efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche municipal, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 22 de Outubro de 2015 e término em 28 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo n.º 065/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, não será crescida do 13º proporcional do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:F15D1B12

SERRA PREVI
PORT. Nº 158/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *PAULA LOURENÇO DE MOURA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, à servidora, PAULA LOURENÇO DE MOURA**,** efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos correspondentes ao valor da Remuneração de Contribuição a partir de 16 de Outubro de 2015 e

término em 14 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 043/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:78A4A518

SERRA PREVI
PORT. Nº 159/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDOR JOSE BRAGA DA SILVA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 15 (Quinze) dias, ao servidor, JOSÉ BRAGA DA SILVA**,** efetivo no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos, correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 16 de Outubro de 2015 e término em 30 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo n.º 073/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, ao servidor supracitado, não será crescida do 13º proporcional correspondente do total de sua remuneração.
.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:0F6F5434

SERRA PREVI
PORT. Nº 160/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ROSEMARY TAVARES MENDES."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **ROSEMARY TAVARES MENDES**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 01 de Outubro de 2015 e término em 30 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo n.º 027/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:6B33915F

SERRA PREVI
PORT. Nº 161/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDOR THIAGO DA SILVA BATISTA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 35 (Trinta e Cinco) dias, ao servidor, THIAGO DA SILVA BATISTA**,** efetivo no cargo de Operador de Máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos, correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 26 de Setembro de 2015 e término em 30 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo n.º 083/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, ao servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.
.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:F5CF308B

SERRA PREVI
PORT. Nº 162/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA " NEIDE RODRIGUES DE ARAUJO*"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 20 (Vinte) dias, a servidora, **NEIDE RODRIGUES DE ARAUJO**

efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Único 30hs Nível Especial I-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição a partir de 10 de Outubro de 2015 e término em 30 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo n.º 072/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:80298F12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 657GAB/2015

PORTARIA N. 657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 20/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: CLAUDEMIR NOGUEIRA, ocupante do cargo de **EXECUTOR EM TRANSPORTE ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 529/GAB/2015 .

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se
.
JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:867B1E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 658/GAB/2015

PORTARIA N. 658 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA: VANIA ADRIANA BRANDAO DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSOR 25 HORAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, retroativo á 19/10/2015 á 15/04/2016.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:79A068D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 659/GAB/2015

PORTARIA N. 659 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MAILDO RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de **EXECUTOR EM TRANSPORTE ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir de 26/10/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se
.
JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:1327A3F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219-GP/2015

Portaria n°219- GP/2015 Em, 05 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art.117 e 120, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Licença	À partir de:	Quant. meses	Setor
MAICO FÉLIX DO	ASSESOR TECNICO	Gozo	13/09/15	03	SEMUSA

CARMO	EXECUTIVO				
JAIRO RIBEIRO QUINTÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Gozo	01/10/15	03	SEMUSA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAES	AUX. ADMINISTRATIVO	Gozo	01/10/15	03	SEMED
RUBERLANI SILVA ARDAIA	AG. LIMP. E CONSERVAÇÃO	Gozo	05/10/15	01	SEMED
ELIZABETE ROCHA DOS SANTOS	AG. LIMP. E CONSERVAÇÃO	Gozo	01/10/15		SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:2E1102D1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220-GP/2015

Portaria n° 220 - GP/2015 Em, 09 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal n° 1.027-GP/ 2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Auxílio de Formação Superior, a servidora JESSICA RABELO VIEIRA, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme requerimento e Atestado de Matrícula em anexo,

NOME	FUNÇÃO	CPF	SALARIO	DATA	LOTACÃO
Jessica Rabelo Vieira	Agente Administrativa	002.691.122-19	½ Meio	A partir de 08/10/15	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 09 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:C452FD46

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221-GP/2015

Portaria n°221- GP/2015 Em, 13 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 1448, 1454, 1460, 1480, 1482, 1491/SEMUSA/15, memorando nº 193/SEMTRAN/15, memorando nº 372/SEMED.

NOME	FUNÇÃO	Ref.	H	Lotação
Diogo Bonfim Firmino	Motorista de Veíc. Pesados	Set	32	Semusa
Odemir Donizete da Costa	Motorista de Veíc. Leves	Set	32	Semusa
José Neuton dos Santos	Motorista de Veíc. Pesados	Set	32	Semusa
José Mariano dos Santos	Motorista de Veíc. Pesados	Set	32	Semusa
Antonio Carlos A. de Aguiar	Vigilante	Set	32	Semusa
Adeu Rubens Rodrigues	Vigilante	Set	08	Semusa
Antonio Alves dos Santos	Vigilante	Set	08	Semusa
Edelson da Silva Araújo	Vigilante	Set	32	Semusa
Isabela Cristina G. Pantoja	Ag. de Limp. e Conservação	Set	24	Semusa
Maria Zinelsa Pereira Leite	Ag. de Limp. e Conservação	Set	24	Semusa
Roseli Teodoro Dutra	Ag. de Limp. e Conservação	Set	12	Semusa
Salete Fátima Q. de. Jesus	Ag. de Limp. e Conservação	Set	12	Semusa
Adiel Bento do Nascimento	Motorista de Veíc. Pesados	Set	60	Semusa
Janete Mercado Bezerra	Ag. de Limp. e Conservação	Set	12	Semusa
Maria Irisneide C. Mendes	Ag. de Limp. e Conservação	Set	12	Semusa
Amarildo da Silva Almeida	Vigilante	Set	32	Semtran
Edson da Silva Elias	Vigilante	Set	32	Semtran
Iraldo Rodrigues de Oliveira	Vigilante	Set	08	Semtran
Paulo Aguiar da Costa	Vigilante	Set	08	Semtran

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5381CC8C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222-GP/2015

Portaria n°222- GP/2015 Em, 13 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12, inc. I, da Lei Municipal n° 635-GP/PMNM/2008, (dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder REGIME SUPLEMENTAR, as servidoras da rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED. Conforme memorando nº 372/SEMED/2015.

NOME	ESCOLA	C/H	D. INICIO	D.TÉRMINO
Adevanilda Souza Barros Carvalho	EMEIF Luciana Maronari	20	01.10.2015	31.12.2015
Raimunda Ilza da Silva	EMEI Pingo de Gente	20	01.10.2015	31.12.2015

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:3FFECE29

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223-GP/2015

Portaria n° 223- GP /2015 Em, 13 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 60%, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memorados Nº.:368 e 371/SEMED/15.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	LOT.
MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5074	Semed
MANOEL SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	11111	Semed
JOSÉ DO ROSÁRIO G DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	846	Semed
PEDRO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	739	Semed
ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	228	Semed

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:37E503C8

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224-GP/2015

Portaria n°224-GP/2015 Em, 15 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1.083-GP/2015,

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação De Desempenho e Produtividade Rural, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº208/COMOSP/2015 e 202/SEMTRAN/15.

NOME	FUNÇÃO
ALCENOR SOARES DO NASCIMENTO	Operador de máquinas pesadas
MIZAEL GÓIS DA SILVA	Operador de máquinas pesadas
MOISÉS GÓIS DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados
VALDIR SOARES DO NASCIMENTO	Motorista de Veículos Pesados
ROBSON OLINDA PENHA	Motorista de Veículos Pesados
FRANCIONE FARIAS GOMES	Artífice soldador

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:8C64A5B3

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225-GP/2015

Portaria n°225- GP/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18º,§ 2º Inc. I, da Lei Municipal nº635-GP/2008.
R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Pós-graduação	Setor
ECIANY DA SILVA MARQUES	Profª. II-(Pedagogo) – 40 horas	Supervisão, Orientação e Gestão, Educacional	Semed
FREDERCIO DE ALMEIDA GOMES	Profº. II-(Pedagogo) – 40 horas	Gestão, Supervisão E Orientação Educacional	Semed

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 19 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:B8686B91

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226-GP/2015

Portaria n°226- GP/2015 Em, 23 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorandos nº. 1453, 1461, 1463, 1481, 1494 e 1527/SEMUSA/15.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	Mês
ANA DE OLIVEIRA ROCHA	Aux. de Enfermagem	719	03-pl-24h	Setembro
RONALDO ADRIANO MENEZES	Aux. de Enfermagem	972	03-pl-24h	Setembro
VICENTE DE P. B. RODRIGUES	Medico	1279	01-pl-24h	Setembro
			03-pl-12h	Setembro
SINTIA MARA HAITO	Médica	3087	05-pl-24h	Setembro
			02-pl-12h	Setembro
JULIAO VASQUES ASSIS	Aux. de Enfermagem	687	02-pl-24h	Setembro
IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	Técnica Enfermagem	4011	02-pl-24h	Setembro
SUELI CORRÊA CARVALHO	Técnica Enfermagem	177	02-pl-24h	Setembro
JAQUISSON GUSHY MOTA	Enfermeiro	1849	06-pl-12h	Setembro
			01-pl-24h	Setembro
			02-pl-24h	Agosto
OSMAN DO CARMO BRASIL	Enfermeiro	4192	01-pl-24h	Setembro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 23 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:B3D44A06

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227-GP/2015

Portaria n° 227 - GP/ 2015 Em, 23 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20, inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA. (conforme memorando nº1514/Semusa/15 e relatórios anexo).

NOME	FUNÇÃO	CAD.	REF.	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	Set/15	100%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	Set/15	100%

Anacione Ferreira Oliveira	Enfª-Coord.ESF-Planalto	3018	Set/15	70%
Waleska de Castro Freitas	Enfª-Coord. ESF- Linha 20	1565	Set/15	70%
Denise Marques de Azevedo	Enfª-Coord. ESF-São José	1207	Set/15	70%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo (ESF planalto)	1234	Set/15	50%
		4175	Set/15	
Veronice Pontes da Costa	Téc. Higiene Bucal	591	Set/15	30%
Natália Almeida da Silva	Enfª-Coord. ESF- Posto de Saúde do Distr. Jacinópolis	4204	Set/15	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 23 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:ADF97AE9

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228-GP/2015

Portaria n°228- GP/2015 Em, 23 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 20, inc. IX da Lei nº 634-GP/2008.
R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividade na saúde, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 1173, 1351, 1352 e 1375 /SEMUSA/15. Relação nominal em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 23 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Anexo da Portaria nº228/GP/2015

	Nome	Função	Cadastro	Mês
01	ADRIANA AGNALDA DA ROCHA	A C S	4019	Ref. Setembro
02	ARLETE JACOBS DA SILVA	A C S	1227	Ref. Setembro
03	DAVINA LOPES MOTA	A C S	1215	Ref. Setembro
04	DILZA DOS SANTOS SOARES	A C S	1212	Ref. Setembro
05	EDINA DO NASIMENTO S. COSTA	A C S	11202	Ref. Setembro
06	ELIETE DA SILVA REIS	A C S	1380	Ref. Setembro
07	EVANIA CARDOSO DA SILVA	A C S	1230	Ref. Setembro
08	FRANCISCO CLEDSON DE O. LIMA	A C S	11153	Ref. Setembro
09	GILCILENE DA COSTA RODRIGUES	A C S	1214	Ref. Setembro
10	IVANETE SANTOS DA COSTA	A C S	1209	Ref. Setembro
11	JORGIANA N. FERNANDES DA SILVA	A C S	4262	Ref. Setembro
12	LEILANE XAVIER DE LIRA	A C S	11165	Ref. Setembro
13	LIDINÉIA PONTES CAMINHA	A C S	1231	Ref. Setembro
14	LUCIANA DORA S. PEREIRA	A C S	1226	Ref. Setembro
15	LUCIANO GOMES DA SILVA	A C S	4273	Ref. Setembro
16	LUCIMAR CATRINK SOARES	A C S	4268	Ref. Setembro
17	MARCELA BOONE	A C S	4264	Ref. Setembro
18	MARCIA COSTA DA SILVA	A C S	1236	Ref. Setembro
19	MARIA ALDENORA S. DA SILVA	A C S	1469	Ref. Setembro
20	MARIA DÁLIA BARROS BARBOSA	A C S	1932	Ref. Setembro
21	MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS	A C S	1233	Ref. Setembro
22	MARIZA FERNANDA DE ANDRADE	A C S	1934	Ref. Setembro
23	NAZARÉ MOREIRA DE SOUZA	A C S	1707	Ref. Setembro
24	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	A C S	11130	Ref. Setembro
25	REGIANE MOREIRA MARTINS	A C S	1752	Ref. Setembro
26	ROSELITA DA SILVA RAMOS	A C S	1925	Ref. Setembro
27	SANDRA MARIA RIBEIRO	A C S	11164	Ref. Setembro
28	WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA	A C S	1204	Ref. Setembro

Palácio 21 de Julho, em 23 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:D081C653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229- GP/2015

PORTARIA Nº 229- GP/2015 Em 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância para apurar fatos de possíveis falhas de conduta do servidor ROBSON OLINDA PENHA, função de Motorista veículos pesados, Conforme memorando nº 031/DCI/2015 da Departamento de Controle Interno da Prefeitura de Nova Mamoré.
Art. 2º - Apuração dar-se-á pela comissão permanente nomeada através da Portaria nº 143-GP/2015, devendo para tanto obedecer rigorosamente à ampla defesa, contraditório e devido processo legal.
Art. 3º - Deverá a comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:50523681

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 067/PMNM/2015.
CARTA CONTRATO Nº 067/PMNM/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/SEMUSA/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: VERA LUCIA DA SILVA.
OBJETO: Locação de imóvel para instalar o Posto de Saúde ELENIZA FÉLIX DO CARMO para atender as necessidades da população em razão de reforma predial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
SEMUSA
Manut. Das Atividades do PAB
Ficha 271.
VALOR TOTAL de R$20.000,00(vinte mil reais).
VALOR MENSAL de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PRAZO: 06 (seis) meses.
PERÍODO: 09/10/2015 à 09/03/2016.
Podendo ser antecipado sua devolução ou prorrogado por conveniência da administração.
Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO
OAB/RO – 1.009.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F1031CC5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 067/PMNM/2015.
PROCESSO Nº **186/SEMUSA/2015**.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

"CONTRATO Nº 067/PMNM/2015 – "LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ e VERA LUCIA DA SILVA para instalação do Posto de Saúde ELENIZA FÉLIX DO CARMO para atender as necessidades da população em razão de reforma predial".

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, através da presente, torna pública a retificação da clausulas quarta e sexta - Valor do contrato e Dotação Orçamentária com a contratada *VERA LUCIA DA SILVA*, inscrita no CPF n° 239.021.832-68, Contrato nº 067/PMNM/2015-Locação de Imóvel.

Onde se lê:

Processo nº 168/SEMUSA/2015

CLÁUSULA QUARTA – "A CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) pelo objeto deste contrato, a importância de **R$ 20.000,00(vinte mil reais)**, a ser pago em 06 (seis) meses de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** de acordo com o disposto no presente Contrato"

CLÁUSULA SEXTA - "Ficha 271"

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO.

O prazo da locação será de 06(seis) meses, podendo ser antecipado sua devolução ou prorrogado por conveniência da administração.

Parágrafo 1º - O início da locação será a partir da data de 09/10/2015 à 09/03/2016.

Leia-se:

Processo nº 186/SEMUSA/2015

CLÁUSULA QUARTA – "A CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) pelo objeto deste contrato, a importância de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, a ser pago em 06(seis) meses de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** de acordo com o disposto no presente Contrato"

CLÁUSULA SEXTA - "Ficha 272"

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO.

O prazo da locação será de 06 (seis) meses, podendo ser antecipado sua devolução ou prorrogado por conveniência da administração.

Parágrafo 1º - O início da locação será a partir da data de 09/10/2015 à 09/04/2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Nova Mamoré, 22 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ.
Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/PMNM/2015.

PROCESSO Nº **186/SEMUSA/2015**.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

SEMUSA

Manut. Das Atividades do PAB

Ficha 271.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR MENSAL de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: 06 (seis) meses.

PERÍODO: 09/10/2015 à 09/03/2016.

Leia se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

SEMUSA

Manut. Das Atividades do PAB

Ficha 272.

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

VALOR MENSAL de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: 06 (seis) meses.

PERÍODO: 09/10/2015 à 09/04/2016.

Nova Mamoré, 22 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3A3BB687

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Lâmpadas Fluorescente.
Processo Administrativo Nº: 085/2015.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 085/2015, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

ESPERANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ nº. 10.144.425/0001-28 no valor de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 27 de outubro de 2015.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:D07009B0

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 19/09/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
	CHEGADA: 19/09/2015	**V. UNITARIO**	R$	127,97
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	127,97
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME:**Francisca.Lucineide.Cavalcante.Costa** CARGO/FUNÇÃO:.**Auxiliar.de.enfermagem**
LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **409.470.412-49** RG: **449.733 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Gean Carlos Munis nº 4125** BAIRRO: **Jardim do Estado.**
CIDADE/ESTADO: **Jaru/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: **Banco Brasil** AGÊNCIA: **1401-X** CONTA: **26360-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 19 de Setembro de 2015, aonde Acompanhei o paciente Manoel Antônio da Silva ao Hospital João Paulo II. Conforme encaminhamento médico.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,97 (Cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Francisca Lucineide Cavalcante Costa
Auxiliar de Enfermagem
RG: 449.733 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: / /2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:94885B38

P M N U - RO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 24 de agosto de 2015, a renovação da Licença Prévia 133164/COLMAM/SEDAM e emissão de Licença de Instalação para a obra de Construção da Sede Administrativa Municipal, a ser construída no Município de Nova União.

Nova União, em 24 de agosto de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1A0FBA91

P M N U - RO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizado à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União/RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 04 de agosto de 2015, a renovação da Licença Prévia 131202/COLMAM/SEDAM e a expedição de Licença de Instalação para a obra de Construção da 1ª etapa do Terminal Rodoviário, no Município de Nova União.

Nova União, em 04 de agosto de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C2D424BB

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1664 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 485 de 07 de outubro de 2015;
DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2015, no valor de R$ **150.000,00** (Cento e cinquenta mil), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05 - SEMSAU
Função: 10– Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1555 – Aquisição de Ambulância.
Elementos de Despesa: 4.4.90.52..... R$ 150.000,00

Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
Transferência voluntária ajustada mediante o processo nº 1712/05067/2015 SESAU- Secretaria Estadual de Saúde, no valor total de **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**

E o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte ml reais)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.99.999.9999** – Reserva de Contingencia

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F2EEBE6E

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042 /2015

PREGÃO Nº 031/2015
PROCESSO Nº 936/2015
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VENCIMENTO: 27/10/2015

Ao(s) **dois** dias do mês de outubro, do ano de 2015, às **08:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 031/2015**,** objetivando a seleção**,** para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviços básicos a serem realizados nos veículos leves, pesados e maquinas pesadas.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: CHAVES & PINTO LTDA-ME e RIGON & CIA LTDA.

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviços básicos a serem realizados nos veículos leves, pesados e maquinas pesadas,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº 936/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Serviços** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Serviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
5.1.2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os serviços efetuados com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a contratada refazer os serviços na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser refeito, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de refazer o serviço, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à realização do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.
– O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração comprovando sua situação, caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:
10.1.1) A(o) contratada(o) deverá executar os serviços conforme solicitações de cada Secretaria interessada, devendo realizar os serviços de imediato sempre que solicitado, inclusive nos finais de semana.
10.1.2) Emitir nota fiscal, faturas e recibos, sem emendas ou rasuras, contendo a discriminação exata do serviço prestado, valor e retenção dos impostos devidos.
10.1.3) Arcar com despesas referente a impostos.
10.1.4) A empresa contratada deverá se deslocar até o local onde o veiculo estiver danificado para resolver o problema, quando este estiver sem condições de locomoção
10.2– Do Contratante:

10.2.1) Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.
10.2.2) Efetuar o pagamento da fatura da Empresa Contratada, dentro de prazos preestabelecidos.
10.2.3) Permitir o livre acesso da contratada às instalações dos locais, sempre que se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados pela mesma e exclusivamente para execução dos serviços.
10.2.4) A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a execução do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o Contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

CHAVES & PINTO LTDA-ME
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31

RIGON & CIA LTDA
CNPJ: 03.651.923/0002-82

ANEXO I DA ATA 042/2015 – PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA-ME
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31
TEL/FAX: 69-8126-0742
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
CEP:76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: ADELSON BISPO PINTO CHAVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS NOS VEICULOS LEVES DE TODAS AS SECRETARIAS. Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.					
01	**Serviço mecânico em veículos leves, incluindo:** revisão geral, troca de óleo e filtros, serviços no sistema de embreagem, serviços de caixa de câmbio, serviços de funcionamento do motor, serviços no sistema de freios, serviços em cintos de segurança, serviços de acelerador, serviços em amortecedores, serviços no sistema de direção, Serviço de diferencial, serviço de radiador, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha.	Hora	800	73,00	**58.400,00**
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS NOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS. Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.					
02	**Serviço mecânico nos Ônibus, incluindo:** Revisão geral, serviços nos terminais de direção, serviços de troca de óleo e filtros, serviços de caixa de câmbio, serviços de funcionamento do motor, serviços no sistema de freios, serviços no sistema de embreagem, serviços de acelerador, serviços em cintos de segurança, serviços no sistema de ar, serviços de diferencial, serviço de radiador, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha, serviço de acionamento e regulagem de portas, serviço no sistema de molas, serviços nos cubos.	Hora	500	95,00	**47.500,00**
TOTAL DA EMPRESA CHAVES & PINTO LTDA-ME					**105.900,00**

FORNECEDOR: RIGON & CIA LTDA
CNPJ: 03.651.923/0002-82
TEL/FAX: 69 3421-3000
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 1.631 BAIRRO JOTÃO EM JI-PARANÁ-RO
NOME DO REPRESENTANTE: LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS NAS MAQUINAS PESADAS E VEICULOS PESADOS DA SEMOSPAMA. Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.					
Serviços básicos a serem realizados nos Veículos pesados					
03	**Serviço mecânico nos veículos pesados,** incluindo: Revisão geral, serviços no sistema de embreagem, serviços no sistema de freios, serviços no sistema Hidráulico, serviços no sistema de ar, serviços no sistema de água, serviços de troca de óleo e filtros, serviços no sistema de molejos, serviços de revisão nos cubos, serviço de diferencial, serviços de radiador, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha.	Hora	400	108,00	**43.200,00**
Serviços básicos a serem realizados nas Máquinas Pesadas					
04	**Serviço mecânico nas maquinas pesadas, incluindo:** Revisão geral, Serviços no sistema hidráulico, Serviços no sistema de direção, Serviços no sistema de cardã, Serviços nos cubos, Serviços de troca de filtros e óleos, serviços no	Hora	400	85,00	**34.000,00**

	sistema de água, serviços no sistema de embreagem, serviços de sistema de freios, serviços do Tander. Serviços dos pistões, serviço de embuchamento, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha.				
SERVIÇOS DE SOLDAS					
Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.					
SERVIÇOS DE SOLDAS A SEREM REALIZADOS EM TODOS OS VEICULOS LEVES, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS.					
05	Serviços de Soldas	Horas	120	110,00	**13.200,00**
TOTAL DA EMPRESA RIGON & CIA LTDA					**90.400,00**
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					**196.300,00**

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1BC3C52A

P M N U - RO
PORTARIA Nº209,27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede férias aos servidores.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1ºConceder férias aos servidores.
Florindo Elias dos Santos, Sandro de Oliveira Souza, Edivaldo Neto Amorim e Joao Alves Barros, iniciando em 1º de novembro do ano de 2015 por um período de 30 dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2C08FEF9

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 972/2015
INTERESSADO: SEMPLACAF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA .

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 035/2015, o objeto deste feito à Empresa:

- OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI ME CNPJ: 10.651.659/0001-61, no valor de **R$ 38.350,00 (Trinta e oito mil e trezentos e cinqüenta reais).**

Nova União – RO, 27 de outubro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:80D55CD2

P M N U - RO
PORTARIA Nº 208 , 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Licença Maternidade a servidora cargo efetivo, nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 60 de 01/04/1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade, a servidora Municipal, a Sra.: SILVANE RODRIGUES FERNANDES, cargo efetivo de Professora do Magistério, a partir de 20 de outubro de 2015, por um período de 120 dias, nos termos do art. 66 da Lei de nº 60 de 01/04/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 20 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:90A59EA3

P M N U - RO
PORTARIA Nº 210, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Convoca extraordinariamente a professora Vergínia Lourenço da Silva para o exercício de jornada de trabalho de 60 horas semanais, concede gratificações legais e dá outras providencias.

Jose Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto na Lei nº 158, de 30 de junho de 2003 e Lei nº 408 de 10 de setembro de 2015.
Considerando a necessidade de resolver a demanda por professores, considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, expedido através do Oficio nº 173/2015.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar para prestar serviço no regime de 60 horas semanais, na forma permitida pelo art. 11, § 2º das Leis Municipais nº 158 de 2003, e nº 408 de 2013, à professora Vergínia Lourenço da Silva – Matricula nº 78, carga Horária 30 horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2025A05C

P M N U - RO
PORTARIA Nº 211, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença prêmio a servidora Municipal Maria Costa de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de outubro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora municipal Maria Costa de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de outubro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AA4E7ACF

P M N U - RO
PORTARIA Nº 212, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede adicional por especialização às servidoras que especifica.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto no art. 22, alínea I, da Lei nº 158, de 30 de junho de 2003,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder adicional de 20 % (vinte por cento) por especialização à servidora **Verginia Lourenço da Silva Oliveira,** cadastro 78 (Processo Administrativo nº 883/2015).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1.11.2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4395CC6F

P M N U - RO
PORTARIA Nº 213, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença prêmio a servidora Municipal Maria Gladis Rojas Karru pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora municipal Maria Gladis Rojas Karru pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5F49E7E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 062/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/CPL/2015.
PROCESSO Nº 269/CPL/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados. VIGÊNCIA: 23/10/2015 a 22/10/2016. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015. Empresa vencedora: ATA 062A/2015 IMPERIAL COMÉRCIOS DE SERVIÇOS IM E EX LTDA-ME CNPJ: 18.259.289/0001-23 dos itens no valor de R$183.662,66 itens 01 (R$79,00), 02 (R$ 215,00), 03 (R$119,00), 04 (R$53,99), 05 (R$230,00), 06 (R$139,99), 07 (R$148,99), 08 (R$80,98).

ALAN ATAIDES ZUCONELLI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:AC762DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINARIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE E DO DISTRITO DE MIGRANTINOPÓLIS

PROCESSO N.º 797/SEMOSP/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 403 de 27/10/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINARIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE E DO DISTRITO DE MIGRANTINOPÓLIS. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002, Lei 123/2006 e 147/2014, Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Decreto 7.892/13.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de novembro de 2015, do corrente ano às 13:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas na ficha:
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto atividade 2,012 Elemento de despesa 33.90.39 Ficha 58, Contratação de Serviços Terceiros.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de outubro de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:A3E007AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS/OU SIMILARES DOS ITENS CONSTANTE DA TABELA DO SISTEMA AUDATEX

PROCESSO N.º 049/CPL/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 402 de 26/10/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS/OU SIMILARES DOS ITENS CONSTANTE DA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002, Lei 123/2006 e 147/2014, Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Decreto 7.892/13.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de novembro de 2015, do corrente ano às 11:01 horas (horário de Brasília) no sitewww.comprasgovernamentais.gov.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nas fichas:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade 2,008, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 039, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,008, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 035, material de consumo.
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto Atividade 2,010, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 052, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,013, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 060, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,010, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 050, material de consumo.
Projeto Atividade 2,012, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 057, material de consumo.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto Atividade 2,014, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 068, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,015, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 077, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,021, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 102, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,022, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 106, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,025, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 114, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,027, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 118, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 064, material de consumo.
Projeto Atividade 2,015, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 073, material de consumo.
Projeto Atividade 2,018, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 088, material de consumo.
Projeto Atividade 2,021, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 099, material de consumo.
Projeto Atividade 2,022, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 105, material de consumo.
Projeto Atividade 2,023, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 108, material de consumo.
Projeto Atividade 2,024, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 112, material de consumo.
Projeto Atividade 2,025, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 113, material de consumo.
Projeto Atividade 2,027, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 117, material de consumo.
SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto Atividade 2,028, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 123, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,029, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 130, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,030, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 135, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,307, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 155, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,039, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 165, Contratação de Serviços Terceiros
Projeto Atividade 2,028, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 121, material de consumo.
Projeto Atividade 2,037, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 153, material de consumo.
Projeto Atividade 2,029, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 128, material de consumo.
Projeto Atividade 2,039, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 163, material de consumo.
Projeto Atividade 2,038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 158, material de consumo.
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto Atividade 2,042, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 174, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,042, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 172, material de consumo.
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade 2,043, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 179, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,044, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 184, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,045, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 188, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,046, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 192, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,047, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 197, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,048, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 209, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,049, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 218, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,050, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 224, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,051, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 230, Contratação de Serviços Terceiros.
Projeto Atividade 2,048, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 205, material de consumo.
Projeto Atividade 2,049, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 216, material de consumo.
Projeto Atividade 2,051, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 228, material de consumo.
Projeto Atividade 2,043, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 178, material de consumo.
Projeto Atividade 2,044, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 182, material de consumo.
Projeto Atividade 2,045, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 187, material de consumo.
Projeto Atividade 2,046, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 190, material de consumo.
Projeto Atividade 2,047, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 195, material de consumo.
Projeto Atividade 2,050, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 222, material de consumo..

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de outubro de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:F3CDF745

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006 combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014. Tendo como objeto: **MATERIAL LÚDICO CD, DVD, LIVRO, MASSA, CUBOS E OUTROS.** Conforme o Processo

Administrativo nº **2766/SEMAS/2015**. No valor estimado de R**$: 17.013,01 (Dezessete mil treze reais e um centavo).** Data para cadastro de proposta **29/10/2015** a partir das **9h30m**, até o dia **12/11/2015,** com termino as **9h40m**. Data para abertura de propostas: **12/11/2015**, **às 9h50m** data para inicio da sessão pública: dia **12/11/2015**, com início às **10h30m.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Outubro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2A78F9B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por LOTE,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006 combinado com o disposto na Lei Complementar nº 147/14. Tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.** Conforme o Processo Administrativo nº **2548/SEMSAU/2015**. No valor estimado de **R$: 20.828,20 (Vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.** Data para cadastro de proposta **29/10/2015** a partir das **9h30m**, até o dia **12/11/2015,** com termino as **9h40m**. Data para abertura de propostas: **12/11/2015**, **às 9h50m** data para inicio da sessão pública: dia **12/11/2015**, com início às **10h50m.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Outubro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:356C1D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006 combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014. Tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E PINTURA EM TELA TAIS COMO: SERROTE, LIXA MASSA, COLA BRANCA, SECANTE LÁPIS, PINCEL E OUTROS DO MESMO GÊNERO.** Conforme o Processo Administrativo nº **2787/SEMAS/2015**. No valor estimado de R**$: 14.633,08 (Quatorze mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos).** Data para cadastro de proposta **29/10/2015** a partir das **9h30m**, até o dia **12/11/2015,** com termino as **9h40m**. Data para abertura de propostas: **12/11/2015**, **às 9h50m** data para inicio da sessão pública: dia **12/11/2015**, com início às **11h00m.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Outubro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:998F3ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por LOTE,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006 em virtude da licitação deserta no **dia 20/10/15 através da licitação nº 180/CPL/15**. Tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE HIGRÔMETRO.** Conforme o Processo Administrativo nº **2600/SEMSAU/2015**. No valor estimado de **R$: 566,68 (Quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).** Data para cadastro de proposta **29/10/2015** a partir das **9h30m**, até o dia **12/11/2015,** com termino as **9h40m**. Data para abertura de propostas: **12/11/2015**, **às 9h50m** data para inicio da sessão pública: dia **12/11/2015**, com início às **10h:40m.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Outubro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:DE4245E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/CPL/2015

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por LOTE,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006 em virtude da licitação deserta no **dia 19/10/15 através do procedimento licitatório nº 174/CPL/15**. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTO COMPREENSIVO, COBRINDO COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, VIDROS DOS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLAR CAMINHO DA ESCOLA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 DESTE EDITAL).** Para manutenção das atividades da SEMECE. **Conforme o estabelecido neste edital e seus anexos.** Nos termos do Processo Administrativo nº **2522/SEMECE/2015**. No valor estimado de R**$: 9.569,92 (Nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.** Data para cadastro de proposta **29/10/2015** a partir das **9h30m**, até o dia **12/11/2015,** com termino as **9h40m**. Data para abertura de propostas: **12/11/2015**, **às 9h50m** data para inicio da sessão pública: dia **12/11/2015**, com início às **11h:10m.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Outubro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:16E81EDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/CPL/SRP//2015

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9550/GAB/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/CPL/SRP/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS TAIS COMO: BASE DA CONCHA, CALÇO DE DESLIZE, CANTO ESQUERDO, CANTO DIREITO, CORRENTE DO TANDER, DENTE CAÇAMBA, ESTEIRA E OUTROS DO MESMO GÊNERO NECESSÁRIOS** PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADOS DA **SEMINFRA,** tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **2724/SRP/2015**. **VALOR ESTIMADO R$: 1.004.509,50 (Um milhão quatro mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).** Data para cadastro de proposta **29/10/2015** a partir das **9h30m**, até o dia **13/11/2015,** com termino as **9h40m**. Data para abertura de propostas: **13/11/2015**, **às 9h50m** data para inicio da sessão pública: dia **13/11/2015**, com início às **10h00m.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Outubro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9550/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D3C55071

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/CPL/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através da Comissão Permanete de Licitação torna publico os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/SEMOSP/2015,** com base no artigo 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, a dispensa de licitação, em virtude da inviabilidade de competição, Concessionaria da marca CASE para o Estado de Rondonia, para os produtos listados em anexo a declaração em anexo ao processo, sendo autorizada a proceder a comercialização de produtos, partes e peças para maquinas rodoviárias, de nossa fabricação ou comercialização, bem como a presta-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territorias do referido atestado.

As despesas correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA**: 04.122.0013; Projeto Atividade: 22014; Elemento de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39; Manutenção das atividades da SEMOSP; **Ficha 83 e 85.**

EMPRESA: **TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**
Av. Capitão Silvio, 1413, Apoio Rodoviario, Ariquemes - RO
CNPJ: **05.662.126/0003-07.**
VALOR: **R$ 7.840,82 (sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).**

Parecis-RO, 26 de Outubro de 2015.

VALDEMIR APARECIDO RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E85256A5

CPL
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 1452/2015

OBJETO*:* Eventual Aquisição de Material de Consumo (Produtos de higiene e Limpeza e outros) p/atender a Semed e Sec. de Educação
REALIZAÇÃO: Dia 12/11/2015
ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 hrs Horário Local.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 12/11/2015 às 08:00 hrs Horário Local.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: R$ 89.608,39-(Oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos)
Fonte de Recursos:- Recursos Próprios

PARECIS– RO, 26 de Outubro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4EBBB08D

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1450/CMDCA/2015

OBJETO: Eventual aquisição de material de consumo (camisetas e bonés) para realização de campanhas, atendendo o CMDCA.
REALIZAÇÃO: Dia 11/11/2015
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 11/11/2015 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site **www.cidadecompras.com.br** ou no portal **www.parecis.ro.gov.br .**
Valor Estimado: - R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Parecis – RO, 26 de Outubro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A5AF6CCA

CPL
AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 008/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1678/2015

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2015**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 11678/2015**, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DUQUE DE CAXIAS – RIO PERIQUITO DE PARECIS CONF. RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CV Nº 056/2014/ASJUR/DEOSP/RO
SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015 – as 08:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br
VALOR ESTIMADO; R$ 220.686,87 - (Duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
Fonte de Recursos: CONV. Nº 056/14/ASJUR/DEOSP/40

Parecis/RO, 27 de Novembro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:054A7353

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE COMPETÊNCIA Nº. 04/SEFA/GP/15

Pimenta Bueno - RO, 27/Outubro/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor desta Casa Senhor **MAYCON MIZUHIRA ENDO,** Técnico em Informática, para ser Gestor do Contrato nº 003/2015, para acompanhar e fiscalizar sua execução, em atendimento aos Artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e do art.6 º do Decreto nº 2.271/97.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros e passa a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:C8E4DA30

GABINETE DO PREFEITO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

II a - DESPESA Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
II a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	27.764.729,35	
2014	33.427.800,65	120,3966379
2015	34.079.467,66	101,9494762
2016	40.396.754,60	118,5369296
2017	44.499.654,83	110,1565095
Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, a partir de 2013, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	52.908,38	
2014	67.985,55	128,50
2015	60.100,00	88,40
2016	78.865,50	131,22
2017	85.155,47	107,98
Nota: O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demosntrando assim o empenho de município em honrar seus compromissos.		
Reserva de contingência		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013		
2014	604.975,01	
2015	90.144,22	14,90
2016	1.862.100,00	2.065,69
2017	3.262.718,21	175,22
Nota: Os valores fixados para a Reserva de Contingência tiveram sua avaliação baseada na possibilidade de elevação dos resultados dos julgamentos de processos judiciais contrário a Fazenda do Município, também em relação dívida junto ao INSS.		

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:625327AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 611/2015 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão para efetuar todos os procedimentos para realização do leilão dos bens municipais pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Marcelo Teixeira Portella
II - Vanderlei Plantes de Santana
III - Juliana Perozo da Silva
IV - Felipe Ribeiro Justo
V - Blaudeci Marçal do Nascimento
VI - Paulo Bressani Freitas
VII - Joselio Pereira Cardoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal n.º 245/2015 de 30 de Abril de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 23 de Outubro de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6660906A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 612/2015 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1. º Conceder Licença remunerada para Exercer Mandato Sindical os servidores abaixo, o qual ficará a disposição do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – SINDSEM, com fundamento no Art. 17, § 4º da Lei Orgânica Municipal:

I - Adriana Aparecida de Freitas Torres
II - Edvaldo Luiz da Silva
III - Maria Batista do Vale

Parágrafo único. A licença remunerada dos servidores para o SINDSEM – Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Pimenta Bueno, será de 29 de Setembro de 2015 até 02/01/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 26 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4D5DB802

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.130/2015 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Comissão de Análise Prévia, para emissão de parecer aos processos do Conselho Municipal da Industria, Comércio e Prestação de Serviços - CMCIP, composta pelos senhores abaixo:

a) Maria Aparecida de Oliveira - Administradora de Empresas/ SEMPLAN
b) Amaury Carlos de Oliveira - Advogado/ SEMOSP
c) Marcelo Teixeira Portela - Administrador de Empresas/ SEMAD
d) Fabrício Alves Guimarães - Economista/ Auditor Tributário/ SEMFAZ
e) Angela Maria de Freitas - Gestão Ambiental/ SEMAGRI
f) Maria Jandira Zanoli - Advogada/ Procuradoria Geral Município

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial o Decreto Municipal nº. 4.121/2015 de 13 de Outubro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8B81FA2B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 600/2.015 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2.015, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 1.561 NO DIA 20/10/2015"

ONDE SE-LÊ: Art. 1.º arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias 21, 22 e 23/10/2015, no valor unitário de R$-600,00 (seiscentos reais) perfazendo o total de R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o senhor EDIMAR COSMO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, inscrito no CPF n.º 316.528.832-15, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho - RO, resolvendo assuntos de interesse do município

LEIA SE: Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias 21, 22 e 23/10/2015, no valor de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) para o senhor EDIMAR COSMO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, inscrito no CPF n.º 316.528.832-15, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

ONDE SE LÊ: Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Brasília-DF, dar-se-á, no dia 21/10/2015 às 06:00 horas no veiculo L-200 Triton, Placa NCN-6870 e o retorno será no dia 23/10/2015, após o término de seus compromissos.

LEIA-SE: Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á, no dia 21/10/2015 às 06:00 horas no veiculo L-200 Triton, Placa NCN-6870 e o retorno será no dia 23/10/2015, após o término de seus compromissos.

Pimenta Bueno, 23 de Outubro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9BC80FFB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 5746/SEMEC/2015, referente a pagamento de taxas de vistoria e lacre do veículo/motocicleta de Placa NDC-7877, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, com endereço á Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, s/n, Costa e Silva, em Porto Velho - RO, no valor de R$ 85,04 (oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 27 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2FA5CC47

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 5360/GP/2015, referente a pagamento de taxas de licenciamento de veículos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, com endereço á Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, s/n, Costa e Silva, em Porto Velho - RO, no valor de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8D48B5E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º608/2015 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.752/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 40 (quarenta) diárias alimentação, para os dias 26, 27, 28, 29 e 30/10/2015 e 03, 04, 05/11/2015, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-1.200,00 (um mil e duzentos reais), para os servidores abaixo, onde os mesmos estarão se deslocando para Setor Tatu, Estrada Velha do Calcário e Setor Abaitará, para realizar vistorias acerca de parecer ambiental e certidão de manancial.

* RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF 848.708.422-29
08 (oito) diárias no valor de R$-240,00

* ANGELA MARIA DE FREITAS – AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF 599.532.762-34
08 (oito) diárias no valor de R$-240,00

* MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES – ENGENHEIRA AGRONOMA
CPF 893.098.124-00
08 (oito) diárias no valor de R$-240,00

* MAURELIO MARTINS DE MIRANDA – TÉCNICO AGRICOLA
CPF 539.024.916-04
08 (oito) diárias no valor de R$-240,00

* MARCOS DA SILVA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CPF 051.885.689 – 50
08 (oito) diárias no valor de R$-240,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO, dar-se-á no dia 26/10/2015 às 07:00 horas no veiculo Fiat Uno, Placa NDT-9878, pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e o retorno será no final do dia, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Outubro de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:37A42F7B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Presencial 111/2015, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Cabo de aço, chaves, parafusos, arruelas e outros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedora a empresa: GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 57.410,82 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez e oitenta e dois centavos)

Pimenta Bueno, 23 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EB9E01CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0015

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0015/2015

Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não

Nome: Elisvander Leandro RG: SSP/ CPF/CNPJ (MF): 632.505.192-00

Endereço: Rua dos Inconfidentes, 1112

Bairro: Alvorada Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 5664/2015 , Nº e data do Auto de Infração: 00024 de 07 de outubro de 2015

Valor da Penalidade: R$ 941,52 (novecentos e quarenta e um reais e cinqüenta e dois centavos) – REINCIDENTE.

Data Limite para Recolhimento: _____de_____de_____.

Fundamentação: **Notificado em 15/06/2015 (fls. 04) para promover limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 05). Autuado em 07/10/2015 (fls. 02), tomou ciência do referido auto em 13/10/2015, recusando-se a assinar. Não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Alvorada, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.**

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º da Lei 730/98);
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 23 de outubro de 2015..

Autoridade Sanitária:
ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

Penalizado: _____
Assinatura por Extenso

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8C5F4F9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

Pimenteiras do Oeste/RO em 22 de Setembro de 2015.
Portaria nº 01/2015-SEMEC

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Teste Seletivo Simplificado nº 01/2015 para Contratação de Profissionais Psicólogo(a) e Nutricionista por Plantões para Atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pimenteiras do Oeste"

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação Municipal nº 692/2013:
- Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a legislação municipal onde credencia a SEMEC a abertura de processo de teste seletivo simplificado;
- Considerando o art. 4º, § 2º da Lei Municipal 692/2013 e
- Considerando a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013:

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Teste Seletivo Simplificado, sendo:
- MARIA DOS ANJOS RAMOS
- CLEIDE CASSUPÁ PINTO
- WILSON TEIXEIRA DE SOUZA

Art.2º- A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Teste Seletivo Simplificado obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art.3º- A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, recebimento de documentação de inscrição, emissão de protocolo de recebimento de inscrições, elaboração do regulamento, dos editais, da análise de provas de títulos, análise de recursos, homologação de inscrições, divulgação de resultados e guarda de documentos.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENECI BORGES KLUCH
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:BECF9742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2015

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e, através do

Departamento de Recursos Humanos, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE, visando à Contratação de Serviços de 40 (quarenta) horas semanais na área de Psicologia por tempo determinado, para suprirem necessidades imediatas no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 822/2015.

Das Considerações Preliminares;

Este processo seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às NECESSIDADES EMERGENCIAIS de excepcional interesse público do Município de Pimenteiras do Oeste, para atuar na área de Psicologia e terá validade de até (1) um ano, prorrogável por igual período, nos termos e condições do artigo 12º, da Lei Municipal nº. 822/2015.

O processo seletivo tem por objetivo selecionar candidatos (as) através de contrato de Prestação de Serviço por tempo determinado, onde exercerão as funções descritas no Anexo I deste edital. As funções, pré-requisitos, quantitativo de vagas, atribuições, condições para seleção e remuneração das respectivas funções, estão constantes no Anexo I do presente edital.

O regime jurídico das contratações é o da Lei Municipal nº822/2015.

Serão classificados candidatos até 3 (três) vezes do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes, dos titulares.

A remuneração dos contratados ocorrerá por conta dos Recursos Próprio repassados previamente destinados a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, destinados no Orçamento Geral de 2015 para pagamento de despesas com pessoal.

A carga horária diária será aquela estabelecida pela respectiva secretaria a que o contratado estiver submisso, respeitado o limite semanal estipulado no Anexo I neste edital.

● Do Processo de Apresentação do CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas por meio de apresentação do CURRICULUM VITAE até as 12:00 horas do 5º (Quinto) dia útil após a publicações, no Departamento de Recursos Humanos sede Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, 892, centro, na cidade de Pimenteiras do Oeste - RO

2.2São requisitos para inscrever-se no presente processo seletivo simplificado:

2.2.1 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

2.2.2 Ter mais de 18 anos de idade na data da inscrição;

2.2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.2.4 Estar quite com o serviço militar da nação;

2.2.5 Ser aprovado em Escola de Nível Superior na Área de Psicologia reconhecida pela MEC.

2.2.6Não ser titular de cargo, emprego ou função comissionada ou efetiva na administração pública, cuja carga horária importe em compatibilidade de horários com os cargos oferecidos neste seletivo;

2.2.7Não ter contrato temporário anterior rescindido por este Município, por falta disciplinar.

2.2.8 Comprovante de cursos de especialização e capacitação que possa ter.

2.2.9 Cadastro no Conselho Regional de Psicologia.

2.3O candidato deverá comprovar no ato da inscrição, através de documentos, o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo ou função descritos no Anexo I deste edital, além dos seguintes documentos REGISTRADO EM CARTÓRIO que também deverão ser apresentados no ato da inscrição:

2.3.1 Fotocópia do titulo de eleitor, bem como do comprovante de quitação das obrigações eleitorais, através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

2.3.2 Fotocópia do certificado de quitação das obrigações militares

2.3.3 Uma (01) Fotografia 3X4 frontal e recente;

2.3.4 Fotocópia da cédula de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.3.5 Fotocópia do comprovante de residência.

2.3.6 Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso de Psicologia reconhecida pelo Mec.

2.3.7 Certidão negativa de regularidade profissional

2.4 No ato da inscrição da entrega do CURRICULUM VITAE o candidato receberá comprovante com seu nome e número de ordem, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, caso seja selecionado;

2.5 Será automaticamente INDEFERIDA a inscrição de entrega do CURRICULUM VITAE do candidato que não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos no ato da inscrição.

2.6Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

2.7A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação plena e integral das condições determinadas por este edital e legislação pertinente;

2.8 Compete aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.

2.9 Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição de entrega do CURRICULUM VITAE do candidato.

2.10 As dúvidas com relação ao edital deverão ser dirimidas com a Comissão responsável pela Elaboração do Processo Seletivo;

Da Seleção

O Processo Seletivo Simplificado constará de ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Executora, especialmente designada pelo Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste, através do Decreto nº 166/2015 de 21 de setembro de 2015. Analisando os seguintes itens.

Especialização na Área de Atuação	6,0
Experiência na área de Atuação até 2 anos	1,0
Experiência na área de Atuação acima de 2 anos	3,0

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

Cópia de dos certificados de participação em cursos, seminários, congressos na área de atuação.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

Cópia de documentos comprobatórios de experiência na área.

Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de (10) dez pontos.

Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de

direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

Nenhum título receberá dupla valoração.

A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

5.Da Homologação das Inscrições e Divulgação dos Resultados

Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado serão feito através do Diário Oficial dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom), no portal da Transparência (www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br), mural da Câmara Municipal de Vereadores e no mural da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando este Município por publicações não oficiais.

5.2A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. A média da pontuação obtida na análise curricular determina a classificação dos candidatos.

5.3 Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte:

· Que tiver obtido maior número de pontos de cursos específicos na área;

· O candidato mais idoso.

A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital; o candidato que não o atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo simplificado.

6.Dos Recursos

6.1 Os recursos, quando necessários, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Executora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, no horário das 7:00 às 13:00 horas, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;

6.2O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de cargo, bem como a inclusão de novos documentos;
6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no subitem 6.1 acima;
6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Administrativa de que trata o subitem 3.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Senhor Prefeito Municipal.
6.5O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.
7.CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
7.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 05 (cinco) dias para providenciar a referida documentação e apresentar ao Setor de Recursos Humanos, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das condições do item 2.2 deste edital
8.Das Disposições Complementares
8.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
8.2O Profissional contratado, na forma deste edital, terá o seu contrato de prestação de serviço fiscalizado por um funcionário ou comissão designado para essa atribuição.
8.3A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:
I- Rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitando a legislação vigente;

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Cerejeiras -RO; o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e, observando os princípios e normas que regem a administração pública.

Pimenteiras do Oeste, 20 de Outubro de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FAUSTO AUGUSTO TEIXEIRA
Decreto
PMPO Nº 166/2015

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:20422CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº654/PMPO/RO/2015

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SCANNER) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO GERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA, COM RECURSO: PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 7.653,33 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
O MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RO, ATRAVÉS DA CPL E SUA PREGOEIRA OFICIAL SENHORA: HATANI ELIZA BIANCHI, DESIGNADA POR FORÇA DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2014, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2015/PMPO/RO, DEVIDO AVERIGUAÇÃO DE ANALISE QUANTO A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL. SEM DATA PREVISTA PARA REMARCAÇÃO DO MESMO.
Quaisquer dúvidas poderão ser tiradas através do telefone: 69 – 3344-1081 ou pelo email cplpref.pimenteiras@hotmail.com

Pimenteiras do Oeste – RO, 27 de OUTUBRO de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Decreto Nº205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7E220CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO/REMARCAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 069/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ROLO DE TELA MF 113, 120 M POR 1 M DE ALTURA)), PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 6.870,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO.

ONDE A DATA PREVISTA ERA:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 20/10/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/10/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/10/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/10/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).
FICA ADIADO PARA:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 20/10/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/10/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/11/2015, às 11:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/11/2015, às 11:30 horas.(horário de Brasília- DF).
MOTIVO: DEVIDO A MUDANÇA DO FERIADO QUE SERIA DIA 28/10/2015 (DIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO) FOI

ADIADO PARA O DIA 30/10/2015, CONFORME DECRETO MUNICIPAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 27 de OUTUBRO de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B6E34CF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1320/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 07.805.458/0001 – 67
Aquisição de Camisetas, valor R$ 4.242,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 21/10/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BE2604A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – OBJETO:

Contratação de Serviço para realização de Citopatológico de Colo de Útero a ser realizado na Unidade Básica de Saúde por profissionais capacitados para tal função, atendo uma das maiores prioridades do Sistema de Único de Saúde em atenção à previsão de Câncer do Colo do Útero.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
10.002.10.301.0015.2016 – PMAQ-AB Melhoria de Acesso e Qualificação da Atenção Básica;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.

III – PREÇO ESTIMADO
O valor de referência é de **R$ 954,04 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)** foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

IV – Os interessados Procura o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Crespo – RO, no horário comercial, munidos da documentos da empresa Qualificação jurídica e Regularidade Fiscal com Proposta de preço.

V – Os interessados têm até o dia 05 de novembro de 2015 para propor a sua proposta.

Rio Crespo – RO, 27 de Outubro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:E508D201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA - MINUTA DE CONTRATO

Referência: Edital do Pregão Eletrônico nº 032/PMRC/2015
Proc. Administrativo nº: 019/CISAN/2015.
Interessado: CISAN-CENTRAL/RO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (minuta do contrato).

Contratação de empresa especializada para execução de serviços na confecção de uniformes para os servidores do CTDR/Aterro Sanitário, e também a confecções e instalação de placas indicativas/educativas e sinalização do complexo de tratamento e disposição final de resíduos sólidos (CTDR) denominado Aterro Sanitário do município de Ariquemes.

Justificativa: Tendo em vista que a empresa Vencedora do referido Pregão, foi à empresa **BELISSIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 07.805.458/000167, a mesma teve interesse só no LOTE I, sendo** confecção de uniformes para os servidores do CTDR/Aterro Sanitário, por este motivo o Objeto do referido minuta do contrato será desvinculado da confecções e instalação de placas indicativas/educativas e sinalização.

Rio Crespo – RO, 27 de Outubro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:8F3257B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2287/2015-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Conceder** a partir de 14 de Outubro de 2015, **LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal 541/2011, a Servidora EDIELE LIMA ASSUNÇÃO, cargo de Assessora Técnica Especial, Matricula nº 1217, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 14.10.2015 a 10.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 15/10/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:8EA6AF1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
APR - ROLIM DE MOURA N° 25-2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	Nº / ANO: 25/2015
CNPJ: 63.788.426/0001-71	Data: 04/09/2015
VALOR (R$): 800.000,00 (Oitocentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação: Aplicação de recurso no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL (CNPJ: 13.077.418/0001-49), proveniente de repasse realizado pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura através da conta n° 11868-0 Agência 1406-0, do Banco do Brasil.	
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e Investidores Institucionais, EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC. A taxa de administração cobrada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias.	

Superintendente ROLIM PREV:	Gestor de ativos ROLIM PREV:	Assessor Financeiro/Contábil - ROLIM PREVI:
Albanir Oliveira e Silva CPF: 588.958.091-49	Albanir Oliveira e Silva CPF: 588.958.091-49	Sérgio Dias de Camargo CPF: 390.672.542-15

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:5E2922A4

ROLIM PREVI
APR - ROLIM DE MOURA N° 26-2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	Nº / ANO: 26/2015
CNPJ: 63.788.426/0001-71	Data: 08/09/2015
VALOR (R$): 555,65 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, "a".
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação: Recebimento de recursos proveniente de Amortização de Cotas do FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER II – SENIOR (CNPJ:11.989.256/0001-90)	
Características dos ativos: O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros listados tais como, a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea "b" acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC. Observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento.	

Superintendente ROLIM PREV:	Gestor de ativos ROLIM PREV:	Assessor Financeiro/Contábil - ROLIM PREVI:
Albanir Oliveira e Silva CPF: 588.958.091-49	Albanir Oliveira e Silva CPF: 588.958.091-49	Sérgio Dias de Camargo CPF: 390.672.542-15

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:A60BBD53

ROLIM PREVI
APR - ROLIM DE MOURA N° 27-2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	Nº / ANO: 27/2015
CNPJ: 63.788.426/0001-71	Data: 08/09/2015
VALOR (R$): 582,22 (Quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, "a".
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação: Recebimento de recursos proveniente da Amortização de Cotas do FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III – SENIOR (CNPJ:12.138.813/0001-21)	
Características dos ativos: O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros listados tais como, a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea "b" acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC. observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento.	

Superintendente ROLIM PREVI:	Gestor de ativos ROLIM PREVI:	Assessor Financeiro/Contábil - ROLIM PREVI:
Albanir Oliveira e Silva CPF: 588.958.091-49	Albanir Oliveira e Silva CPF: 588.958.091-49	Sérgio Dias de Camargo CPF: 390.672.542-15

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:3E69198E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº063-2015 ELETRONICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por lote, concernente a **Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP – Application servisse provier), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda,** valor estimado **R$290.950,00** (duzentos e noventa mil e novecentos e cinquenta reais). A sessão de abertura será suspensa, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - DM-GCPCN-TC 141-15. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3342-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216

Rolim de Moura, 27 de outubro de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:A3BAB64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2015

Processo: 5862/2015
Valor: R$ 26.470,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: M. A. BATISTA JUNIOR - ME
CNPJ: 05.885.332/0001-14
Valor: R$ 26.470,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

DANIFICADAS DO APARELHO DE RAIO-X DA MARCA PHILIPS 300/125 DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA.

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 – Projeto Atividade: 2.140 e 2.141.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 27 de outubro de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A38A0C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 68/2015 ELETRÔNICO

O Pregoeiro Substituto do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO,** valor estimado em **R$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais). A sessão de abertura será no dia 10 de novembro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 173/RolimPrevi/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 26 de outubro de 2015.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:DA48DF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologo a Licitação nº 55/2015, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 4221/2015, Contratação de Empresa para aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar e combustível para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Vencido pelo Fornecedor **PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO – ELETRONICOS LTDA – ME.***

Rolim de moura, 27 Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Rosa Soares
Código Identificador:6CA9471A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologo a Licitação nº 55/2015, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 4221/2015, Contratação de Empresa para aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar e combustível para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Vencido pelo Fornecedor **JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS.***

Rolim de moura, 27 Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Rosa Soares
Código Identificador:0B70A7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologo a Licitação nº 07/2015, modalidade **Concorrência** oriunda do processo licitatório nº 2568/2015, Contratação de Empresa especializada para realizar obra de construção do centro especializado em reabilitação II, do Município de Rolim de Moura, Vencido pelo Fornecedor **R.C TABALIPA LTDA ME.***

Rolim de moura, 27 Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Rosa Soares
Código Identificador:3B0226D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologo a Licitação nº 57/2015, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 3225/2015, para aquisição de material elétrico para refazer a subestação de energia do frigorifico de pescado para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Rolim de Moura, Vencido pelo Fornecedor **C.V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP.***

Rolim de moura, 27 Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Rosa Soares
Código Identificador:201A60E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologo a Licitação nº 57/2015, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 3225/2015, para aquisição de material elétrico para refazer a subestação de energia do frigorifico de pescado para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Rolim de Moura, Vencido pelo Fornecedor **CONSTRUNOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.***

Rolim de moura, 27 Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Rosa Soares
Código Identificador:A864C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Licitação nº 59/2015, modalidade ***Pregão*** *oriunda do processo licitatório nº 844/2015, para aquisição de material permanente de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, Vencido pelo Fornecedor* ***HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI - EPP.***

Rolim de moura, 27 Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Rosa Soares
Código Identificador:E3C3A746

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Licitação nº 59/2015, modalidade ***Pregão*** *oriunda do processo licitatório nº 844/2015, para aquisição de material permanente de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, Vencido pelo Fornecedor* ***NATASHA FERRAZ LOPES NOGUEIRA ELETRO-ELETRONICO - ME.***

Rolim de moura, 27 Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Rosa Soares
Código Identificador:51CA30DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **IVANIR JOSÉ DA COSTA**, portador (a) do CPF nº 360.280.107-15, torna público que requereu junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 13 de Outubro de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 22-E, gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 184 Norte, km 09,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:2DA0F349

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 081/2015

"DISPOE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando, que o dia do servidor público, comemorado dia 28 de outubro, neste ano incide numa quarta-feira;
Considerando, que a comemoração do dia do servidor público, da quarta-feira foi transferido para a sexta-feira aos servidores do Estado, tornando inconveniente à luz do interesse público que os Servidores Municipais comemorem na quarta-feira.
DECRETA:
Art. 1º Fica transferido para sexta-feira dia 30 de outubro do ano em curso, o feriado do dia do servidor público, comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro de 2015.
Paragrafo primeiro: O expediente de quarta-feira dia 28 de outubro de 2015, será normal nas repartições públicas municipais.
Art. 2º A data considerada no artigo anterior, não abrange os serviços essenciais de saúde e obras.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de outubro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:77F7201D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 080/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO"

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **137.084,41(Cento e trinta e sete mil e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 21 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 71 – Valor: R$ 14.914,41
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Ativ. do FUNDEB - 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 79 – Valor: R$ 90.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção das Atividades do PNAT
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 84 – Valor: R$ 22.170,00
TOTAL GERAL.....R$ 137.084,41

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 19 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 68 – Valor: R$ 14.914,41
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Ativ. do FUNDEB - 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 77 – Valor: R$ 90.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção das Atividades do PNAT
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 83 – Valor: R$ 22.170,00
TOTAL GERAL.....R$ 137.084,41

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de outubro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:59D20E0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 759/2015

"ALTERA O ART. 25 DA LEI Nº 704/2014 E ART. 5º DA LEI 724/2014 ".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º O Art. 25 (caput), da Lei nº 704/2013 e o Art. 5º da Lei 724/2014, passarão a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 25 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária de 2015 créditos orçamentários e proceder remanejamentos, dentro do Orçamento Geral do Município, no limite de 5% (cinco por cento) do valor da proposta orçamentária original.~~
(...)

Art. 25 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária de 2015 créditos orçamentários e proceder remanejamentos, dentro do Orçamento Geral do Município, no limite de 10% (Dez por cento) do valor da proposta orçamentária original.
~~Artigo 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento.~~
(...)
Artigo 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) do valor total do orçamento.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de outubro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DD3DB47E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 758/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2015; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1015 – Construção Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 97 – Valor: R$ 60.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção das Atividades – SEMUSA 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 101 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 - Diárias - Civil
Ficha Orçamentária: 102 - Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 106 – Valor: R$ 15.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades do PACS
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 122 – Valor: R$ 120.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades do MAC
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 134 – Valor: R$ 40.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 –Diárias - Civil
Ficha Orçamentária: 139 - Valor: R$ 7.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 257.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades do Pab - Fixo
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 111 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 113 – Valor: R$ 82.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 116 – Valor: R$ 15.000,00
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 278 – Valor: R$ 30.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção das Atividades do PSF
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 119 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio - Alimentação
Ficha Orçamentária: 121 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção das Atividades da Saúde Bucal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 124 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades do MAC
Elemento de Despesas: 3.1.90.04 – Contratação por Prazo Determinado
Ficha Orçamentária: 129 – Valor: R$ 40.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 131 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 –Diárias - Civil
Ficha Orçamentária: 132 - Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção da Farmácia Básica Federal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 136 – Valor: R$ 40.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 142 – Valor: R$ 7.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 257.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de outubro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:CB201316

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO Sr. **ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço a empresa, **SEC. ENGENHARIA COMÉRCIO CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N. 07.103.838/0001-50, sediada na Av. Marechal Rondon, 444, Pimenta Bueno/RO, **a dar início à execução dos serviços contratados** de empresa especializada em Implantação de iluminação pública na Av. 16 de junho Zona Urbana do município de São Miguel do Guaporé/RO, conforme especificações técnicas, Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 940/2015, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maiko Jones de Souza
Código Identificador:C09E529A

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.811/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.140/2015
Contratado: V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo e materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Edital Pregão Eletrônico n. 060/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.811 e nota de empenho 1665/2015, 1666/2015, 1668/2015 e 1669/2015 , fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 21.646,12 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1665/2015, 1666/2015,1668/2015 e 1669/2015, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.1.313, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maiko Jones de Souza
Código Identificador:49C13878

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.811/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.141/2015
Contratado: PRODULIM EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo e materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Edital Pregão Eletrônico n. 060/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.811/2015 e nota de empenho 1667/2015, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1667/2015, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.1.313, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maiko Jones de Souza
Código Identificador:44AD2135

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.811/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.142/2015
Contratado: IDS. PAPELARIA EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo e materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Edital Pregão Eletrônico n. 060/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.811/2015 e nota de empenho 1670/2015, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 3.199,57 (três mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1670/2015, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.1.313, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maiko Jones de Souza
Código Identificador:48CDD27E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar e Odontológico, Aquisição de Material de Informática, Escritório e Ar Condicionado tipo SPLIT, Eletrônicos e Eletrodomésticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Oriundos da Proposta N.° 09536.254000/1130-06 do Ministério da Saúde, firmado pela Portaria N.° 3.134, de 17 de Agosto de 2013 do Ministro de Estado da Saúde. Processo sob o nº 1072/SEMSAU/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 04/11/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 12/11/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 189.442,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de Outubro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:37EB700C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de inexigibilidade nº 014 processo 1473/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 042 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1473/2015/SEMOSP, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EPECIALIZADA PARA REVISÃO DE PÁ CARREGA W 20 E.DEIRA.
Empresas: TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA. CNPJ/CPF: 05.662.126./0003-07 Valor total: R$ 05.600,52.

São Miguel do Guaporé, 23 DE OUTUBRO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:63BA2643

RECURSOS HUMANO
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

PORTARIA 81/2015/DRH/PMSMG/RO, Em 30 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 24 de Agosto de 2015 do servidor, **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS** Matricula: **496,** ocupante do Cargo de **Guarda** 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Premio em favor da servidor **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Guarda 40 horas. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, admissão em 30/04/1998, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2008 a 2013. A partir de 01/10 a 30/12/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:C11CA3B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.21/2015, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS TIPO, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA.. decorrente de Pregão n° 39/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA e a AUTO POSTO DELTA inscrita no CNPJ sob nº. 10.573.514/0001-90. aditivam o contrato na importância de R$ 41.589,64 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

THEOBROMA 27 de outubro de 2015.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:8D1E0F82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
EMPENHO Nº 559/2015.

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido a publicação no diário eletrônico/AROM, da ratifico os termos abaixo:

RATIFICO:

ONDE SE LÊ:
....

THEOBROMA 22 de outubro de 2015

LEIA-SE:
....

THEOBROMA 09 de outubro de 2015

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:A3DE0B33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	408/2015
b) Licitação Nrº :	5/2015
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	26/10/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO JOVEM DA TERCEIRA IDADE, COM ÁREA TOTAL DE 262,72 M², LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGROMA PISO VARIÁVEL - SCFV

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: F. S RONDONIA LTDA- ME
CNPJ/CPF: 15.497.929/0001-45
Valor Total Homologado - R$ 79.849,87

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari/RO, 26 de outubro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:0C42EE84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 60/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
PROCESSO Nº: 2-194/SEMSAU/2015
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confeccionar e silkar, pijamas e lençóis, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira(HPP) e Rede Básica de Saúde do Município, de acordo as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 07.805.458/0001-67.
VALOR: R$ 13.466,51 (treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais, cinquenta e um centavos).
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 27 de outubro de 2015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:AD882F2F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 72/2015– CONTRATO Nº 70/2015.

CELEBRAÇÃO: 09/10/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa acrescer valor ao contrato nº 70/2015 cujo objeto é a aquisição de.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor total desse termo aditivo é de R$ 2.726,33 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

CLAUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentaria: SEMOSPA; Elemento de despesa: 3.3.90.30.01; Programação: 04. 122.1003.2050; nos termos das notas de empenho numero 1632.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 521/2015.

Vale do Paraíso – RO, 09 de Outubro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C7DEBA38

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 58/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-538/SEMECE/2015.**

A empresa **OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 2.141,00 (dois mil cento e quarenta e um reais);

A empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 1. 400,44 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 58/ CPL/2015**. **Aquisição de materiais didáticos/escolar e processamento de dados para atender as necessidades das Escolas Multisseriadas atendidas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola.**

Vale do Paraíso - RO, 27 de Outubro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:B32D938D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 63/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-566/SEMECE/2015.**

A empresa **ELVIS DIAS DE SOUZA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 1.619,00 (um mil e seiscentos e dezenove reais);
A empresa **VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 2.727,55 (dois mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 63/ CPL/2015**. **Aquisição de lubrificantes automotivos para manutenção da frota de veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Turismo – SEMECE.**

Vale do Paraíso - RO, 27 de Outubro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:DA92E857

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2015

Processo Administrativo nº. 1341/2015
Pregão Eletrônico nº. 050/2015
Registro de Preço nº 025/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 050/2015, devidamente homologado à fls. 171, nos autos do Processo Administrativo n° 1341/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: AUTO TRACTOR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.494.458/0001-47, com sede na Av. 25 de Agosto nº 3495 - Bairro Jardim Tropical, CEP: 76.940-000, Cidade de Rolim de Moura - RO, fone: (69) 33442-1210, (69) 3442-1980, neste ato representado pelo Sr. Jeferson Rogerio Celestino Ribeiro, portador do CPF n° 277.075.712-15 e RG n° 50.501.908-5SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Peças Mecânicas (molas), conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Lote 01 – Peças Mecânicas (molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FUSCÃO 17-210, ANO E MODELO 2001, PLACA NBR 8688;

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	02	1º Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marketti	R$: 222,02	R$: 444,04
02	Und	03	1º Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R$: 404,28	R$: 1.212,84
03	Und	03	2ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R$: 448,88	R$: 1.346,64
04	Und	03	3ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R$: 338,36	R$: 1.015,0 8
05	Und	03	4ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R$: 215,23	R$: 645,69
06	Und	03	6ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R$: 190,02	R$: 570,06
07	Und	02	1º Mola Traseira, 08 Cm de Largura	Marketti	R$: 324,78	R$: 649,56
08	Und	02	2ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura	Marketti	R$: 384,89	R$: 769,78
09	Und	02	3ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura	Marketti	R$: 298,61	R$: 597,22
Total do Lote					**R$: 7.250,91**	

Lote 02 – Peças Mecânicas (molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2629 E, ANO E MODELO 2014, PLACA NCN 4796;

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	02	1ª Mola Dianteira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 402,57	R$: 805,14
02	Und	02	2ª Mola Dianteira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 446,98	R$: 893,96
03	Und	02	1ª Mola Traseira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 221,08	R$: 442,16
04	Und	02	2ª Mola Traseira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 224,94	R$: 449,88
05	Und	02	3ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 216,25	R$: 432,50
06	Und	02	4ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 234,59	R$: 469,18
07	Und	02	5ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 219,15	R$: 438,30
08	Und	02	6ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 206,60	R$: 413,20
Total do Lote					**R$: 4.344,32**	

Lote 06 – Peças Mecânicas (Molas) VEÍCULO CAMINHÃO VW 26.280 CRM, ANO E MODELO 2013, PLACA NCR 9055;

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	02	1ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 409,55	R$: 819,10
02	Und	03	2ª Mola Dianteira, 10cm de Largura	Marchetti	R$: 454,30	R$: 1.362,90
03	Und	04	1ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 222,77	R$: 891,08
04	Und	02	2ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 226,66	R$: 453,32
Total do Lote					**R$: 3.526,40**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Obras.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Outubro de 2015.

EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras
Contratante

AUTO TRACTOR LTDA – EPP
CNPJ: 17.494.458/0001-47
Contratada

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:04FBDDC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2015

Processo Administrativo nº. 1341/2015
Pregão Eletrônico nº. 050/2015
Registro de Preço nº 025/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 050/2015, devidamente homologado à fls. 171, nos autos do Processo Administrativo n° 1341/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: Comércio de Molas Cazarotto LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.833.835/000198, com sede na Av. Marechal Rondon nº 2501 A, Bairro Apidiá, CEP: 76.970-000, Cidade de Pimenta Bueno - RO, fone: (69) 3451-2100, (69) 8170-4747, E-mail: molascazarotto@hotmail.com neste ato representada pela Srª Taiciane Micaele Silva Favalessa Neves, portador do CPF n° 003.345.492-21 e RG n° 1060620 SESDEC/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Peças Mecânicas (molas), conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Lote 03 – Peças Mecânicas (Molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2428E, ANO E MODELO 2010, PLACA NED 8731.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	04	2ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 387,80	R$: 1.551,20
02	Und	04	3ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 300,90	R$: 1.203,60
03	Und	04	4ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 172,85	R$: 691,40
04	Und	04	5ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 103,55	R$: 414,20
05	Und	02	2ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 452,36	R$: 904,72
06	Und	03	3ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 341,09	R$: 1.023,27
07	Und	02	1ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 223,46	R$: 446,92
08	Und	02	2ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 227,86	R$: 455,72
09	Und	02	3ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 218,68	R$: 437,36
10	Und	03	5ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 223,03	R$: 669,09
11	Und	02	9ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 195,96	R$: 391,92
Total do Lote					**R$: 8.189,40**	

Lote 04 – Peças Mecânicas (Molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2622E, ANO E MODELO 2008/2009, PLACA NDV 9020.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	04	Mola Traseira Grande, 10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 227,68	R$: 910,71
02	Und	03	1ª Mola Traseira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 227,68	R$: 683,03
03	Und	02	Mola Reforço Dianteiro (Para Molejo) , 10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 307,32	R$: 614,63
04	Und	03	4ª Mola Dianteira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 222,38	R$: 667,15
05	Und	03	1ª Mola Dianteira Reforçada,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 418,29	R$: 1.254,86
06	Und	03	2ª Mola Dianteira Reforçada,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 464,21	R$: 1.392,62
07	Und	03	Mola Reforço Dianteira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 305,67	R$: 917,00
08	Und	02	3ª Mola Dianteira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 349,19	R$: 698,38
09	Und	02	5ª Mola Traseira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 177,44	R$: 354,87
10	Und	02	9ª Mola Traseira,10 Cm de Largura	Marchetti	R$: 201,48	R$: 402,95
Total do Lote					**R$: 7.896,20**	

Lote 05 – Peças Mecânicas (Molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CARGA SECA (MELOSA) 8.150E, VOLKSWAGEN, ANO E MODELO 2006, PLACA NCR 2947.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	02	1ª Mola Dianteira Parabolica, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 1.108,83	R$: 2.217,66
02	Und	02	2ª Mola Dianteira Parabolica, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 954,97	R$: 1.909,95
03	Und	04	1ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 330,74	R$: 1.322,95
04	Und	02	2ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R$: 392,62	R$: 785,24
Total do Lote					**R$: 6.235,80**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Outubro de 2015.

EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras
Contratante

COMERCIO DE MOLAS CAZAROTTO LTDA
CNPJ:18.833.835/000198
Contratada

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:746B3B10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
VETO AO AUTÓGRAFO Nº. 108/CMC/2015

DISPÕE SOBRE O VETO AO AUTÓGRAFO Nº. 108/CMC/2015 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTÓGRAFO Nº. 108/CMC/15

Em 13 de outubro de 2015, a Câmara Municipal de Cacoal no exercício de sua competência, aprova o Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providencias.

Vejamos o teor do Autógrafo nº. 108/CMC/15, *in verbis:*

Autógrafo n.º 108/CMC/2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
14.001 – 12.122.0002.2.078		ATEND. SERV. ADM- SEMED		14.001 – 12.361.0019.2.082		ATEND. TRANSPORTE ESCOLAR – 25%	
01.01.00		*Rec Imp e Transf Imp - EDUCAÇÃO*		01.01.00		*Rec Imp e Transf Imp - EDUCAÇÃO*	
124	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**27.000,00**				
14.001 – 12.122.0017.2.091		MANUT. CONSELHO MUN. EDUCAÇÃO					
01.01.00		*Rec Imp e Transf Imp - EDUCAÇÃO*					
135	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.000,00**				
14.001 – 12.361.0017.2.081		DESENV. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – 25%					
01.01.00		*Rec Imp e Transf Imp - EDUCAÇÃO*		**156**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**167.000,00**
	3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**105.000,00**				
14.001 – 12.365.0017.2.079		DESENV. ATIV. APR. E ESP. EDUC. INFANTIL					
01.01.00		*Rec Imp e Transf Imp - EDUCAÇÃO*					
166	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**32.000,00**				
TOTAL							**167.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de **anulação parcial** da dotação, especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 13 de outubro de 2015.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
C.M.C

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
1º Secretário
C.M.C

CESAR DOMINGOS CONDACK
2ª Secretária
C.M.C

RAZÕES DO VETO

O projeto de Lei de iniciativa do executivo dispunha sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Considerando o lapso temporal na aprovação do projeto interferiu na utilização dos recursos respectivos, não se mostra mais necessária a alteração da Rubrica Orçamentária levada a efeito pelo Autógrafo nº 108/PMC/2015, razão pela qual, por questão de conveniência e oportunidade, ou seja, pelo mérito do ato administrativo, seu veto é medida a ser adotada.

Cacoal/RO, 22 de outubro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2E37511D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO DO IPRAM

EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DO IPRAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

O IPRAM - Instituto De Previdência E Assistência Municipal De Espigão Do Oeste, Estado de Rondônia, através de seu presidente Sr. **Weliton Pereira Campos** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Resultado Final e Homologação, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art.1° Constam no Anexo I deste Edital a lista e notas dos candidatos em ordem de classificação final para as vagas de ampla concorrência.

Art. 2° Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas às PNE`S (pessoas com necessidades Especiais).

Art. 3° Não foram interpostos recursos contra o edital de resultado preliminar.

Art. 4º Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Concurso Público nº 001/2015, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, e que o parecer da Comissão de Fiscalização do Concurso Público é favorável, fica HOMOLOGADO o presente Concurso Público nº 001/2015surtindo todos os efeitos legais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural de Avisos do IPRAM, no Mural do Paço Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 26 de Outubro de 2015.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM
Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO

ANEXO I
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CANDIDATOS A VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Inscrição	Candidato	PORT.	MATE.	C. GER	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
107416	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	32,50	12,50	30,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	1º	26/08/1993
94929	SHAIRLON LUCA DOS SANTOS	27,50	15,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	2º	26/03/1995
96205	ERIKA DE OLIVEIRA AFONSO	30,00	15,00	17,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	3º	05/08/1996
107385	KERLEN SILVA VILARINHO MARTINS	27,50	7,50	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	4º	02/07/1994

102018	JOANA DALVA FERREIRA	20,00	15,00	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	5º	03/11/1969
93207	ERIKA MERLIN	27,50	17,50	15,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	6º	08/08/1993
89501	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	25,00	10,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	7º	20/07/1994
89124	VANILSON GOMES ARAUJO	22,50	10,00	27,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	8º	10/07/1991
92009	JHEFERSON SOUZA SOARES	17,50	17,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	9º	26/05/1997
89300	KAREN ROBERTA MIRANDA DE SOUSA	27,50	15,00	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	10º	15/11/1997
106538	ADRIANA DANTAS DOS SANTOS	22,50	12,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	11º	28/10/1981
104281	ILZA LIMA DO CARMO	22,50	12,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	12º	14/10/1991
105038	BRUNA PEREIRA DE ALMEIDA	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	13º	03/02/1988
88795	ANDRESSA SCHULZ CALADO	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	14º	21/07/1993
93295	JUSCILENE FATIMA DA CUNHA	17,50	15,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	15º	29/04/1976
98771	SUELY LIMA TERRA	17,50	12,50	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	16º	24/07/1984
89099	ALICE CRISTINA SCHMIDT	27,50	10,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	17º	02/07/1998
91981	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	25,00	10,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	18º	04/02/1991
99581	MICHELE MENEGUETT DA SILVA	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	19º	26/03/1990
106260	RICARDO FEITOSA GONCALVES	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	20º	15/08/1993
106820	JULIANA TAVARES JARDINI DALMOLIM	22,50	10,00	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	21º	23/03/1980
100375	JEINNE KARINE SOUZA DIAS	20,00	17,50	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	22º	26/11/1987
89013	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	23º	13/10/1990
89315	MARIO ALBERTO NERI DE OLIVEIRA	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	24º	24/12/1990
89474	FERNANDO KLITZKE	20,00	7,50	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	25º	11/03/1991
105261	ELAINE KUHN	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	26º	06/09/1990
89067	VANESSA SOUZA ARAUJO RODRIGUES	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	27º	25/03/1991
90095	VALDEIR PEREIRA CIPRIANO	17,50	10,00	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	28º	21/09/1987
97518	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	15,00	22,50	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	29º	06/02/1989
97787	SANDRA POSSIMOSER	15,00	10,00	30,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	30º	01/11/1985
95137	JAQUELINE HAMMER	25,00	10,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	31º	24/02/1986
105289	VANILDA MACENA DE SOUZA	22,50	15,00	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	32º	02/02/1981
105155	MARIA ISABEL MENDES	22,50	10,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	33º	13/12/1981
90814	JANETE GONCALVES DOS SANTOS	22,50	10,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	34º	20/11/1982
97156	EDICLEIA MALIKOWSKI	22,50	7,50	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	35º	01/02/1989
89366	MARLENE APARECIDA LOPES PAIVA	20,00	17,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	36º	08/10/1988
97220	SUIANI DA SILVA DOMINGOS	20,00	15,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	37º	04/02/1997
89253	FERNANDO HENRIQUE SOUZA BOSSI	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	38º	01/02/1988
94040	THAYSE RIBEIRO MARTINS	17,50	20,00	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	39º	04/02/1993
104219	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE	17,50	7,50	27,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	40º	12/10/1988
89829	WESLEY SANTOS DE JESUS	15,00	17,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	41º	29/08/1998
105501	IRIS DIONI SHCMIDT	10,00	20,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	42º	29/10/1988
104676	LETICIA RAMOS DE SOUZA MELO	22,50	10,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	43º	15/01/1991
94718	JAQUELINE MARCOLINO DA SILVA	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	44º	26/01/1996
101049	EDVANIL GERALDO DOS SANTOS	20,00	10,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	45º	20/10/1995
103500	JENNYFFER SAMPAIO DA SILVA	20,00	10,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	46º	11/07/1997
107104	JOAO MARCOS DOS SANTOS	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	47º	05/11/1995
95398	MARLEIDE WUTKE	17,50	7,50	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	48º	01/03/1985
92786	WELLITON BARBOSA SALOMAO	17,50	7,50	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	49º	05/04/1990
98255	IRAI DA SILVA RODRIGUES	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	50º	04/10/1982
89083	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	15,00	5,00	30,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	51º	10/02/1992
89225	RICARDO DA SILVA GOMES	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	52º	25/12/1979
103505	ROMULO ABEL RODRIGUES DOS SANTOS	10,00	15,00	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	53º	27/07/1998
97655	IVONE BULLERJAHN	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	03/09/1976
91390	KAMILA PEREIRA RAMOS	20,00	10,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	06/05/1989
106373	CAMILA KAREM PEREIRA BUENO	20,00	2,50	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	07/10/1994
89257	JAMYLIE PACHECO DE LIRA	17,50	20,00	10,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/10/1996
89950	VANDERLEIA LOOSE	15,00	15,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	20/08/1997
108478	MARA KESIA SILVA	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	08/12/1991
106173	LEIDIAUANE ROSA FERREIRA	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	04/05/1994
102224	YUANY THAYS BOTELHO MIRANDA	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	21/04/1998
92935	ARIANI DE ALMEIDA LANDIN	12,50	12,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	04/08/1987
89256	GUILHERME ALVES KRUK	12,50	12,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	24/01/1996
89812	NILMA LIMA DA SILVA	12,50	10,00	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	29/04/1977
95274	REINALDO QUEVEDO	12,50	10,00	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	17/11/1988
89287	ALEX ALMEIDA DA SILVA	10,00	15,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	26/09/1988
99602	NOHELI VALERO MARIANO	25,00	2,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	12/04/1986
108350	SUZANA ANGELOTTI FRUHAUF	22,50	7,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	23/10/1971
105184	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	10/09/1996
104337	LUIS EDUARDO KISCHENER	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	29/04/1998
105563	LUANA PARTELLI PAGEL BOONE	17,50	10,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	23/02/1995
105028	LUCIANE JAQUES DA SILVA LIMA	15,00	17,50	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	22/05/1974
108639	SUSILAINE RODRIGUES GALINDO	15,00	17,50	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	08/09/1993
97161	JOSUE BRAVERON DOS SANTOS	15,00	15,00	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	13/04/1996
89270	LEIDE DAIANE PAULOSE	15,00	15,00	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	08/10/1997
103586	SIMONE WRUCK GRAUNKE	15,00	12,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	17/09/1996
103154	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA CARLOS	15,00	10,00	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	23/03/1978
104761	MAISA MOURA ROSA	12,50	17,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	07/07/1996
109160	SONIA BERTOLINO	12,50	10,00	22,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	04/03/1983
95387	JAQUELINE OLINDO DE AGUIAR	12,50	7,50	25,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	02/03/1995
98156	BRUNA NAITZEL	20,00	7,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	02/02/1995
89125	CELITA DE VIVEIROS SIQUEIRA	17,50	12,50	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	05/06/1991
98441	GUSTAVO ROCHA THEISSEN	17,50	10,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	27/03/1995
95425	ANIELI DOS SANTOS REIS	17,50	10,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	17/05/1997
100978	ZELIUDA SOARES DE MELO	17,50	7,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	30/06/1983
105789	SILVANE NASCIMENTO CAVALCANTE DE MORAES	17,50	2,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	26/06/1988
93585	IZABELLA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	15,00	15,00	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	12/03/1996
89052	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONCA	15,00	12,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	05/04/1971
94845	DERLAINE KRIGER	15,00	12,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	14/06/1991
104441	MATHEUS DE OLIVEIRA	15,00	12,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	05/10/1997
98242	MARIA DE FATIMA SENA MACEDO	15,00	7,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	28/05/1978
88727	JANETE DIAS PIMENTEL	12,50	12,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	08/08/1984
91469	CAROLINE DE OLIVEIRA LOBO	12,50	12,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	14/08/1987

88973	RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA	12,50	10,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	26/08/1992
103107	MARCO VINICIUS IDALGO DA CRUZ MARCO VINICIUS	12,50	10,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	09/08/1998
99597	ZUNEIDE FERREIRA ROMUALDO	12,50	7,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	25/04/1995
104962	CHAILER CRISTIANO KAILER	10,00	15,00	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	05/11/1983
94450	JADSON COSTA LIMA	10,00	15,00	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	09/07/1995
97467	MARIA LARISSA HAVERROTH	10,00	12,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	06/06/1994
91038	ANA LUIZA ROCHA DE SOUZA	10,00	7,50	25,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	19/12/1996
98174	DIOCELIO SCHRODER	20,00	10,00	10,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	11/12/1998
98453	ALESSANDRA OLIVEIRA VALENTIN	17,50	12,50	10,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	13/06/1996
91357	SIMONE ARAUJO	17,50	7,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	26/07/1977
90314	SUZANA DOS SANTOS SOUZA JOCHEM	17,50	5,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	14/04/1973
91347	JOCENI MEDEIROS DA SILVA	17,50	2,50	20,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	13/06/1988
101159	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	15,00	17,50	7,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	02/02/1974
105222	FABIO JOSE DA CUNHA	15,00	10,00	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	22/09/1982
92798	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	15,00	7,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	15/07/1969
91028	SIMONE JOSELIN LOPES DE SOUZA	15,00	7,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	12/05/1983
97126	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	15,00	7,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	06/04/1988
90235	ELINES APARECIDA DA CRUZ	15,00	2,50	22,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	27/03/1974
108431	TELMA DOS REIS	12,50	15,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	30/04/1989
93474	NUBIA KELLY SOUZA JOCHEM	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	13/03/1995
100476	PAOLO HENRICK DE CHAGA E SOUZA	12,50	10,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	23/04/1988
92548	AMANDA RAUANA MATOS	12,50	7,50	20,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	12/11/1994
92331	LUCINEIA TOMAZELLI DE SOUZA	10,00	15,00	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	19/05/1983
90175	ADRISELE GOMES ARAUJO	10,00	15,00	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	05/11/1996
105823	WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA	7,50	15,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	16/03/1995
97033	LUCINEIA JOCHEM	7,50	10,00	22,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	21/07/1988
89073	CHARLES PINHEIRO GONCALVES	5,00	10,00	25,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	15/01/1990
97566	JEORGIA FRONCZAK	20,00	12,50	5,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	28/08/1997
109322	GUTIERREZ ANDRADE COSTA	17,50	10,00	10,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	13/10/1993
104636	REINALDO JUNIOR RIBEIRO	17,50	5,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	23/05/1989
90363	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	17,50	2,50	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	01/06/1988
103660	MARCOS PAULO SILVA LIMA	15,00	12,50	10,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	18/02/1996
89436	SHEILA NASCIMENTO FERNANDES MODOLO	15,00	10,00	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	10/04/1987
100195	JEFFERSON COSTA LIMA	15,00	10,00	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	26/11/1996
106741	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	15,00	5,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	29/08/1962
93973	HEIDY VERAS DA SILVA	15,00	5,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	14/08/1992
108420	MARCIO COSTA CORREIA	12,50	10,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	22/07/1987
101347	IRLANE SCHNVANZ	12,50	10,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	29/10/1992
107165	MATHEUS GALAN CASTILHOS	12,50	10,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	02/03/1997
104150	POLIANA DIAS DE FREITAS	12,50	7,50	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	25/05/1991
97611	SIMONE SENHORINHA	12,50	5,00	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	20/09/1972
94396	JANAINA GOTZSCH MONTREUIL	12,50	5,00	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	13/10/1987
100719	SABRINA JULIANA LOPES DE SOUZA FARIA	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	26/11/1989
103408	MONICA NATIELI CRISTO	10,00	7,50	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	23/04/1993
90106	MARCIO PAULO COSTA KUMIZAKI	7,50	17,50	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	30/12/1994
103262	POLIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	5,00	12,50	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	24/06/1983
89241	RENATA DOS SANTOS NUNES	5,00	12,50	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	06/02/1991
105997	JEOVANE SCHUVANZ	15,00	5,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	06/10/1975
105541	WILLIAN FERNANDES MACHADO	12,50	17,50	5,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	15/06/1994
92170	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	12,50	12,50	10,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	22/09/1991
101400	DANIEL SABINO FURINI DA CUNHA	12,50	12,50	10,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	21/02/1994
88999	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	12,50	10,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	07/09/1993
106071	JAKSON SOUZA MARQUES	12,50	10,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	29/01/1994
89530	FABIOLA BARBOSA TESCH	12,50	10,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	17/04/1997
93508	BIANCA SEIXA LARA LOPES	12,50	10,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	04/06/1997
100334	SILVANEI SANTANA CARNEIRO	12,50	7,50	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	31/03/1982
93598	ULIANA DE JEUS OLIVEIRA	12,50	5,00	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	18/11/1991
89148	RAMON CIDADE COSTA	10,00	12,50	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	15/01/1988
98684	RAQUEL RENATA RODRIGUES YAMADA	10,00	5,00	20,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	26/05/1978
100795	REJANE FAUSTINO BISPO BULERJAHN	7,50	12,50	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	11/05/1985
89001	ALEXANDRA APARECIDA LASCOLA BRUNELLI	7,50	10,00	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	28/12/1980
100523	SILVANI BISPO DOS SANTOS VELOSO	7,50	10,00	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	15/01/1983
107210	GIRLAINE AFONSO SANTOS	7,50	10,00	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	14/06/1986
91232	VERLAINE CRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	15,00	12,50	5,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	07/07/1993
93762	KEILE SOARES DA COSTA	15,00	10,00	7,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	03/12/1989
89581	CLAUDENIR TOLEDO RODRIGUES	15,00	7,50	10,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	06/11/1996
89022	ADRIANA FAUSTINO LOPES NOGUEIRA	12,50	10,00	10,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	12/08/1987
96693	RODRIGO PEREIRA DE ABREU	12,50	7,50	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	19/12/1996
105556	GLEICE KELLY NERES NASCIMENTO	12,50	2,50	17,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	06/11/1995
107988	ROSANGELA DOBKE WAIANDT	10,00	12,50	10,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	25/04/1984
93830	NATALIA AMANCIO DE SOUZA	10,00	10,00	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	23/04/1997
89587	AMANDA CARVALHO DA LUZ	10,00	2,50	20,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	06/12/1995
95885	MARCOS ROBERTO SANTOS DE MOURA	7,50	10,00	15,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	27/07/1995
107359	VALDINEIA EMIDIO DA SILVA	7,50	7,50	17,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	29/06/1991
104070	BRUNA MARCIA FIRMINO	22,50	0,00	7,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	19/08/1994
104436	ANDRIELLE SANTOS SGAMATTI	20,00	5,00	5,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	29/01/1992
107518	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO FILHO	15,00	7,50	7,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	28/08/1985
108355	VIVIANE WUTHE WOLFGRAMM	15,00	5,00	10,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	23/04/1997
90792	ANAIDE DIAS CAMPOS LARA	12,50	5,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	08/08/1969
93460	JUCIMAR DE SOUZA SANTANA	12,50	5,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	19/04/1987
108944	MARIA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	12,50	5,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	23/01/1999
109370	VAGNER SILVA PEREIRA	12,50	2,50	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	06/08/1988
106531	ABIQUEILA PETERSEN	12,50	2,50	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	20/04/1990
105722	ROSA MARIA ALVES DA SILVA	10,00	7,50	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	11/07/1966
95849	HENRIQUE MAURICIO MARINHO MICHELETTO	10,00	5,00	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	27/09/1989
99801	WELLINGTON DIEGO GONCALVES	10,00	2,50	17,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	10/07/1994
108419	UILLIAN DOUGLAS DE SOUZA BISERRA	7,50	12,50	10,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	06/09/1992

98945	FABIO JUNIOR PEREIRA MUNIZ	5,00	10,00	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	01/01/1994
104546	WENDER SOUZA LEMKE	10,00	10,00	7,50	27,50	27,50	REPROVADO(A)	--	03/05/1995
91462	SELMA WUTKE	10,00	7,50	10,00	27,50	27,50	REPROVADO(A)	--	29/03/1978
103856	BRUNO CHAGAS AZEVEDO	10,00	5,00	12,50	27,50	27,50	REPROVADO(A)	--	27/10/1990
96333	ALEX SILVA DOS SANTOS	7,50	12,50	7,50	27,50	27,50	REPROVADO(A)	--	19/04/1994
89619	RAIZA SOUZA SILVA	7,50	5,00	15,00	27,50	27,50	REPROVADO(A)	--	24/09/1991
102586	ELIZANDIA HAESE PERASSA	15,00	2,50	7,50	25,00	25,00	REPROVADO(A)	--	23/01/1983
103676	PAULA MIRIAM MARTENDAL DE ARAUJO	12,50	5,00	7,50	25,00	25,00	REPROVADO(A)	--	24/07/1998
104269	PRISCILA ZACHEU MARTINS	5,00	10,00	10,00	25,00	25,00	REPROVADO(A)	--	28/03/1982
98369	VALDIRENE HAMMER BERGER	5,00	5,00	15,00	25,00	25,00	REPROVADO(A)	--	23/02/1990
105426	LETICIA AMBROSIO JACO	7,50	5,00	10,00	22,50	22,50	REPROVADO(A)	--	05/08/1996
102343	DEJANE SANTOS SILVA	7,50	2,50	12,50	22,50	22,50	REPROVADO(A)	--	09/06/1988
101736	SILVANEI CARDOSO DE ARAUJO	5,00	5,00	7,50	17,50	17,50	REPROVADO(A)	--	10/09/1992
97982	ROMERITO MENDES DIAS	2,50	5,00	10,00	17,50	17,50	REPROVADO(A)	--	09/03/1990
89319	FATIMA ADRIANA ROMEIRO FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/03/1974
89635	SERGIO SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/04/1977
89141	DANILA APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/12/1977
90748	DIRCILELIA FERREIRA DE OLIVEIRARRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/12/1978
100371	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/05/1980
89349	LAURA MARIA MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/12/1980
91579	ELCELIANE ALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/08/1981
103784	ELMA FREITAS DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/07/1982
89953	KATIANIA LINA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/04/1983
106622	SUELLEN STRABELLI GOMES DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/07/1983
89152	JOEL JANUARIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/10/1983
89547	MAGALI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/05/1984
103208	MARILIA SANTOS LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/06/1984
106928	TATIANA DA SILVA VAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/11/1985
106888	ANA CAROLINA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/06/1986
89155	ANGELA DA SILVA CELESTINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/07/1986
89932	MARIA JUCILENE ALVES SIMAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/02/1987
89100	SILMARA SOARES BUENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/08/1987
91068	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/10/1987
98095	ROBERTA VANESSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/10/1987
104927	DANILO TOLENTINO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/02/1988
90192	ADAILTON ALONCO DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/06/1988
90343	ILZA COTRIM DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/08/1989
90893	JOSIEL MOREIRA ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/10/1991
89472	ELIANE ALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/02/1992
91290	SUELI PERES SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/03/1992
109088	BEZALEEL LUCAS DA SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/04/1992
97699	RONEI DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/09/1992
97484	PATRICIA TRINDADE DIAS CALVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/12/1992
88979	EVERTON OLIVEIRA SOUDRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/03/1993
94552	ANA BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/08/1993
106814	GESIELI SOUZA NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/10/1993
91003	JUNIOR DE SOUZA TARDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/01/1994
91359	TANCYVANIA OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/08/1994
103246	FABIO FIGUEIRA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/03/1995
90126	ALAN DANIEL PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/03/1995
89583	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/08/1995
108147	GABRIELA VALLE RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/03/1996
91591	ALINE KAREN GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/04/1996
90809	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/04/1998
106128	MARCELO SOARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/05/1998

CONTROLADOR INTERNO

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
89103	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	30,00	22,50	35,00	87,50	87,50	APROVADO(A)	1º	07/08/1984
104033	BRUNO RAFAEL JOCK	27,50	17,50	35,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	2º	04/06/1987
96097	IASMINNY BRUMATTI THOMES	30,00	22,50	25,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	3º	08/04/1988
94435	TATIANE BORCHARDT RATSKE RANGEL	25,00	20,00	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	4º	10/07/1986
106147	LUAN MORATO RIBEIRO	30,00	17,50	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	5º	13/07/1992
94792	MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE	25,00	22,50	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	6º	04/08/1980
102400	JORGE LUIS ALVES DOS SANTOS	27,50	22,50	22,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	7º	16/01/1991
90883	FABIANO APARECIDO VIEIRA	32,50	20,00	20,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	8º	26/06/1987
89146	ARIADNE DOS SANTOS MASSARO	20,00	17,50	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	9º	16/02/1991
89537	MIGUEL MITSURU SANOMIA JUNIOR	27,50	20,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	10º	22/09/1991
90211	EDSON LOPES DE JESUS	25,00	17,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	11º	22/02/1987
90063	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	25,00	17,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	12º	19/10/1990
102044	FABIANE CHRISTINA DA SILVA	25,00	20,00	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	13º	12/10/1982
95040	DANILO SABINO FURINI DA CUNHA	25,00	17,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	14º	15/02/1990
103793	ANDREZA ROQUE XIMENES	27,50	17,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	15º	27/03/1989
107186	POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	27,50	17,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	16º	26/10/1991
106303	FLAVIA BARBOSA RIELA	30,00	17,50	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	17º	23/04/1985
98977	ESVANIA DA SILVA	22,50	15,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	18º	14/01/1987
89473	CINDY NAYARA FERNANDES DA SILVA	22,50	15,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	19º	25/12/1992
89363	ALEX CARDOSO SILVA	25,00	15,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	20º	12/06/1988
92753	OSVALDO TEIXEIRA ESCOBAR	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	21º	18/06/1985
92703	OLAVO SILVA NETO	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	22º	05/05/1991
107232	EVANICE COTRIM DE OLIVEIRA	20,00	15,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	23º	29/10/1987
106936	ANDRE RICARDO REBOUCAS SOUZA CASTRO	20,00	15,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	24º	31/05/1993
108578	AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	17,50	17,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	25º	04/11/1993
89383	CLEIDOMIRO ZUMACK	17,50	20,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	26º	15/01/1991
90516	DAKOTTA THAWANY PONTILI VASCONCELOS	25,00	15,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	27º	15/04/1992
103757	INES MAGALHAES RODRIGUES	15,00	15,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	28º	17/08/1979
105508	JESSICA CAROLINE FURTADO	22,50	12,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	29º	23/10/1990
102247	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	17,50	17,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	30º	17/12/1987
108363	RENATA APARECIDA DA SILVA	20,00	17,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	31º	17/07/1984
89625	VANIA GAEDE SOUZA	22,50	17,50	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	32º	27/03/1989

108531	JOSE VANDERLEI ZANETI	12,50	15,00	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	33º	28/03/1981
106919	JACKELINE COELHO DA ROCHA	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	34º	29/08/1972
109374	ANDERSON BUTZKE DE ALMEIDA	20,00	17,50	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	35º	06/03/1990
107031	MONICA OLIVEIRA FERREIRA	17,50	10,00	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	36º	21/10/1990
92877	CHARLLES SANTOS ROSA	15,00	12,50	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	37º	26/04/1982
103462	CLERMAN KERLI ROMIO	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	38º	11/07/1974
108247	LUCIANA SOUZA DENICULI	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	39º	05/11/1988
107825	SERGIO RODRIGUES PRATES	22,50	12,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	40º	17/01/1978
108582	MIE TAMARA ROQUE KURODA	17,50	17,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	41º	22/12/1983
89613	FRANCIELI TERESINHA NALIN	15,00	20,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	42º	19/06/1987
97626	CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO	7,50	15,00	27,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	43º	03/03/1993
96812	ELISCAR SILVA DE QUEIROZ	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	44º	26/05/1982
108059	VILSON RIBEIRO EMERICH	12,50	15,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	45º	05/08/1982
103712	EVERALDO GATO DA SILVA	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	46º	07/01/1982
91314	ELAINE BATISTA DOS SANTOS	15,00	17,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	47º	30/06/1980
105765	FRANCIELEN ONOFRE COSTA	7,50	12,50	27,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	02/02/1984
107213	GIANDRA CRISTINA BAMPI VALERIANO	17,50	10,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	28/03/1990
102978	MARCIANO SANTOS DE LIMA	17,50	10,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	28/10/1991
95197	EVERTON CATANIO CRISTO	17,50	12,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	17/08/1985
101060	ANDREA CARLA SANCHES VIALE	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	05/10/1981
95059	SAIARA GERLAINE SILVA TOLEDO	15,00	10,00	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	21/12/1984
107178	TATIANA DOS SANTOS	17,50	10,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	01/08/1980
108398	JOSE CARLOS VALERO DE AMORIM	12,50	15,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	27/08/1965
95765	CLEIDINALDO MENEGUETTI COSSUOL	7,50	15,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	18/12/1980
101252	VINICIUS GARCIA BANHOS	7,50	17,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	23/08/1984
106966	VANESSA FERREIRA DA PAZ	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	21/08/1982
108052	BRUNO HENRIQUE NAZARETH SALLES	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	05/11/1990
104028	QUENIA SOUZA SANTOS	15,00	15,00	10,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	15/02/1987
107013	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	12,50	10,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	03/10/1986
98360	ERIKA FRANCIELE LEAL DE SOUZA	12,50	12,50	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	30/05/1993
102162	PABLO LOPES BOONE	12,50	5,00	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	03/08/1991
94486	LINDINEI SANTOS	10,00	10,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	17/03/1986
91611	ROSANA DE SOUZAPEREIRA	10,00	15,00	10,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	13/02/1972
90394	LUCIENE CAMPOS FRANCA	12,50	0,00	17,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	07/04/1980
104128	EDIMAR COSTA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/07/1970
108068	ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/09/1978
105368	WILDISON CANDIDO ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/09/1978
102885	EDINIR DE SOUZA MATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/01/1980
107477	RENATO FIRMO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/08/1983
90428	ELISANGELA DE JESUS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/04/1984
89352	LEANDRO BRANDAO DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/01/1985
89728	ROGERIO ALONCO DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/05/1985
89617	HILDA MARIA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/10/1985
104861	ELIZEU DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/04/1987
89509	GISLAINE VISINTIN DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/10/1988
89438	RITA DE CASSIA POTIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/11/1988
89498	LUCIANO FERREIRA DE FRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/02/1989
89204	ELIONEIDE LAGASSI JOCHEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/04/1990
91037	VALQUIRIA DE FATIMA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/07/1990
92752	TASSIA CAROLINA DOS SANTOS SONDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/09/1990
107336	RODRIGO AKIYAMA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/11/1990

ZELADOR

Inscrição	Candidato	PORT.	MATE.	C. GER	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
89689	EVANIA SCHULZ	32,50	22,50	27,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	1º	24/09/1980
89213	DANIEL ALVES BATISTA	32,50	20,00	30,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	2º	06/06/1988
104898	DEBORA MARQUES RIBEIRO	25,00	25,00	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	3º	11/05/1995
89592	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	25,00	25,00	30,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	4º	09/12/1996
101430	REGIANE LOPES DE SOUZA	25,00	22,50	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	5º	27/02/1992
102685	GILENE LARA BARBOSA	25,00	22,50	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	6º	01/07/1983
108234	ALSANDRA LOOSE	27,50	22,50	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	7º	17/05/1981
100800	BRAULIO BULERJAHN	25,00	22,50	27,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	8º	13/06/1978
104595	VANDERLEIA BRAUN SCHWANTZ	20,00	22,50	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	9º	17/04/1984
103716	KARINY MARINHO MARQUES	27,50	25,00	20,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	10º	14/03/1997
89064	ANA PAULA CLEMENTE PORTEL	27,50	22,50	22,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	11º	08/11/1989
109053	VANESSA AMBROZINI BINOW	22,50	25,00	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	12º	15/05/1994
106270	ELIANE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	13º	23/04/1982
105706	EMILIA WATERKEMPER PERINI	20,00	22,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	14º	07/05/1967
96460	JAQUELINE DOS SANTOS	30,00	17,50	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	15º	15/07/1987
98382	LEOCENI DOS SANTOS LACERDA	27,50	22,50	20,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	16º	18/08/1979
95198	EDILENE LUIZ DA FONSECA SOUZA	27,50	20,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	17º	18/09/1975
93712	DAIARA DOS SANTOS PAZ	22,50	25,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	18º	10/01/1990
89376	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	20,00	22,50	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	19º	28/09/1982
101709	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	17,50	25,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	20º	25/02/1982
96795	ALIA PIO DA SILVA OLIVEIRA	17,50	22,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	21º	08/11/1984
104658	WANDRESSA SIMONICA REIS	27,50	22,50	17,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	22º	25/02/1990
105890	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	25,00	25,00	17,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	23º	26/06/1989
93418	BRUNA GABRIELA BARBOSA DE SOUZA	25,00	22,50	20,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	24º	02/06/1996
104448	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	25,00	17,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	25º	26/04/1992
101040	VANESSA GENARIO DE AQUINO	22,50	25,00	20,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	26º	07/05/1990
89143	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	22,50	22,50	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	27º	26/10/1989
97135	GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS	20,00	25,00	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	28º	11/04/1988
105009	MARIA REGINA GOMES DA SILVA	20,00	22,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	29º	18/01/1970
108807	MARIA SOFIA ARAGAO	20,00	22,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	30º	18/09/1979
100161	DAIANE SOUZA DE OLINDO REIS	20,00	22,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	31º	28/10/1990
89615	ROSANGELA BEZERRA DA SILVA	17,50	25,00	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	32º	24/04/1973
92392	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	22,50	25,00	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	33º	20/09/1993
93738	RUAN HENRIQUE GALAN DE SOUZA	17,50	25,00	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	34º	23/04/1993
103272	VERANILDA VALKINIR	17,50	22,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	35º	12/04/1994
100794	ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA FAUSTINO	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	36º	20/05/1975

95051	DELSA MARIA PAULI	17,50	20,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	37º	12/11/1964
97942	ROSIANE CARDOSO GASPARIN	15,00	22,50	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	38º	27/08/1993
104951	MIRAIDES TESCH RAASCH	22,50	15,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	39º	29/08/1969
106354	ORNELIA WERNECK	20,00	17,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	40º	04/01/1979
105795	CLAUDINEIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	20,00	15,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	41º	20/12/1979
106663	VALDINEIA ROMLO	17,50	22,50	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	42º	29/01/1987
109014	JANAINE RAIANE DE SOUZA	17,50	20,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	43º	20/04/1994
92327	IANE DAMACENA SIMPLICIO	15,00	15,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	44º	02/05/1989
105551	FERNANDA DE PAULA PEREIRA	20,00	22,50	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	45º	19/06/1986
92612	GISELE CARDOSO GASPARIN	17,50	22,50	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	46º	22/10/1990
99716	RONILDA DOURADO DOS SANTOS	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	47º	24/08/1977
107317	MARCILEI MARIA ALVES	20,00	20,00	15,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	48º	02/08/1982
107066	ANA PAULA DOS SANTOS	20,00	20,00	15,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	49º	21/08/1986
91388	CLAUDIANA DA COSTA	12,50	22,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	50º	25/05/1986
106653	TATIANE PEREIRA	10,00	15,00	27,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	51º	22/08/1991
90662	ANGELA MELIZA DE OLIVEIRA	17,50	15,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	52º	07/01/1988
95420	JOSILAINE SOUZA SANTANA	12,50	20,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	53º	10/10/1992
101985	MARCOS MOZART DA SILVA REINOSO	10,00	20,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	54º	16/12/1983
98148	ADRIANA GERMANO MUNIZ	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	22/07/1980
108694	CAMILA NATALIA LAURINDO QUEIROZ	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	23/03/1996
90576	SONIA MARIA ALVES SANTOS	12,50	7,50	25,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	12/12/1982
102047	ANA LUCIA SILVA LOBO	10,00	10,00	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	04/09/1971
106989	TEL CINTA LARGA	15,00	7,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	24/06/1994
102451	VALDILEIA MALIKOWSKI	10,00	10,00	20,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	06/11/1987
105472	MAIARA CINTA LARGA	10,00	12,50	7,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	16/12/1997
92388	MAIRA CRISTINA DA SILVA	7,50	10,00	7,50	25,00	25,00	REPROVADO(A)	--	01/04/1988
89571	FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/02/1963
89569	ROSANGELA BEZERRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/04/1973
90824	JEANE CUNHA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/10/1974
106520	MARIA JOSE BORINI MOSCON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/03/1976
109033	MARCELI DIAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/04/1978
89041	VALERIA MACIEL ALVES FIGUEREDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/07/1982
89127	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/11/1982
105272	ELIZETE BORGES SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/05/1984
91255	CLAUCIDIA SIMONI DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/08/1986
93334	ERJAVABIO FABIO SANTOS OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/09/1987
98090	ROBERTA VANESSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/10/1987
89763	ANDRESSA CORREA DE MENDONCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/01/1990
90936	JUCILENE DIAS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/03/1990
104461	LARISSA CRISTINA FERNANDES GRACIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/04/1992
102444	FRANCIELE DOS SANTOS ALMEIDA DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/01/1993
95918	QUELE LIMA DAMCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/01/1994
107106	MEIRIVAN NIENKE PLASTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/06/1994
109304	JULIANA NASCIMENTO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/09/1994
89189	RANIELLY DE ALMEIDA FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/12/1994

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:7C6B4FF1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PUBLICO Nº 001/2015- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

DARCI JOSÉ KISCHENER, Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Resultado Final da prova objetiva nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Constam no Anexo I deste Edital a lista e notas dos candidatos em ordem de classificação final para os candidatos às vagas de ampla concorrência, **com exceção dos candidatos ao cargo de MOTORISTA, para os quais ainda serão realizadas provas práticas.**

Art. 2° Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas às PNE`S (pessoas com necessidades Especiais).

Art. 3° Consta no anexo II deste Edital as respostas dos recursos interpostos tempestivamente contra o Edital de resultado preliminar.

Art. 4° Com a publicação do presente Edital de resultado Final da Prova Objetiva os candidatos tornam-se cientes da futura publicação do Ediatl de Homologação de Resultado Final apenas para o cargo de Motorista uma vez que realizarão as provas práticas.

Art. 5° Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Concurso Público nº 001/2015, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a legalidade, publicidade e a isonomia, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, e que o parecer da Comissão de Fiscalização do Concurso Público é favorável, fica **parcialmente HOMOLOGADO** o Concurso Público N° 001/2015 da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, **exceto para o cargo de Motorista que realizarão as provas práticas, conforme convocação a ser realizada futuramente, surtindo todos os efeitos legais.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural de Avisos da Câmara Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

ESPIGÃO DO OESTE - RO, 26 de Outubro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO

ANEXO I
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CANDIDATOS A VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE ADMINISTRATIVO									
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT	C.GER	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104223	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE	30,00	20,00	30,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	1º	12/10/1988
89892	MILENE TELLES DE SOUZA	30,00	15,00	35,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	2º	22/05/1992
94928	SHAIRLON LUCA DOS SANTOS	32,50	12,50	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	3º	26/03/1995
108392	SHERLY DA SILVA FIGUEIREDO	32,50	15,00	27,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	4º	05/03/1980
89004	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	27,50	20,00	27,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	5º	13/10/1990
94699	AMANDA GAEDE BARBOSA	27,50	20,00	27,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	6º	11/12/1995
89088	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	27,50	12,50	35,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	7º	10/02/1992
92784	WELLITON BARBOSA SALOMAO	25,00	17,50	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	8º	05/04/1990
104280	ILZA LIMA DO CARMO	27,50	17,50	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	9º	14/10/1991
99974	ZELIUDA SOARES DE MELO	25,00	15,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	10º	30/06/1983
106162	LUAN MORATO RIBEIRO	27,50	20,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	11º	13/07/1992
88793	ANDRESSA SCHULZ CALADO	25,00	20,00	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	12º	21/07/1993
105782	SILVANE NASCIMENTO CAVALCANTE DE MORAES	25,00	15,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	13º	26/06/1988
95350	JAQUELINE OLINDO DE AGUIAR	27,50	17,50	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	14º	02/03/1995
105259	ELAINE KUHN	27,50	12,50	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	15º	06/09/1990
88987	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GOES	25,00	20,00	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	16º	30/04/1990
102981	RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA	25,00	17,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	17º	11/12/1993
89492	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	25,00	15,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	18º	20/07/1994
109426	BRUNA LAISA JAVARINI ALVES	25,00	15,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	19º	05/08/1996
91954	ALESSANDRA RAASCH ROGUS	22,50	17,50	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	20º	01/12/1995
96215	JUCIANE TRABACH GOMES	22,50	15,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	21º	01/04/1989
89200	DAIELI NATACHA ALVES SERAFIM	22,50	15,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	22º	03/04/1995
98468	AGUINALDO DE ARAUJO BASTO	22,50	12,50	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	23º	06/04/1988
93608	CARLOS GERMANO DOS SANTOS	27,50	20,00	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	24º	12/07/1996
101420	DANIEL SABINO FURINI DA CUNHA	25,00	17,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	25º	21/02/1994
92273	FABIULA CRISTINA DA SILVA	25,00	15,00	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	26º	13/10/1985
99812	KAUAN SECONELLI DE MORAES	22,50	17,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	27º	20/02/1996
91925	DOUGLAS SOLA DE MELO	22,50	15,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	28º	25/05/1996
106178	LEIDIAUANE ROSA FERREIRA	20,00	17,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	29º	04/05/1994
102891	ROSANIA SOUSA DE JESUS	25,00	17,50	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	30º	24/01/1988
103139	DAIANA FERREIRA CIESLIK	22,50	17,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	31º	08/06/1992
95048	DANILO SABINO FURINI DA CUNHA	22,50	12,50	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	32º	15/02/1990
89316	MARIO ALBERTO NERI DE OLIVEIRA	22,50	12,50	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	33º	24/12/1990
92796	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	22,50	7,50	32,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	34º	15/07/1969
89476	CINDY NAYARA FERNANDES DA SILVA	20,00	17,50	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	35º	25/12/1992
105451	DANUBIA EDUARDO VEIGA SANTOS	20,00	15,00	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	36º	21/07/1994
98114	ALESSANDRA LIMA BRAUM	17,50	22,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	37º	06/09/1988
107004	IVANILDA MATURANA BRAUN	15,00	15,00	32,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	38º	20/07/1979
96611	LARISSA GOMES NOGUEIRA VARGAS REZENDE	25,00	12,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	39º	13/07/1996
89575	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	25,00	10,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	40º	25/02/1982
88710	JANETE DIAS PIMENTEL	22,50	15,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	41º	08/08/1984
93452	EDIVANIA PEREIRA LIMA	22,50	15,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	42º	26/02/1987
105230	REGIANI ELIZIA GONCALVES	20,00	15,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	43º	29/08/1980
107379	KERLEN SILVA VILARINHO MARTINS	20,00	15,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	44º	02/07/1994
91354	SIMONE ARAUJO	20,00	12,50	27,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	45º	26/07/1977
106425	CAMILA ASSIS QUEIROZ ROCHA	20,00	10,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	46º	02/08/1994
104679	LETICIA RAMOS DE SOUZA MELO	17,50	17,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	47º	15/01/1991
93206	ERIKA MERLIN	15,00	20,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	48º	08/08/1993
89049	VANILSON GOMES ARAUJO	15,00	15,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	49º	10/07/1991
98339	CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA	22,50	17,50	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	50º	21/10/1993
89806	NILMA LIMA DA SILVA	22,50	10,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	51º	29/04/1977
89903	DEBORA CAROLINE GIACOMOLLI	20,00	17,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	52º	17/11/1997
100718	SABRINA JULIANA LOPES DE SOUZA FARIA	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	53º	26/11/1989
96968	JOAO RICARDO GUIMARAES DA SILVA	20,00	12,50	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	54º	03/08/1979
100942	LEANDRO NEVES DA SILVA	20,00	12,50	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	55º	28/03/1990
106707	OLINDA MARIA LOPES DE SOUZA	20,00	10,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	56º	27/07/1960
103662	MARCOS PAULO SILVA LIMA	17,50	17,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	57º	18/02/1996
99719	DARLAN PAGEL DE OLIVEIRA	17,50	15,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	58º	11/05/1995
103370	BRUNA RAMPAZZI DA SILVA	17,50	10,00	30,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	59º	17/09/1991
105136	MARINEIDE GUARNIER DA SILVA	15,00	12,50	30,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	60º	07/11/1974
90547	CAMILA MARTINS DE CARVALHO	12,50	15,00	30,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	61º	27/03/1992
99578	MICHELE MENEGUETT DA SILVA	25,00	7,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	62º	26/03/1990
107122	JOAO MARCOS DOS SANTOS	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	63º	05/11/1995
91319	RAYANI LICH FEITOSA	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	64º	05/01/1997
103594	DAYANE IRENO DE SOUZA	20,00	17,50	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	65º	26/04/1985
105082	MARIA ISABEL MENDES	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	66º	13/12/1981
89240	RENATA DOS SANTOS NUNES	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	67º	06/02/1991
88995	RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA	17,50	17,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	68º	26/08/1992
91106	ESTER KRAUSE	17,50	17,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	69º	28/03/1997
97785	SANDRA POSSIMOSER	17,50	15,00	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	70º	01/11/1985
101039	VANESSA GENARIO DE AQUINO	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	71º	07/05/1990
89539	LUCAS OLIVEIRA LARA	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	72º	21/02/1995
108281	ANALINE FERREIRA DO AMARAL	17,50	10,00	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	73º	02/01/1989
89269	LEIDE DAIANE PAULOSE	15,00	17,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	74º	08/10/1997
95395	MARLEIDE WUTKE	15,00	15,00	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	75º	01/03/1985
99970	ALEXSANDRA GLEICIANE SCHNEIDER	15,00	15,00	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	76º	29/01/1996

90867	PATRICIA MARTINS CARVALHO	12,50	15,00	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	77º	09/04/1985
107662	MAYKON ANDRE LAUCK DE SOUZA	10,00	20,00	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	78º	02/12/1990
103332	GERALDO LOOSE JUNIOR	10,00	17,50	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	79º	22/08/1997
106618	SUELLEN STRABELLI GOMES DA COSTA	25,00	12,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	80º	11/07/1983
95866	REGIANE MOREIRA DA SILVA	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	81º	15/04/1985
101158	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	82º	02/02/1974
99580	VANIA CAROLINE BORGHI NASCIMENTO	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	83º	26/04/1986
89298	KAREN ROBERTA MIRANDA DE SOUSA	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	84º	15/11/1997
100588	FABRICIO CABRAL MACHADO	17,50	12,50	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	85º	17/08/1982
100733	SIMONE APARECIDA JACUMASSO	17,50	12,50	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	86º	15/12/1986
97318	MARLENE APARECIDA LOPES PAIVA	15,00	20,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	87º	08/10/1988
104550	GANINGA SURUI	15,00	17,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	88º	10/12/1989
92575	PRISCILA ZACHEU MARTINS	15,00	15,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	89º	28/03/1982
88988	VANESSA SOUZA ARAUJO RODRIGUES	15,00	15,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	90º	25/03/1991
103041	JANECLEIA GABRIELA DOS SANTOS FARIAS DA CRUZ	15,00	12,50	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	91º	10/01/1982
104027	QUENIA SOUZA SANTOS	15,00	12,50	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	92º	15/02/1987
100149	DAIANE SOUZA DE OLINDO REIS	15,00	12,50	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	93º	28/10/1990
88961	ALEXANDRA APARECIDA LASCOLA BRUNELLI	15,00	10,00	27,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	94º	28/12/1980
108594	SELENE DALMOLIN	12,50	17,50	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	95º	15/04/1978
109166	SONIA BERTOLINO	12,50	15,00	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	96º	04/03/1983
89561	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	12,50	15,00	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	97º	25/12/1991
95192	EVERTON CATANIO CRISTO	12,50	12,50	27,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	98º	17/08/1985
93298	JUSCILENE FATIMA DA CUNHA	20,00	7,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	99º	29/04/1976
103115	LEDIANE BUTZLAFF NEIMOG	17,50	15,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	100º	16/02/1987
89006	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	17,50	15,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	101º	07/09/1993
101214	FRANCELINE DE OLINDO AGUIAR	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	102º	18/09/1996
90793	ANAIDE DIAS CAMPOS LARA	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	103º	08/08/1969
98081	ROSENEY DOMINGOS OLIVEIRA	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	104º	09/03/1975
92611	GISELE CARDOSO GASPARIN	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	105º	22/10/1990
89166	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	15,00	15,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	106º	26/10/1989
108821	SIDINEI FRANCISCO DE SOUZA	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	107º	07/11/1982
103260	POLIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	108º	24/06/1983
89417	JAQUELINE DA SILVA SEVERINO	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	109º	23/09/1997
89009	HELOIZA CAROLINA DE OLIVEIRA	15,00	10,00	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	110º	13/02/1987
88825	BIANCA SEIXA LARA LOPES	15,00	10,00	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	111º	04/06/1997
92525	SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ	12,50	17,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	112º	02/02/1996
97509	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	12,50	15,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	113º	06/02/1989
109248	KLEITON ROMLO BORGES	12,50	15,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	114º	27/06/1998
108470	JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	12,50	10,00	27,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	115º	16/06/1985
97137	GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS	12,50	10,00	27,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	116º	11/04/1988
91589	ALINE KAREN GOMES	12,50	10,00	27,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	117º	06/04/1996
96675	MARIA DE FATIMA RUSSIN	10,00	15,00	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	118º	20/12/1989
89285	RAIZA SOUZA SILVA	17,50	15,00	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	24/09/1991
94993	WALACY MARCOS MACHOWSKI	17,50	15,00	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	08/10/1996
101701	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	17,50	12,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	01/11/1997
93978	JESSICA CRISTIANI DOS SANTOS SANTANA	17,50	10,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	04/06/1993
102986	THAISA PLASTER TESCH	15,00	15,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	17/06/1999
98804	VALERIA CORREIA DOS SANTOS	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	04/09/1992
88944	ROZANA PEREIRA LEITE DE MOURA	15,00	10,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	06/02/1986
94455	ANIELI DOS SANTOS REIS	15,00	10,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	17/05/1997
97046	SUZY GLAUCE APARECIDA COSTA	15,00	7,50	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	13/03/1975
100517	SILVANI BISPO DOS SANTOS VELOSO	12,50	15,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	15/01/1983
109315	GUTIERREZ ANDRADE COSTA	12,50	15,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	13/10/1993
95154	NELI TEIXEIRA MAGALHAES	12,50	12,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	16/03/1977
93861	GIRLIANE DO NASCIMENTO	12,50	12,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	19/01/1985
107702	KATIA CRISTINA MIRANDA	12,50	12,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	30/12/1992
91381	KAMILA PEREIRA RAMOS	10,00	20,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	06/05/1989
96990	LUIZ CARLOS CASSIANO	7,50	12,50	27,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	11/09/1972
104500	ARLETE KEILA CHIELLE	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	03/07/1987
88949	VALDERLITH DA SILVA FREITAS	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	08/06/1991
102679	GLAUCIONE MICHELE TRESSMANN DE LIMA	17,50	7,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	04/01/1997
107496	CELMA OLIVEIRA DOS SANTOS NAKASHIMA	15,00	15,00	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	12/03/1977
89138	CELITA DE VIVEIROS SIQUEIRA	15,00	15,00	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	05/06/1991
89317	VISIOMAR PACHECO DA SILVA	15,00	12,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	05/08/1975
91467	CAROLINE DE OLIVEIRA LOBO	15,00	12,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	14/08/1987
108640	SUSILAINE RODRIGUES GALINDO	15,00	12,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	08/09/1993
92931	ARIANI DE ALMEIDA LANDIN	12,50	15,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	04/08/1987
108709	VALDINEIA VAZ LARA	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	14/08/1984
99788	ELLEN TEIXEIRA DELFINO	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	13/02/1996
102106	ADRIANA DELATORRE PEREIRA COSTA	12,50	10,00	22,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	08/08/1993
95826	ISABELA MACHADO DE SOUZA	12,50	10,00	22,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	10/05/1994
108871	ANNE CAROLINE DA SILVA SOUZA	10,00	17,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	09/03/1998
98409	VALDIRENE HAMMER BERGER	10,00	12,50	22,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	23/02/1990
89258	GUILHERME ALVES KRUK	7,50	12,50	25,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	24/01/1996
105561	LUANA PARTELLI PAGEL BOONE	17,50	7,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	23/02/1995
93715	DAIARA DOS SANTOS PAZ	15,00	10,00	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	10/01/1990
97695	GEYCE RAYANE LEON DE SOUZA	15,00	7,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	26/11/1997
95882	MARCOS ROBERTO SANTOS DE MOURA	12,50	17,50	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	27/07/1995
105130	JHONATHAN MERTG PEREIRA DE BRITO	12,50	12,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	08/02/1998
89020	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONCA	12,50	10,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	05/04/1971
89411	RENATA FERREIRA DA SILVA SANTOS	12,50	10,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	15/03/1992
98307	RENATO DA SILVA MACHOVSKI	12,50	7,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	19/02/1988
95720	LORENA TRESSMANN PITTELKOW	10,00	17,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	13/05/1994
89272	LENDINA SCHWANZ	10,00	15,00	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	21/03/1978
97037	ROSANA G STATZMANN	10,00	15,00	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	13/01/1983
95821	ALSANDRA LOOSE	10,00	12,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	17/05/1981

107858	VANESSA MOURA ROSA	10,00	12,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	19/09/1992
94286	LAURIANE RUSSIN	10,00	12,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	28/03/1994
101634	THAYNA MONTEIRO SANTANA	10,00	10,00	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	03/10/1995
91309	DAYANE SANTOS DE MORAES	10,00	10,00	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	05/07/1997
90362	FERNANDA ZAGO DOS SANTOS	10,00	10,00	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	02/08/1997
105992	JEOVANE SCHUVANZ	7,50	12,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	06/10/1975
100475	PAOLO HENRICK DE CHAGA E SOUZA	7,50	12,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	23/04/1988
104300	VALERIA WUTHE WOLFGRAMM	7,50	12,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	30/06/1995
109034	JAQUELINE DE PADUA LARA	7,50	12,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	30/08/1995
103786	JUSCILEI DA SILVA SA	7,50	12,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	30/09/1997
102193	CELIO OLIVEIRA CARVALHO	7,50	10,00	25,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	25/03/1977
108313	TATIANE ALVES DE SOUZA ANACLETO	17,50	10,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	10/05/1972
107547	EVANIR BARBOSA GONCALVES	17,50	10,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	24/10/1984
106428	MARKELI ALBERTI FAUSTINO	17,50	10,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	16/08/1988
90099	MARCIO PAULO COSTA KUMIZAKI	15,00	10,00	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	30/12/1994
89589	YANE ARIELE RIBEIRO DA SILVA	12,50	15,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	24/03/1992
102347	DEJANE SANTOS SILVA	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	09/06/1988
89611	ELINES APARECIDA DA CRUZ	12,50	10,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	27/03/1974
104675	HERIVELTO SANTOS DA SILVA	12,50	10,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	17/08/1980
101004	ANDRE DA SILVA CARNEIRO	12,50	10,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	11/11/1995
96947	EVANIO DA CRUZ DE ALAMEIDA	12,50	7,50	20,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	05/03/1982
104656	WANDRESSA SIMONICA REIS	10,00	12,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	25/02/1990
92544	AMANDA RAUANA MATOS	10,00	12,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	12/11/1994
109116	ALINE DA COSTA SCAPOLAN DE MELO	10,00	12,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	24/02/1996
96059	THAINARA MASQUIO	10,00	12,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	05/06/1996
107497	WEBER GUIMARAES RODRIGUES	10,00	12,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	17/09/1997
98683	RAQUEL RENATA RODRIGUES YAMADA	10,00	10,00	20,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	26/05/1978
108319	CLECIA MONIQUE SOUZA SANTANA	10,00	10,00	20,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	18/04/1997
104015	FRANCIELE CRISTINA BAILKE	7,50	20,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	24/02/1995
93825	NATALIA AMANCIO DE SOUZA	7,50	17,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	23/04/1997
88702	MIRIAN MENDES DA SILVA	7,50	10,00	22,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	17/09/1993
91196	CAROLINA DA SILVA CORDEIRO	7,50	10,00	22,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	17/07/1997
107161	MATHEUS GALAN CASTILHOS	12,50	12,50	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	02/03/1997
109170	ORLANIA BORCHARTE RATSKE	12,50	10,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	12/05/1993
106785	GESIELI SOUZA NUNES	12,50	10,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	29/10/1993
104384	ANDRIELLE SANTOS SGAMATTI	10,00	15,00	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	29/01/1992
107068	ELIZANGELA APARECIDA OLIVEIRA	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	30/07/1984
109052	SIMONE FERREIRA	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	18/11/1984
93749	KEILE SOARES DA COSTA	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	03/12/1989
102025	MARLUCIA SOARES NEUMAN N CONCEICAO	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	18/01/1994
107152	GIRLAINE AFONSO SANTOS	10,00	7,50	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	14/06/1986
88787	THAYNARA DA SILVA KLIPEL	7,50	17,50	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	10/09/1995
108200	DEISIANE ALVES FERREIRA	7,50	12,50	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	03/12/1990
105715	DHAYANI XAVIER SANTANA VIEIRA	7,50	10,00	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	20/03/1991
89588	ADRIANA MOURA	5,00	10,00	22,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	12/08/1978
89720	SONIA MARIA ALVES SANTOS	10,00	10,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	12/12/1982
98154	BRUNA NAITZEL	10,00	10,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	02/02/1995
97511	ANDRESSA VIEIRA LIMA	7,50	12,50	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	20/10/1993
107840	ALANA BRANDT DOS SANTOS	5,00	17,50	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	07/03/1998
96662	ELOIZA ROBERTA PAGEL MOREIRA	5,00	12,50	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	21/03/1997
94714	JAQUELINE MARCOLINO DA SILVA	5,00	10,00	20,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	26/01/1996
89607	TIAGO FERREIRA SEGURA	10,00	10,00	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	06/08/1989
103284	CLEIA LAURA DA SILVA	7,50	12,50	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	28/11/1976
105854	NAIRA JESUS DE OLINDO	5,00	10,00	17,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	22/05/1989
98500	TAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	5,00	10,00	17,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	27/03/1993
88761	GLEICE KELLY NERES NASCIMENTO	5,00	10,00	17,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	06/11/1995
98742	KLEYCI KELLY DA SILVA ARAUJO	12,50	7,50	10,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	27/03/1996
98036	SOLANGE GUILHERME CORDEIRO	10,00	10,00	10,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	31/08/1994
89545	PRISCILA BARROS ALVES	7,50	12,50	10,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	05/12/1992
105891	OFELIA WELMER	7,50	10,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	09/05/1977
107610	ILMA DA SILVA JOAQUIM MAIA	7,50	7,50	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	27/03/1982
89321	ALISSON BRUNO ROSA DA CRUZ	7,50	7,50	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	25/01/1996
95095	VALDINEIA EMIDIO DA SILVA	5,00	7,50	17,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	29/06/1991
107174	RITIELE DA SILVA	7,50	10,00	10,00	27,50	27,50	REPROVADO(A)	--	18/12/1994
101190	MIRIAN MARTINS DA SILVA	7,50	7,50	12,50	27,50	27,50	REPROVADO(A)	--	22/09/1987
106309	GISELIA NASCIMENTO CABRAL	7,50	7,50	10,00	25,00	25,00	REPROVADO(A)	--	07/12/1986
107801	VANDA DIAS MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/10/1963
89828	GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/11/1968
89079	CLEMILDA BARBOSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/01/1973
89318	FATIMA ADRIANA ROMEIRO FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/03/1974
108628	ALESSANDRA CRISTINIE FERNANDES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/08/1974
104807	MARINEIDE DE CAMPOS DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/03/1975
89629	SERGIO SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/04/1977
88937	MARLENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/08/1978
89180	CRYS DA COSTA MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/11/1978
90729	DIRCILELIA FERREIRA DE OLIVEIRARRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/12/1978
89480	CIRLENE ZENKE RAASCH DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/07/1979
89348	LAURA MARIA MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/12/1980
89437	CRISTIANE KURTZ MIGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/01/1981
91577	ELCELIANE ALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/08/1981
89035	VALERIA MACIEL ALVES FIGUEREDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/07/1982
102587	ELIZANDIA HAESE PERASSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/01/1983
106259	ELIZETE DA SILVA MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/02/1984
97989	ANITA MOREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/02/1984
90450	JESILEIDA LOZONO SEGOVIA NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/04/1984
89556	MAGALI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/05/1984
89012	MONICA NUNES DO VALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/12/1984
91461	PATRICIA PIRAI DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/05/1986

89261	DILMA BONE RIBEIRO THEDOLDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/09/1986
91140	MARLUCE SANTANA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/02/1987
93949	NATHALIA NAOMY BRANDAO DE ANDRADE CONTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/03/1987
99050	MARILUCIA ALVES MOREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/05/1987
104341	FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/08/1987
89105	SILMARA SOARES BUENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/08/1987
94392	JANAINA GOTZSCH MONTREUIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/10/1987
93036	JOESI RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/01/1988
107909	PATRICIA ANDRADE SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/02/1989
91318	BRUNA LEIDIANE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/07/1989
90338	ILZA COTRIM DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/08/1989
89747	ANDRESSA CORREA DE MENDONCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/01/1990
90070	ROSELI FERREIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/04/1990
91342	MARLETE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/07/1990
89364	FLAVIANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/07/1990
90570	CLEVERSON VILHALVA DE ARRUDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/07/1990
108881	VANESSA LOPES DO VALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/01/1991
90692	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/05/1991
88924	ANGELICA DE SOUZA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/05/1991
109055	NEWTON FONTOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/08/1991
89677	KAREN SANTOS LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/08/1991
102963	CIRLENE DOS SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/09/1991
90884	JOSIEL MOREIRA ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/10/1991
90115	LUANA BETINNI DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/02/1992
91289	SUELI PERES SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/03/1992
107467	JOALAN PAGEL DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/06/1992
94679	JESSICA MESSIAS DE BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/03/1993
94551	ANA BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/08/1993
89465	MYRELLA POLLAK DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/10/1993
89313	ROSANGELA SALES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/02/1994
89237	JHONATAN DA SILVA MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/03/1994
91284	JOSE UELITON TUPINAMBA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/06/1994
98937	JOCICLEI DE OLIVEIRA PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/06/1994
90969	LIVIA PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/07/1994
91352	TANCYVANIA OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/08/1994
89265	GEISIANE ALVES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/09/1994
91545	ESTER DARA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/10/1994
97609	MAYCON WESLEY ALVES DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/10/1994
90133	ALAN DANIEL PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/03/1995
89580	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/08/1995
89085	HOZANA SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/10/1995
88928	LUIZ EDUARDO NUNES TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/05/1996
89811	FABIANA FRAGOSO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/06/1996
94308	POLIANA QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/10/1996
107965	BRENER WILLIAN SOUZA DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/11/1996
95072	EDILAINE AFONSO MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/03/1997
106682	POLIANA LOPES CASSIOLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/03/1997
90917	GABRIEL LEON MENDONCA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/07/1997
106788	THAUA NASCIMENTO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/08/1997
89508	MARIANA PEREIRA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/08/1997

CONTADOR

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER	C. ESP.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
90206	EDSON LOPES DE JESUS	30,00	20,00	30,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	1º	22/02/1987
94789	MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE	27,50	17,50	30,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	2º	04/08/1980
94419	TATIANE BORCHARDT RATSKE RANGEL	17,50	20,00	35,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	3º	10/07/1986
104209	JAMES JONATAS DA SILVA	30,00	12,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	4º	03/07/1988
107203	POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	27,50	15,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	5º	26/10/1991
107295	IARA OLIVEIRA	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	6º	21/08/1992
108876	GLAYVERSON DE MELO PEREIRA	22,50	22,50	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	7º	01/12/1995
90061	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	25,00	12,50	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	8º	19/10/1990
98717	ALLANA SOUZA MARTINS	22,50	17,50	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	9º	13/06/1991
89142	ARIADNE DOS SANTOS MASSARO	25,00	17,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	10º	16/02/1991
106034	SIMONE DOS SANTOS LARA	22,50	20,00	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	11º	09/02/1983
105395	SERGIO RODRIGUES SANTOS	20,00	15,00	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	12º	03/12/1977
91612	ROSANA DE SOUZAPEREIRA	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	13º	13/02/1972
103416	MICHELLI DAIANE SILVA SILVEIRA	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	14º	29/11/1990
91803	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	17,50	10,00	32,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	15º	15/10/1990
98974	ESVANIA DA SILVA	15,00	15,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	16º	14/01/1987
90018	ELIZETE BULEGON	12,50	17,50	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	17º	15/02/1978
93966	ELIANE PEREIRA DIAS	25,00	10,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	18º	12/10/1979
97619	CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO	17,50	17,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	19º	03/03/1993
96298	ZULMIRO M LUZ JUNNIOR	12,50	10,00	35,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	20º	09/04/1994
98215	ROGERIO DA SILVA	17,50	12,50	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	21º	22/07/1992
89380	CLEIDOMIRO ZUMACK	12,50	17,50	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	22º	15/01/1991
100601	LEIDIANE CRISTINA DE SOUSA	12,50	17,50	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	23º	29/07/1992
91316	ALTAIR RODRIGUES VALIM	20,00	12,50	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	24º	22/06/1974
88926	DARLENE LOPES HAESE	15,00	17,50	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	25º	11/10/1987
90509	DAKOTTA THAWANY PONTILI VASCONCELOS	12,50	20,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	26º	15/04/1992
108589	AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	27º	04/11/1993
106529	PAULO AUGUSTO DUARTE DA SILVA	15,00	10,00	30,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	28º	05/10/1995
98903	ANI CELIA DOS SANTOS PAULA	15,00	12,50	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	29º	05/06/1974
107816	GLEICE KELLY SIMPLICIO COSTA	15,00	12,50	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	30º	10/07/1991
108340	ZENILDA RENIER VON RONDON	12,50	15,00	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	31º	22/06/1969
105528	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	12,50	17,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	32º	28/05/1989
90773	PAOLA LAZARA DE SOUZA CONCIANI	12,50	12,50	27,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	33º	25/04/1986
108389	JOSE CARLOS VALERO DE AMORIM	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	34º	27/08/1965
89116	MILLRIHE VIEIRA DA SILVA	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	35º	13/04/1984

107629	AURYELLE CABULAO SILVA	15,00	15,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	36º	13/08/1987
90664	GLACIELI LUCIANA DA SILVA	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	13/09/1987
98367	WILIE BENTO RIBEIRO	17,50	12,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	15/04/1992
95664	LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	17,50	12,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	19/12/1992
104130	RUI LOPES DE MELO	12,50	7,50	25,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	02/10/1958
107550	GENAIR MARCILIO FREZ	10,00	10,00	25,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	24/09/1972
94249	FABRICIO SILVA BIANCHI	7,50	15,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	27/09/1993
88785	JULIO HENRIQUE LUDTKE	15,00	7,50	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	12/12/1987
101517	MILTON BENTO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/01/1962
104131	EDIMAR COSTA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/07/1970
104133	ROSANGELA RETROZ PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/11/1976
89351	LEANDRO BRANDAO DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/01/1985
88955	DANIELA AUGUSTA DE MELO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/02/1985
89717	ROGERIO ALONCO DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/05/1985
96426	CLEANE MUNIZ DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/06/1985
92674	JANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/01/1986
91034	VALQUIRIA DE FATIMA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/07/1990

MOTORISTA

Inscrição	Candidato	PORT.	MATE.	C. GER	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
107521	HELIO BRAUN RODRIGUES	32,50	22,50	37,50	92,50	92,50	APROVADO(A)	1º	25/12/1991
98291	EDER LEONI MANCINI	35,00	22,50	32,50	90,00	90,00	APROVADO(A)	2º	05/05/1982
108026	MULLER MARCO ALMEIDA DE PAULA	35,00	20,00	35,00	90,00	90,00	APROVADO(A)	3º	23/01/1978
101961	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	35,00	20,00	35,00	90,00	90,00	APROVADO(A)	4º	22/05/1983
90291	ROBSON LUIZ DOS SANTOS LEHUN	30,00	22,50	37,50	90,00	90,00	APROVADO(A)	5º	06/07/1988
102848	REINALDO QUEVEDO	30,00	22,50	37,50	90,00	90,00	APROVADO(A)	6º	17/11/1988
93149	ROSIEL SCHMIDT	35,00	22,50	30,00	87,50	87,50	APROVADO(A)	7º	17/07/1983
106795	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	32,50	22,50	32,50	87,50	87,50	APROVADO(A)	8º	25/07/1972
98213	RODRIGO SIEBERT ROOS	32,50	22,50	32,50	87,50	87,50	APROVADO(A)	9º	30/06/1992
102221	SALEZIO DE OLIVEIRA PRA	32,50	20,00	35,00	87,50	87,50	APROVADO(A)	10º	12/11/1989
94799	DENER FREITAS DOS SANTOS	32,50	20,00	35,00	87,50	87,50	APROVADO(A)	11º	16/12/1994
89286	ALEX ALMEIDA DA SILVA	30,00	22,50	35,00	87,50	87,50	APROVADO(A)	12º	26/09/1988
106475	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	27,50	25,00	35,00	87,50	87,50	APROVADO(A)	13º	18/09/1979
103256	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	27,50	22,50	37,50	87,50	87,50	APROVADO(A)	14º	25/07/1985
100068	MATHEUS LOPES GALVAO	32,50	22,50	30,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	15º	30/03/1996
93772	MARCOS FLAVIO SANTANA	30,00	25,00	30,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	16º	07/07/1979
105889	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	30,00	25,00	30,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	17º	26/06/1989
103551	ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	30,00	22,50	32,50	85,00	85,00	APROVADO(A)	18º	02/04/1983
93480	JOSE AGOSTINHO DE MATOS	27,50	25,00	32,50	85,00	85,00	APROVADO(A)	19º	04/05/1976
99016	TIAGO VINICIUS MORAIS DA ROSA	27,50	22,50	35,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	20º	14/08/1981
106620	ANDRE PEDRO DE ALCANTARA	25,00	22,50	37,50	85,00	85,00	APROVADO(A)	21º	21/08/1981
108974	ELVIO RIBAMAR FERREIRA SILVA	25,00	22,50	37,50	85,00	85,00	APROVADO(A)	22º	28/08/1985
102507	LEONARDO LELES ALVES	25,00	22,50	37,50	85,00	85,00	APROVADO(A)	23º	23/05/1988
103745	ELIENAI MATEUS ARAUJO SOUZA	32,50	22,50	27,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	24º	25/10/1995
104966	SERGIO WERNECK	32,50	20,00	30,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	25º	14/06/1984
107972	ADIR MACENO MENDES	30,00	20,00	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	26º	03/06/1977
103509	WELITON FERREIRA DA PAZ	30,00	20,00	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	27º	16/08/1981
102311	ADAIR PEREIRA DO CARMO	30,00	20,00	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	28º	13/08/1987
91369	REGIAN DA SILVA	30,00	20,00	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	29º	09/04/1994
104611	HUEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	27,50	22,50	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	30º	10/01/1974
104596	VANDERLEIA BRAUN SCHWANTZ	27,50	22,50	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	31º	17/04/1984
92063	MORONI PEDRO SOUZA BOSSI	27,50	22,50	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	32º	10/09/1991
106497	CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA	27,50	22,50	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	33º	16/10/1992
94626	MARCELO MACEDO BACARO	27,50	22,50	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	34º	28/11/1995
105838	ZULMIRANIA DIAS DE OLIVEIRA SILVEIRA	27,50	20,00	35,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	35º	18/04/1972
104398	MARCOS PEREIRA DA COSTA	27,50	20,00	35,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	36º	29/12/1979
90361	ODAIR LUIZ DE MACEDO	27,50	20,00	35,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	37º	13/12/1980
94489	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	27,50	20,00	35,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	38º	04/02/1991
100136	ALAN SANTOS DORNELES	25,00	25,00	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	39º	25/03/1992
98755	VALMIR GUSTAVO MARTINS	25,00	22,50	35,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	40º	21/07/1986
107125	ALEXSANDRO KELEMTZ LAUVERS	22,50	22,50	37,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	41º	25/04/1980
102720	EDUARDO ROBERTO MAIA	22,50	22,50	37,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	42º	19/06/1992
106446	RODRIGO DALBEM DA ROCHA	30,00	22,50	27,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	43º	19/08/1994
108445	ROGERIO VIANA DE QUEIROZ	27,50	22,50	30,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	44º	02/07/1984
107175	NOEL CARLOS DA SILVA SOBRINHO	27,50	20,00	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	45º	18/04/1972
105219	FABIO JOSE DA CUNHA	27,50	20,00	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	46º	22/09/1982
102064	VERANILDA SCHNAIDER GUERING LEITE	27,50	20,00	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	47º	06/11/1983
88830	FERNANDO JOSE PATRICIO FRANCA	27,50	20,00	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	48º	13/03/1990
92850	DOUGLAS LIMA DO CARMO	27,50	20,00	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	49º	26/02/1993
109103	CHARLES PIMENTA SOARES	27,50	20,00	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	50º	11/02/1995
93238	GERALDO BUENO COSTA	25,00	22,50	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	51º	12/11/1968
89422	ROSANGELA BEZERRA DA SILVA	25,00	22,50	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	52º	24/04/1973
94194	FABIO OLIVEIRA DE JESUS	25,00	22,50	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	53º	21/04/1982
104669	STIVE DIAS DOS SANTOS	25,00	22,50	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	54º	10/10/1984
97145	JOSIMAR DE JESUS PEREIRA	25,00	22,50	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	55º	03/08/1986
89273	JEOVANO BARBOSA DE ALMEIDA	25,00	22,50	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	56º	08/09/1990
89985	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	25,00	22,50	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	57º	24/11/1994
100552	MIQUEIAS HENRIQUE PEREIRA LINHARES	25,00	22,50	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	58º	10/05/1996
89251	FERNANDO HENRIQUE SOUZA BOSSI	25,00	20,00	35,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	59º	01/02/1988
89338	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	25,00	20,00	35,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	60º	25/04/1991
89385	RAFAEL GERMANO PIRES	22,50	22,50	35,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	61º	30/11/1992
98477	ELINTON DULTRA DE OLIVEIRA	22,50	22,50	35,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	62º	11/07/1993
98776	JOEL LOURENCO DE OLIVEIRA	20,00	22,50	37,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	63º	02/04/1972
97595	GUILHERME JUNIOR FERREIRA COSTA DIAS	20,00	22,50	37,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	64º	06/09/1984
103345	VANDERLEY DAMASCENO	20,00	22,50	37,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	65º	18/09/1986
105468	VALQUIRIA ALVES FREITAS	30,00	22,50	25,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	66º	05/09/1992
89190	JEAN CARLOS RODRIGUES	30,00	20,00	27,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	67º	10/08/1993

103252	MARCOS PASCOAL JAQUES	27,50	20,00	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	68º	20/04/1981
107762	REGIO AUGUSTO KAMINSKI STANGE	27,50	20,00	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	69º	24/04/1992
89182	GLEDSON SOUZA NASCIMENTO	25,00	22,50	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	70º	24/01/1984
94348	DENER LUAN SOUZA GOTARDO	25,00	22,50	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	71º	12/04/1994
97339	MARCOS KAPRAN BRITEZ	25,00	20,00	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	72º	29/03/1980
107689	ELENILDO HENRIQUE DA SILVA	25,00	20,00	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	73º	15/03/1987
95916	MARCELO PAGUNG	22,50	22,50	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	74º	21/12/1988
88686	ANA PAULA CLEMENTE PORTEL	22,50	22,50	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	75º	08/11/1989
109276	JOILDO SOUZA MARQUES	22,50	22,50	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	76º	04/02/1992
108661	DIELSON SILVA DONATTO	22,50	22,50	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	77º	17/11/1993
94176	NILO JOSE SILVEIRA	22,50	20,00	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	78º	04/05/1978
95904	MARIO MARCIO DA SILVA	22,50	20,00	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	79º	17/06/1979
108849	WELLINGTON ANGELICO DO NASCIMENTO	22,50	20,00	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	80º	20/05/1980
91962	PAULO DE BRITO LIRA	22,50	20,00	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	81º	09/11/1981
106339	ISAQUE DOMINGOS DE OLIVEIRA	22,50	20,00	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	82º	30/05/1982
107089	ZE MARIA ALBORGUETE	22,50	20,00	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	83º	23/02/1984
109040	PAULO DE FREITAS CAIRES JUNIOR	22,50	20,00	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	84º	23/09/1988
102721	CARLOS EDUARDO ASSUNCAO DA SILVEIRA	22,50	20,00	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	85º	03/08/1989
94587	CRISTIANO CAVALCANTE NEDO	20,00	22,50	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	86º	17/11/1978
104842	JOSE MARIA RESENDE AMBROZINI FILHO	20,00	22,50	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	87º	10/03/1982
103004	CHARLES DIAS DOS SANTOS	20,00	22,50	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	88º	29/09/1982
94112	CLAIRTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	20,00	22,50	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	89º	11/02/1984
94627	DOUGLAS BORGES PICHEK	20,00	22,50	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	90º	15/07/1991
102008	PAULO CESAR SOUZA DA SILVA	20,00	20,00	37,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	91º	24/10/1985
106418	HEVERTON BARTELS DA SILVA	17,50	22,50	37,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	92º	18/04/1982
102131	LEANDRO PEGORARO	27,50	22,50	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	93º	11/05/1992
108195	PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS	27,50	22,50	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	94º	20/12/1994
107536	EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	27,50	20,00	27,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	95º	02/12/1989
105058	OEVERSON DOS SANTOS DUARTE	25,00	20,00	30,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	96º	03/06/1986
102803	DHIEGO RAFAEL VASCONCELOS FERREIRA	25,00	20,00	30,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	97º	21/11/1990
95099	JOSE RODOLFO DOS SANTOS SILVA	22,50	22,50	30,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	98º	11/12/1985
88992	EULER JOSE NOGUEIRA	22,50	22,50	30,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	99º	26/06/1987
95607	DAVID CASTORINA DOS REIS	22,50	20,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	100º	31/08/1983
95657	SUELY LIMA TERRA	22,50	20,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	101º	24/07/1984
105928	ROGERIO CARNEIRO DIAS	22,50	20,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	102º	30/11/1984
90642	JOSE MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	22,50	20,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	103º	30/03/1986
109438	FABIANO YOSHIO ALVARENGA	22,50	17,50	35,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	104º	01/05/1979
106945	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	22,50	17,50	35,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	105º	20/04/1980
90616	MAICON ROGERIO MOURA DA SILVA	20,00	22,50	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	106º	12/09/1985
107821	RAIMUNDO LAURO DE OLIVEIRA	20,00	22,50	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	107º	24/10/1992
95296	FRANKLI ALBERTO WAIANDT FURTADO	20,00	20,00	35,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	108º	11/06/1993
97515	EDER MARTINS DA SILVA	17,50	20,00	37,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	109º	28/09/1987
105164	THIAGO CUSTODIO JORGE	27,50	20,00	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	110º	09/10/1984
109071	LEOMAR CAETANO DA SILVA	27,50	20,00	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	111º	21/09/1990
94528	BABETOM PAULA NASCIMENTO	25,00	22,50	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	112º	10/10/1989
89374	OZIEL DA SILVA	25,00	17,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	113º	31/05/1984
90796	VILSON HOFFMANN	25,00	15,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	114º	12/09/1957
92269	MARCOS SIMAO DA COSTA	22,50	22,50	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	115º	27/02/1989
102647	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	116º	27/07/1973
100060	RODRIGO DANTAS DOS SANTOS	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	117º	17/02/1991
103516	HAIUMI FERNANDA DA FONSECA PEREIRA	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	118º	27/06/1991
102154	PABLO LOPES BOONE	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	119º	03/08/1991
109272	JHOYNES NUNES DE OLIVEIRA	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	120º	02/03/1993
109371	ANDERSON BUTZKE DE ALMEIDA	22,50	17,50	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	121º	06/03/1990
99059	JOAO CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	20,00	22,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	122º	10/11/1980
99498	CLEISON RODRIGUES	20,00	22,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	123º	05/12/1987
99365	WDSON FRANCISCO DA SILVA	20,00	22,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	124º	13/10/1995
91663	SIDNEY CARNEIRO MOURA	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	125º	01/08/1976
94675	LUIZ CESAR DALMOLIN	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	126º	30/05/1980
98229	JOEL ALEXANDRE	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	127º	18/07/1981
104190	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	128º	07/10/1982
91048	SIMONE JOSELIN LOPES DE SOUZA	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	129º	12/05/1983
99679	FABIO SOLEDADE DUARTE	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	130º	14/12/1985
102665	WELLITON LOPES DIAS	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	131º	26/09/1986
94042	THAYSE RIBEIRO MARTINS	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	132º	04/02/1993
98841	LINCOLN LEMPKE SOUZA	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	133º	06/01/1995
96110	JARDEL SILVA PEREIRA DE SOUZA	17,50	22,50	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	134º	10/11/1985
109191	JHONATA SCHLIWE	17,50	22,50	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	135º	18/02/1992
99942	DEIVID HENKER	17,50	22,50	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	136º	04/06/1998
97847	ADSON BIAZATTI	17,50	20,00	35,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	137º	24/01/1979
105926	ALEX DE SOUZA QUEIROZ	17,50	20,00	35,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	138º	20/06/1986
95779	GILENO VICENTE DE SOUZA	17,50	20,00	35,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	139º	05/03/1988
98992	EDUARDO DE OLIVEIRA PEDROSO DOS SANTOS	17,50	20,00	35,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	140º	15/04/1995
106193	DAVIS ESCORICA DO VALE	17,50	20,00	35,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	141º	15/07/1997
108175	JOSIMA MADEIRA	15,00	20,00	37,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	142º	24/04/1980
109307	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	27,50	15,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	143º	05/08/1975
101549	WAGNER BRAGANCA DIAS	25,00	15,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	144º	14/08/1981
92561	DAVI CONCEICAO GONCALVES	22,50	22,50	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	145º	27/06/1988
93109	MARCOS MACHADO	22,50	22,50	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	146º	19/09/1992
105169	MAICON GUARNIER DA SILVA	22,50	22,50	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	147º	14/04/1995
109179	RODRIGO ROSSI MERCADO RODRIGUES	22,50	20,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	148º	21/02/1984
89195	CELINA ROBERTO DA SILVA	22,50	20,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	149º	13/10/1985
101606	WALLACE JACOB PONATH	22,50	20,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	150º	30/10/1989
90292	JHOONE WILLIAN KRAUZER MOTA	22,50	20,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	151º	12/10/1991
102468	MARCELO GONZAGA LEAO	22,50	20,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	152º	15/11/1991

89005	ANDERSON BEVENUTO SOUZA	22,50	20,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	153º	10/04/1994
106856	WEVITON SABINO ROSA	22,50	17,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	154º	18/10/1978
89310	ALEXANDRESON SOUZA FERREIRA	22,50	17,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	155º	23/10/1985
105500	ELISMAR KLUG	22,50	17,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	156º	06/06/1991
93057	ANA PAULA TIMOTEO SOARES	22,50	17,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	157º	22/10/1991
100799	BRAULIO BULERJAHN	20,00	22,50	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	158º	13/06/1978
109120	BEZALEEL LUCAS DA SILVA SOUZA	20,00	22,50	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	159º	23/04/1992
109140	JUCIMAR GONCALVES DE ABREU	20,00	20,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	160º	16/06/1978
105011	CARLOS ANTONIO DA SILVA	20,00	20,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	161º	05/07/1979
109174	PAUL JONES BARBOSA RODRIGUES	20,00	20,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	162º	26/11/1982
102014	ANTONIO WELLISON GOMES DE SOUZA	20,00	20,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	163º	09/12/1986
108047	ROGERIO DA SILVA SOUZA	20,00	20,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	164º	13/01/1989
90313	SUZANA DOS SANTOS SOUZA JOCHEM	20,00	17,50	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	165º	14/04/1973
94888	CLAUDEVAN DOS SANTOS GOIS	20,00	17,50	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	166º	25/01/1984
91047	FLAVIO HELKERS RODRIGUES	20,00	17,50	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	167º	14/02/1988
93352	PAULO CESAR DE SOUZA	20,00	17,50	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	168º	26/08/1989
98437	GUSTAVO ROCHA THEISSEN	20,00	17,50	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	169º	27/03/1995
89147	RAMON CIDADE COSTA	20,00	15,00	35,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	170º	15/01/1988
105569	CHARLES ASSANUMA SCHULZ	17,50	22,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	171º	13/01/1985
104642	POLIANA VICENTE OLIVEIRA	17,50	22,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	172º	06/07/1996
106337	JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	173º	14/01/1968
107999	MARLY NIENKE	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	174º	17/03/1977
106470	FLAVIO TRMBETTA	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	175º	18/04/1982
107913	ROMILDO BARBOSA	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	176º	03/10/1982
91343	ENOC SANTOS DE SOUZA	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	177º	13/02/1984
104458	JOSE STOCO ARDISSON	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	178º	13/01/1988
103353	EDSON SOUZA DA SILVA	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	179º	16/07/1992
100207	RAFAEL ALVES LAMEGO	17,50	17,50	35,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	180º	09/03/1992
94826	IRIS DIONI SHCMIDT	15,00	22,50	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	181º	29/10/1988
102496	SIDINE VIEIRA SEIBERT	15,00	22,50	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	182º	25/11/1991
100477	ESDRO EUZEBIO DE SOUZA	15,00	22,50	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	183º	26/10/1995
95758	CLEIDINALDO MENEGUETTI COSSUOL	15,00	20,00	35,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	184º	18/12/1980
99455	FERNANDO FERREIRA MACHADO NUNES	27,50	17,50	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	185º	02/07/1989
93104	FRANCIELLE DA ROCHA SOARES	25,00	20,00	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	186º	28/06/1992
97652	VICTOR ALEXANDRE GABIATTI	22,50	22,50	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	187º	22/12/1994
101569	EVALDO PEREIRA DA ROCHA	22,50	20,00	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	188º	26/01/1987
93363	CACIO ANDRADE LUZ	22,50	20,00	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	189º	08/01/1992
105247	WESLEY GUIMARAES RODRIGUES	22,50	20,00	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	190º	07/11/1995
97794	NEIDE GONCALVES DE FARIA	22,50	17,50	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	191º	17/07/1976
109076	JHONATHAN FERNANDO ROCHA DA SILVA	22,50	15,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	192º	23/07/1991
91912	LUCAS CARNEIRO ANTUNES	20,00	22,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	193º	15/11/1989
106477	RODRIGO REZENDE RAMOS	20,00	22,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	194º	06/08/1994
89327	MARCOS VON RANDOW FILHO	20,00	20,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	195º	04/11/1987
103852	BRUNO CHAGAS AZEVEDO	20,00	17,50	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	196º	27/10/1990
91022	THIAGO CRISTIANO SOUZA DA SILVA	17,50	22,50	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	197º	05/09/1992
93070	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	17,50	22,50	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	198º	24/03/1994
89590	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	17,50	22,50	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	199º	09/12/1996
99565	MARCOS SANTOS DE ABREU	17,50	20,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	200º	26/04/1983
106571	CARLOS ANTONIO DA SILVA	17,50	20,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	201º	11/06/1984
109368	RODRIGO FRANCA CARDOSO	17,50	20,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	202º	05/03/1985
107517	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO FILHO	17,50	20,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	203º	28/08/1985
108159	RENATO DALBEM DA RACHA	17,50	20,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	204º	01/04/1992
106873	ADIEL PEREIRA SILVA	17,50	17,50	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	205º	23/10/1974
105531	FABIANO CESAR PEREIRA DA SILVA	17,50	17,50	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	206º	21/12/1986
90877	FRANCISCO FABIANO DA SILVA	17,50	17,50	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	207º	26/07/1992
105840	AGNEIS ANTONIO DA SILVA	15,00	20,00	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	208º	18/07/1978
89137	RONALDO CARIS DOS SANTOS	15,00	20,00	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	209º	25/09/1981
107388	FERNANDO DA SILVA SOUZA	15,00	20,00	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	210º	28/06/1995
89244	JACKSON CASSIOLE BOONE	15,00	20,00	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	211º	22/06/1996
104795	MARCIO FELIPE VIEIRA PINHEIRO	15,00	17,50	35,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	212º	17/03/1993
89603	NAILTON SCHRODER	12,50	17,50	37,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	213º	29/08/1997
104913	IRA SCHMIDT	22,50	17,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	214º	29/01/1988
102397	ISAQUE NUNES DA SILVA	22,50	17,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	215º	11/07/1988
94183	DIEGO RAFAEL BURATTO	22,50	17,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	216º	05/11/1990
90735	ANDRE LUIZ PATRICIO FRANCA	22,50	17,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	217º	25/01/1992
89568	CLEODMAR DE JESUS LIMA	20,00	22,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	218º	22/09/1984
98288	ELIELSON SILVA RAMALHO	20,00	22,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	219º	09/06/1995
102372	ITALINO CUSTODIO NUNES	20,00	20,00	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	220º	13/04/1976
91634	ELIANE ALVES FRANCO	20,00	20,00	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	221º	23/12/1984
93783	GUILHERME PEREIRA ALVES	20,00	20,00	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	222º	17/01/1991
106380	ROBSON JOSE PIRES	20,00	20,00	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	223º	10/06/1996
100684	RODRIGO VALDEVINO MOURA	20,00	17,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	224º	26/04/1994
95371	GILMAR CARDOSO COSTA	17,50	22,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	225º	15/10/1993
108554	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	226º	04/03/1982
89109	WANDERSON NERES SONIGA	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	227º	18/11/1985
107539	VICTOR HENRIQUE SILVA AMORIM	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	228º	11/12/1989
90992	WELLITON CONTE NOVAES	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	229º	07/05/1993
90131	JHONATA HENRIQUE LEITE DA SILVA	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	230º	19/07/1993
108799	TARCIO ERIK VENANCIO MORAES	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	231º	08/08/1993
101670	JOAO PAULO BARBOSA MOREIRA	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	232º	16/06/1996
89633	CASSIO DAVID VIEIRA PEREIRA	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	233º	18/11/1996
107602	SERJO PIETRASKI	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	234º	16/10/1982
94343	MARCIA VERIDIANE AVILA	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	235º	05/10/1987
105710	DARLAN SANTOS DORNELES	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	236º	17/08/1993
96524	MARLON WILLYAN FERNANDES	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	237º	15/04/1994
100432	DARILSON VIEIRA DA SILVA	17,50	15,00	32,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	238º	06/03/1987
94660	WAGNER LASCOLA BRUNELLI	15,00	22,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	239º	13/04/1982
104496	DANILO THIAGO BRUNO DE ALMEIDA	15,00	22,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	240º	15/11/1995
106714	ELIANDRO DE SOUZA DOS SANTOS	15,00	20,00	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	241º	20/09/1984
93414	DEJAIR PEREIRA MARINHO	15,00	20,00	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	242º	25/05/1991

100113	ELESANDRO DE SOUZA SANTOS	15,00	15,00	35,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	243º	10/09/1981
91733	OLIMPIA DA CONCEICAO DE ABEU	12,50	22,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	244º	27/12/1983
107369	JULIANA PRASSER LOVO	22,50	20,00	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	245º	23/09/1984
102149	ADRIANA FAUSTINO LOPES NOGUEIRA	22,50	20,00	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	246º	12/08/1987
108300	WELITON SIQUEIRA DOS SANTOS	22,50	15,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	247º	30/07/1985
94355	MINELIO RODRIGUES FERNANDES	20,00	22,50	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	248º	30/07/1986
91854	DIEGO OLIVEIRA QUEIROZ	20,00	17,50	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	249º	12/04/1996
93660	MANOEL ARI DA SILVA	20,00	15,00	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	250º	11/02/1960
102808	DANILO DE OLIVEIRA RAMOS	17,50	22,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	251º	15/03/1995
95789	EDALMO VINHATI	17,50	20,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	252º	13/12/1980
100333	SILVANEI SANTANA CARNEIRO	17,50	20,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	253º	31/03/1982
99265	DILHERMANDO GUDIERI DO PRADO GAEDE	17,50	20,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	254º	20/12/1991
107183	LUAN ALMEIDA DA SILVA	17,50	20,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	255º	19/12/1995
88982	VALDEMIR DOS SANTOS	15,00	22,50	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	256º	17/09/1991
93975	VILMAR MENDES DE SOUZA	15,00	20,00	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	257º	05/08/1981
104619	PAULO NOVAES DUARTE	15,00	17,50	30,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	258º	30/06/1967
97952	ULISSES EDUARDO SENHORINHA ASBECK	15,00	17,50	30,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	259º	07/10/1984
92862	DHIEISSON VITORASSE FLORES	15,00	17,50	30,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	260º	13/07/1990
90270	ANTONIO DAMIAO DE CARVALHO PEREIRA	15,00	15,00	32,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	261º	25/03/1985
103659	RICARDO CASTRO RODRIGUES	15,00	15,00	32,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	262º	11/05/1989
100034	JEFFERSON LIMA VIANA	15,00	15,00	32,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	263º	07/06/1995
94087	SANDRA FERREIRA ALVES	12,50	20,00	30,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	264º	05/04/1984
104578	EMERSON CATANIO CIRSTO	12,50	20,00	30,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	265º	17/08/1985
91087	EVAGNER DA CRUZ DE ALMEIDA	12,50	17,50	32,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	266º	05/03/1982
106635	GABRIEL DOS SANTOS	12,50	15,00	35,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	267º	14/08/1996
98775	DANILO FERREIRA DA SILVA	10,00	20,00	32,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	268º	17/11/1988
94922	GELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	22,50	20,00	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	269º	21/08/1977
102146	LINDERSON COREIA DOS SANTOS	15,00	20,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	270º	12/12/1987
108602	ALISSON FONTOURA GUERRA	15,00	20,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	271º	15/08/1993
106508	CLEVER GOMES FEITOZA	15,00	17,50	27,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	272º	15/05/1980
100118	AECIO MARTINS LISBOA JUNIOR	15,00	15,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	273º	07/06/1991
108364	HUBERTON DA SILVA PITTA	10,00	20,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	274º	29/07/1981
94104	SIRIVALDO BRAUM	10,00	20,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	275º	16/10/1985
107863	CLEBER ROBERTO DA SILVA	10,00	15,00	35,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	276º	27/10/1982
92377	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA	20,00	20,00	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	277º	16/03/1991
102449	HUDSON RENATO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	278º	04/10/1990
106138	MARLI KUSTER	17,50	17,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	279º	01/10/1987
107562	HUDSON RENI DE QUADROS	17,50	17,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	280º	11/04/1993
92689	SILVIO SALVATICO SANTOS	15,00	17,50	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	281º	28/08/1987
88974	EVERTON OLIVEIRA SOUDRE	15,00	15,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	282º	12/03/1993
99136	DIEGO GONCALVES DA SILVA	12,50	22,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	283º	05/10/1994
93429	CLAUDIO HIDALGO PINTO	12,50	20,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	284º	05/05/1984
107725	JOSE HIAGO PEREIRA DE SOUZA	12,50	20,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	285º	20/09/1992
93998	FILIPE LOOSE	12,50	17,50	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	286º	02/06/1996
92982	JUNIOR VIEIRA ARAGAO	10,00	20,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	287º	28/01/1986
88797	ALTAMIRO EUNARIO LITTIG JUNIOR	15,00	15,00	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	288º	30/04/1992
96343	EDSON KIEPERT	15,00	10,00	30,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	289º	13/03/1979
98671	ODENIL DE JESUS AMORIM	12,50	17,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	290º	19/05/1980
105887	ALESSANDRO DOS SANTOS	12,50	17,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	291º	17/04/1982
93332	ERJAVABIO FABIO SANTOS OLIVEIRA	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	292º	15/09/1987
96838	LUCAS LANDES DA SILVA	17,50	7,50	27,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	293º	17/01/1994
89856	JHONATAN COSTA DA CRUZ	12,50	17,50	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	294º	02/04/1994
93537	EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES	10,00	17,50	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	295º	13/08/1988
107462	ADNER FILIPE KRUGER	10,00	17,50	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	296º	03/03/1995
99799	WELLINGTON DIEGO GONCALVES	10,00	10,00	32,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	297º	10/07/1994
105653	ELIEZER GONCALVES	15,00	15,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	298º	26/05/1980
102140	ROBERSON SGAMATTI MARTINS	10,00	17,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/02/1992
89623	ELISEU DOS SANTOS RODRIGUES	22,50	12,50	10,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	11/11/1911
97811	JOSE ROMERO DA COSTA	17,50	10,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	11/11/2011
103472	RICARDO ANTONIO DA SILVA	17,50	10,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	08/11/1995
92918	PAULO SOARES DE MELO FILHO	10,00	12,50	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	31/07/1993
107512	DIEGO PEREIRA DA MATA	15,00	5,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	24/07/1990
102834	ARNALDO FREIRE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/11/1952
94482	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/05/1969
97004	CILAS EUGENIO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/12/1971
108079	JOSUE ANDRE MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/12/1973
103607	DENILSON ALVES MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/03/1974
104603	GERALDO FERREIRA NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/06/1974
98492	DEOCLECIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/11/1974
97420	ANTONIO ELSON DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/03/1975
96626	ANTONIO ELSON DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/03/1975
108403	AIRTON DE ARAUJO FACCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/08/1975
89038	ELSON DA SILVA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/09/1975
98759	LAUDIO MATEUS NIMMER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/01/1976
106103	VANDERLAN PAULINO DA SILVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/12/1976
89023	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/07/1978
96986	JAIR CEZARIO VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/08/1978
89162	EDIMAR DE SOUZA MATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/01/1980
104439	EDILENE PENHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/02/1981
95844	WELITON BARROS RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/05/1981
95619	ISRAEL DE SOUZA DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/08/1981
90364	ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/12/1981
106344	ISAQUE DOMINGOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/05/1982
90264	OZEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/06/1982
93130	CASSIO JUNIOR DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/10/1982
90317	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/10/1982
105364	FAUSTO DORADO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/01/1983

92290	JULIEL ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/04/1983
89365	CLAUDENIR DE OLIVEIRA MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/09/1983
89169	JOEL JANUARIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/10/1983
108981	ANDERSON AFONSO DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/04/1984
94632	NILSON ROSOW	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/05/1984
103694	CEZAR RODRIGUES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/07/1984
105936	CLEITON GABRIEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/07/1985
89158	JOSE ROBERTO DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/11/1985
97108	ELTON VIEIRA HELMER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/02/1986
89164	ANGELA DA SILVA CELESTINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/07/1986
102572	DIONES ANTONIO ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/08/1986
92279	ANDERSON RODRIGUES UGATTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/09/1986
89535	ELDER JUNIOR DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/04/1987
89308	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/05/1987
91338	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/08/1987
91064	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/10/1987
104394	RICHARDE RENAN VIEIRA ARAGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/12/1987
97916	GERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/02/1988
95162	HANDERSON ALVES DOMINGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/06/1988
90188	ADAILTON ALONCO DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/06/1988
90071	WILLIAN RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/10/1988
108557	PABLO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/12/1988
91642	DOUGLAS ANTONI DE JESUS SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/04/1989
99753	ROSICLER SALVADOR DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/05/1989
93677	VALDECI SANTANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/08/1989
91018	WILLIAN ROMANO DE LANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/10/1989
101218	QUEVEN DIAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/04/1990
107997	WAGNER LEAL FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/12/1990
102774	BRUNO HENRIQUE DE LIMA GUERREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/12/1990
89468	FERNANDO KLITZKE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/03/1991
89401	CELITA DE VIVEIROS SIQUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/06/1991
94591	RUNIOR UELDER NUNES PORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/09/1991
109058	ROBSON CAMPOS BRAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/10/1991
89514	ADRIANO BARBOSA CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/10/1991
106009	RAUL MARCONE MIGUEL DOS REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/06/1992
93776	LEANDRO GONCALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/08/1992
93837	ANDERSON LEDESMA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/08/1992
97696	RONEI DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/09/1992
91168	CLEISSON ALVES DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/05/1993
89236	THALYS ANTONIO DE ALMEIDA ZANIOLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/06/1993
105093	JOHNATAN CANDIDO PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/07/1993
89654	FABRICIO ROCHA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/10/1993
89358	LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/10/1993
91005	JUNIOR DE SOUZA TARDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/01/1994
104634	FERNANDO ANTONIO QUEIROZ SILVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/05/1994
108328	MATHEUS PALMA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/06/1994
106877	DANIEL BRITO LIMA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/06/1994
91915	LEANDRO ALVES DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/08/1994
91299	FABRICIO ROGERIO FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/02/1995
91306	PATRICK SOUZA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/10/1995
98861	ROGERIO BRAUM SCHUTZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/01/1996
107001	KELVEM DA SILVA FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/02/1996

PROCURADOR JURÍDICO

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C. ESP.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
107392	CLAUDEVON MARTINS ALVES	32,50	22,50	35,00	90,00	90,00	APROVADO(A)	1º	22/12/1981
93218	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CORREIA	35,00	25,00	30,00	90,00	90,00	APROVADO(A)	2º	12/06/1973
106448	RAFAEL MARTINELLI	22,50	22,50	35,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	3º	26/07/1985
97212	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	32,50	15,00	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	4º	19/11/1976
108282	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ	27,50	20,00	32,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	5º	30/12/1990
104301	RENATO VIEIRA FREIAS	25,00	20,00	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	6º	14/10/1988
89564	NEANDER ALVES DO COUTO	27,50	20,00	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	7º	12/08/1993
95653	PAULA ROBERTA BORSATO	25,00	22,50	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	8º	02/01/1988
107187	JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES	30,00	20,00	27,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	9º	26/05/1992
96876	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	30,00	12,50	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	10º	29/05/1981
108971	JULIANO MENDONCA GEDE	22,50	20,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	11º	02/02/1985
104101	JOAS DA SILVA GOMES	30,00	17,50	27,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	12º	19/11/1984
98934	YARA REGINA ALVES MACHADO	30,00	20,00	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	13º	28/07/1995
108619	RAFAEL BERNARDES ROSA	22,50	17,50	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	14º	02/08/1989
102987	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	17,50	22,50	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	15º	28/07/1984
105407	BRUNO JOCA DORIGON	25,00	17,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	16º	14/08/1981
108569	MIE TAMARA ROQUE KURODA	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	17º	22/12/1983
93318	SIMONE REGINA NOBRE	17,50	17,50	35,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	18º	15/09/1982
106294	FLAVIA BARBOSA RIELA	27,50	15,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	19º	23/04/1985
102749	ELIZEU DINIZ	22,50	20,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	20º	19/04/1987
90440	LIRVANI FAVERO STORCH	15,00	20,00	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	21º	13/07/1989
98049	ROGER ROMULO FERREIRA DA MOTTA	22,50	15,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	22º	05/04/1992
108654	RENATO DOS SANTOS COELHO	20,00	17,50	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	23º	11/06/1981
89620	VANIA GAEDE SOUZA	25,00	15,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	24º	27/03/1989
96807	VANUSA ALVARENGA ESTENIER	22,50	17,50	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	25º	01/05/1978
104612	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00	20,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	26º	03/06/1975
96184	RAFAEL MENEZES BARROSO	20,00	20,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	27º	26/06/1992
104894	FERNANDA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	20,00	20,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	28º	28/05/1994
99462	ANA PAULA CAPELASSO CAMPELO	30,00	12,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	29º	04/05/1988
99711	SIMONE NEIMOG	20,00	15,00	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	30º	25/04/1994
106917	JACKELINE COELHO DA ROCHA	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	31º	29/08/1972
89326	JESSICA CAROLINE FURTADO	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	32º	23/10/1990
103791	ANDREZA ROQUE XIMENES	20,00	17,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	33º	27/03/1989
91178	THALES CEDRIK CATAFESTA	20,00	17,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	34º	09/05/1992

92586	JHONE FERREIRA ALVES	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	35º	18/11/1985
108618	ELIERSON FABIAN VIEIRA DA SILVA	22,50	17,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	36º	31/10/1981
108061	NAHYARA CRISTINA SILVA NASCIMENTO DE TOLEDO	17,50	22,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	37º	09/10/1992
97165	FABIO PIRES ALVES	15,00	15,00	32,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	38º	18/02/1984
93023	KEITY MARA DE OLIVEIRA VIEIRA	20,00	15,00	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	39º	03/04/1991
91788	VALESKA DE SOUZA ROCHA	25,00	15,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	40º	01/11/1988
95582	ALESSA KLINGELFUS DE CARVALHO	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	41º	30/08/1991
100241	JESSIKA TSUJIGUCHI	25,00	17,50	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	42º	06/01/1991
103847	JEFERSON GOMES DE MELO	15,00	15,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	43º	25/11/1979
106589	DIOGO HENRIQUE VOLFF DOS SANTOS	10,00	20,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	44º	31/12/1987
89538	MIGUEL MITSURU SANOMIA JUNIOR	20,00	12,50	27,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	45º	22/09/1991
94028	JESSINI MARIE SANTOS SILVA	20,00	15,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	46º	23/02/1989
104248	LEANDRO ALENCAR LARA	15,00	20,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	47º	16/04/1989
97639	LIVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS KLITZKE	15,00	12,50	30,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	48º	20/09/1982
99079	POLYANA RODRIGUES SENNA	15,00	12,50	30,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	49º	10/08/1993
108504	EDER CESAR	15,00	15,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	50º	25/12/1982
89007	EDNA ROSSOW	17,50	15,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	51º	29/08/1982
101010	LUIZ CARLOS RETTMANN	15,00	15,00	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	52º	14/04/1966
92702	OLAVO SILVA NETO	12,50	17,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	53º	05/05/1991
98129	ELIZANA RODRIGUES DE MOURA	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	54º	13/05/1984
103413	ERICK CORTES ALMEIDA	10,00	10,00	32,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	55º	15/01/1992
103135	SILVIO FERNANDO MARASCHIN	12,50	12,50	27,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	56º	22/07/1985
105498	FERNANDO IGOR DO CARMO STORARY SANTOS	12,50	15,00	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	57º	06/07/1993
101100	TIAGO GOMES CANDIDO	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	58º	22/07/1991
96937	ANA PAULA SANCHES	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	18/11/1995
108009	MARCOS MURILO SILVA LIMA	7,50	10,00	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	06/11/1989
90413	HUMBERTO ALENCAR DICKEL DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/03/1973
94907	ANNA KARLA MARTINS RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/05/1979
107230	SILVANA DANTAS BENTES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/11/1979
103216	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/11/1982
97115	FRANCIS HENCY DE OLIVEIRA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/06/1983
90438	ELISANGELA DE JESUS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/04/1984
101259	PAULA CALAZANS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/09/1984
100350	TARCILA SOTELI MAGALHAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/10/1985
106180	ERIVALDO VIEIRA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/12/1985
104324	ARILSON VERAS BRANDAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/10/1987
89233	SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/10/1987
108844	SILMARA DANTAS BENTES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/06/1988
90456	LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/11/1988
97920	GABRIEL ALMEIDA MEURER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/04/1990
104998	DOUGLAS BORGES DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/06/1990
98042	MAYARA FERNANDA PERIM SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/05/1991
97821	TIATIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/06/1992

VIGIA

Inscrição	Candidato	PORT.	MATE	C. GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
108525	DERLI RODRIGUES DIOGO	32,50	25,00	35,00	92,50	92,50	APROVADO(A)	1º	13/06/1990
104185	MARCIANO TRINDADE DE ALMEIDA	35,00	20,00	35,00	90,00	90,00	APROVADO(A)	2º	23/10/1987
107484	VICENTE DA FONSECA	32,50	22,50	35,00	90,00	90,00	APROVADO(A)	3º	02/09/1971
101127	VANESSA PLASTER DE MELO	35,00	20,00	30,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	4º	05/02/1991
90526	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	30,00	22,50	32,50	85,00	85,00	APROVADO(A)	5º	28/09/1982
93279	VALDECIR LINGUANOTTO	30,00	20,00	35,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	6º	19/12/1972
109220	ROBSON FERREIRA SILVA	27,50	25,00	32,50	85,00	85,00	APROVADO(A)	7º	20/10/1988
105191	BRUNO BOVOLATO	27,50	22,50	35,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	8º	21/10/1983
89345	ALIA PIO DA SILVA OLIVEIRA	27,50	22,50	35,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	9º	08/11/1984
90379	CLAUDINEI SOARES	32,50	20,00	30,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	10º	30/04/1985
108443	PEDRO ANTONIO RAMOS DE LIMA	30,00	22,50	30,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	11º	28/05/1995
97802	ALDINO MAGALHAES	30,00	20,00	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	12º	26/06/1976
96958	GABRIEL CARLOS BRUNELLI DA SILVA	27,50	22,50	32,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	13º	18/01/1998
106220	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	27,50	20,00	35,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	14º	20/09/1989
89222	RICARDO DA SILVA GOMES	27,50	17,50	37,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	15º	25/12/1979
89070	CHARLES PINHEIRO GONCALVES	22,50	22,50	37,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	16º	15/01/1990
108951	DELMAR DE SOUZA MOTA	32,50	17,50	30,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	17º	24/02/1971
92333	WILLIAM SANTANA SILVA	27,50	17,50	35,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	18º	22/10/1994
89341	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	25,00	20,00	35,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	19º	26/12/1980
101515	ALEXANDRE SIEBERT ROOS	22,50	20,00	37,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	20º	28/11/1989
94610	FABIO JUNIO FERREIRA DOS REIS	22,50	22,50	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	21º	09/05/1983
104629	REINALDO JUNIOR RIBEIRO	22,50	22,50	32,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	22º	23/05/1989
93940	DARCI ALVES PEREIRA	22,50	20,00	35,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	23º	07/02/1969
99635	TALITA LEAO DOS SANTOS RENIER	25,00	22,50	27,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	24º	10/05/1986
100874	JHONATAN DIAS PAULEK	25,00	20,00	30,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	25º	29/02/1996
89284	LUIZ CARLOS RODRIGUES	22,50	22,50	30,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	26º	23/10/1971
97623	MARCELO AVES DE OLIVEIRA	22,50	20,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	27º	13/11/1989
91063	THAONI LIMA DOS SANTOS	22,50	20,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	28º	06/05/1995
98444	ALESSANDRA OLIVEIRA VALENTIN	22,50	20,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	29º	13/06/1996
108216	HALONY DE ALMEIDA ALVES	22,50	20,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	30º	06/08/1997
109349	JAIR DA SILVA DA COSTA	22,50	15,00	37,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	31º	10/09/1979
100098	ANTONIO MARCOS PAULOSI	20,00	20,00	35,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	32º	24/10/1970
104264	ROGERIO DA SILVA	17,50	20,00	37,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	33º	25/07/1984
105849	JOSINEI JOSE SAMPIETRO	15,00	22,50	37,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	34º	13/09/1983
100838	MARIO BENICIO DA SILVA	22,50	22,50	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	35º	19/06/1979
101311	JOAO MARCIO VENTURA	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	36º	12/05/1984
103444	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	37º	07/08/1986
107481	SIDNEI GUEDES DA SILVA	22,50	17,50	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	38º	26/08/1980
108803	CELSO RICARDO DE JESUS	20,00	22,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	39º	20/12/1981
102352	DANILO DE ARAUJO	20,00	22,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	40º	02/05/1983
101986	MARCOS MOZART DA SILVA REINOSO	20,00	22,50	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	41º	16/12/1983

105183	FLORISVALDO MASCENA DE SOUZA	20,00	20,00	32,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	42º	16/05/1965
98281	CREIR RODRIGUES DA COSTA	17,50	20,00	35,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	43º	06/06/1971
104164	LAUSIMAR JOAO DA SILVA	17,50	17,50	37,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	44º	10/01/1967
102841	PAULO EDUARDO GONZAGA JUNIOR	25,00	17,50	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	45º	04/10/1992
90518	DEUZA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	22,50	20,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	46º	01/10/1966
93042	CARLOS ANDRE PROCHNOW	22,50	17,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	47º	16/09/1975
108996	ADRIANO SIQUEIRA DA SILVEIRA	22,50	17,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	48º	16/03/1987
107619	JUCIMAR DE SOUZA SANTANA	22,50	17,50	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	49º	19/04/1987
102069	MICHAEL DIONE RODRIGUES LEITE	20,00	22,50	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	50º	10/12/1986
90419	VALDEIR PEREIRA CIPRIANO	20,00	22,50	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	51º	21/09/1987
105525	MAX MILIANO CUNICO DOS SANTOS	20,00	20,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	52º	18/08/1978
94938	CLEBERSON ROSA MAFRA	20,00	20,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	53º	29/04/1979
103244	ALCIDES JUNIOR VASCONCELOS FERREIRA	20,00	20,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	54º	14/08/1996
94765	JOSE HENRIQUE DUARTE	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	55º	22/03/1976
99941	ALCIONE SANTANA PEREIRA	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	56º	08/11/1987
93520	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	17,50	20,00	32,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	57º	04/05/1996
106630	JAIR PAULO DE SOUZA	17,50	17,50	35,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	58º	10/09/1967
94416	ROBERTO CARLOS SANTOS DE ABREU	15,00	20,00	35,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	59º	23/08/1980
107080	JOSUE NIENKE PLASTER	22,50	20,00	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	60º	21/09/1997
105947	MARIANO VITOR BEERRA JUNIOR	22,50	15,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	61º	24/04/1991
89277	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	17,50	17,50	32,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	62º	26/04/1992
89010	WUELITON GOMES DA SILVA	17,50	15,00	35,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	63º	14/02/1990
108637	JOSE NEIDILON BARRETO DOS SANTOS	12,50	20,00	35,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	64º	07/07/1974
99311	JOSE CARLOS DOS SANTOS	12,50	17,50	37,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	65º	30/10/1987
89578	CLAUDENIR TOLEDO RODRIGUES	25,00	17,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	66º	06/11/1996
97599	JAIR PEREIRA	22,50	15,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	67º	18/01/1970
93083	JOHN ROBERT PERES DE OLIVEIRA	20,00	17,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	68º	01/12/1984
108149	REINALDO FERREIRA CAMPOS	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	69º	30/09/1953
108734	JANIO PAULO DE OLIVEIRA	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	70º	28/01/1985
90739	ADRIANO MENEGUITE DA SILVA	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	71º	24/02/1985
104866	DAVID NASCIMENTO KAUFMAN	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	72º	30/07/1994
105166	TALES BOSSATO REIS	17,50	20,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	73º	19/04/1998
104902	EDUARDO SOUZA DO CARMO	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	74º	25/10/1989
103313	HUDSON AFONSO FONTES	15,00	20,00	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	75º	03/05/1994
105308	WILLIAM FONSECA DE SOUZA	15,00	20,00	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	76º	07/10/1998
106915	PAULINO OLIVEIRA MIRANDA	15,00	17,50	32,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	77º	04/10/1985
94295	NILSON DOS SANTOS AMARAL	12,50	22,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	78º	27/04/1980
96638	WELLINGTON CHRISTO DE PAULA	12,50	22,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	79º	25/01/1988
106773	ELDER SCHULTZ FROMHOLZ	12,50	22,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	80º	11/01/1991
93339	FABIO KLITZKE	12,50	17,50	35,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	81º	28/04/1996
93001	EDIVAN CARDOSO PEREIRA	22,50	17,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	82º	25/10/1991
97190	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	22,50	17,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	83º	21/12/1991
90082	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	84º	16/04/1998
107024	ELIZANGELA FERMINO FERREIRA WELMER	20,00	15,00	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	85º	21/05/1983
107882	EDIMAR RAMLOW	17,50	17,50	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	86º	21/02/1982
106503	ANDERSON OLIVEIRA DA ROCHA	17,50	17,50	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	87º	23/12/1993
107874	ALEX ROGER ROMAIS	15,00	22,50	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	88º	04/04/1995
99347	PAULO JUNIOR VIEIRA SILVA	15,00	20,00	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	89º	24/01/1992
94037	OSMAR ALVES GONCALVES	12,50	20,00	30,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	90º	19/11/1974
102439	WELITON FERREIRA DE MELO	12,50	20,00	30,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	91º	17/09/1994
106711	JOSE JESUS DE SOUZA	12,50	17,50	32,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	92º	13/08/1952
102733	RAFAEL ROCHA DE ALMEIDA	20,00	20,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	93º	17/09/1997
108210	FRANCIELE DE ALMEIDA FRANCEZ	17,50	17,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	94º	12/09/1995
100971	BRUNO OLIVEIRA CABRAL	10,00	20,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	95º	10/03/1996
89297	PABLO HENRIQUE RODRIGUES GOMES	10,00	20,00	30,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	96º	09/03/1997
109001	BRUNO VIEIRA CARDOSO	17,50	17,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	97º	28/09/1992
109267	JOSE ALEXANDRE LARA	12,50	17,50	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	98º	20/08/1961
108089	LEANDRO GONCALVES SOARES	10,00	20,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	99º	30/07/1986
107305	DARLAN MARQUES DA SILVA	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	100º	17/04/1993
108936	ARLYSON PEREIRA DORIGO	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	101º	02/03/1996
98827	FELIPE ALVES DA SILVA	17,50	15,00	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	102º	26/08/1992
105236	WILHAN FERREIRA DA SILVA	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	103º	21/11/1985
108473	VANESSA DE SOUZA	12,50	20,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	104º	29/07/1988
101401	GELSON LINHARES	7,50	17,50	27,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	105º	02/10/1970
93596	DEUZILAINE LIMA PINHEIRO	15,00	15,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	106º	14/02/1992
89627	VALMI TEIXEIRA DOS SANTOS	15,00	10,00	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	107º	19/10/1983
101466	JOEL SILVA CONCEICAO	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	108º	10/08/1987
89207	VAGNER FREITAS DA CRUZ	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	109º	28/10/1987
108778	WESLEN SOUZA DE OLINDO	17,50	15,00	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	07/05/1994
93736	ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA MALANCHEN	10,00	20,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	09/06/1996
90751	JOAO FRANCISCO SERRA RODRIGUES	7,50	15,00	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	14/12/1963
105684	JOAO MOREIRA	15,00	10,00	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	21/02/1966
108197	JOSE VITORINO RODRIGUES NETO	10,00	7,50	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	09/01/1960
108913	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	17,50	12,50	2,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	16/07/1985
95855	FERNANDO MANOEL MARCELINO	10,00	7,50	5,00	22,50	22,50	REPROVADO(A)	--	11/05/1993
100823	JOSE REIS DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/01/1967
93055	ARILDO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/07/1967
100830	JOAO DE SOUSA MELO FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/09/1968
106437	OSVALDO FERNANDES CALDEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/02/1972
98161	MOISES ALVES DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/08/1974
107293	EDILSON FERREIRA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/08/1976
89140	DANILA APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/12/1977
93816	ALMIR DOS SANTOS DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/02/1979
99787	JOSE EDINALDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/02/1981
89293	FLAVIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/04/1981
106991	VALMIR PEDRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/11/1982
89740	GILMAR ALVES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/07/1983

104944	CHAILER CRISTIANO KAILER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/11/1983
109123	ADRIANA DA SILVA MENEZES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/02/1984
103421	EDJANE VIANA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/03/1985
109258	LAERCIO MAXIMO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/09/1985
89329	ALEX MOTA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/11/1985
93792	GILMAR LUIZ DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/06/1986
90839	JEAN PEDRO AMORIM DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/09/1986
99902	ISMAEL CARLOS RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/10/1986
100724	MARCOS MIRANDA HOMEM DE FARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/07/1987
103067	TIAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/10/1987
98195	ALEXANDO GORLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/12/1987
90344	ALZIMAR DOS SANTOS TORRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/03/1988
92359	LEANDRO DA SILVA TACOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/03/1988
89412	GILDEVAM SILVA DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/07/1989
107579	EDIVALDO LEANDRO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/12/1989
90327	GRACIELE ALVES DO COUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/10/1990
88715	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/04/1991
102783	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/08/1991
89292	FERNANDO DOUGLAS SANCHES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/01/1992
89371	ELIASMAR DA SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/03/1992
96827	LUCAS LANDES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/01/1994
108680	ANDERSON LOPES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/10/1994
107754	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/11/1994
109020	GUSTAVO MARQUES DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/01/1995
105197	VAGNAIR JORGE AMARIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/07/1995
95353	CLEITON PIMENTEL FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/10/1995
103839	GEDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/12/1995
106229	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/01/1996
90531	HIGO DAVID OLIVEIRA DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/02/1996
89805	LUCAS RAFAEL MYSKIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/09/1997

ANEXO I
RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

N° Protocolo: 20151021.001356.107484.234.508.87580
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, foram respeitados os critérios de desempate previstos no item 18.4, que prevê outros critérios de desempate, houve uma interpretação equivocada por parte do candidato, pois, o referido item menciona ´dando-se preferência ao de idade mais elevada´ entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos. Sendo o critério de idade mais elevada o último critério a ser observado conforme previsto na letra ´F´ os quais foram respeitados corretamente. Sendo assim, recurso indeferido.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:AF3EB1D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 82/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2015/SEMAP
1ª Publicação

Obs.: A integra da ata n° 82/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.CIDADECOMPRAS.COM.BR.

Fornecedor: MARCELO COMPER 00298163276, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.680.383/0001-99, com sede na cidade de Ministro Andreazza/RO, à LEOPOLDO FRISTCH, nº 1B, Centro, CEP 76.910-000, fone/fax /06934482225, com o valor total de R$ 10.144,00 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE TRENÓ NATALINO EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO VERGALHÃO 3/8, 5/16, 1/4. TRENÓ MEDINDO 03 METROS DE COMPRIMENTO E 02 METROS DE LARGURA. CONFORME DESENHO EM ANEXO.		Serv.	1,00	4.500,00	4.500,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE RENAS NATALINAS (RENAS DO PAPAI NOEL) EM ESTRUTURA DE FERRO TIPO VERGALHÃO 5/16 E 1/4. RENAS, MEDINDO 0,80 (ALTURA) X 1,5 M (COMPRIMENTO). CONFORME DESENHO EM ANEXO. QUANTIDADE DE RENAS A SEREM CONFECCIONADAS: 04 RENAS.		Serv.	1,00	1.150,00	1.150,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ÁRVORE NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6,00 M (ALTURA); 3,00 CM (BASE) DA ÁRVORE; CONFORME DESENHO EM ANEXO.		Serv.	1,00	1.200,00	1.200,00
4	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REFORÇO COMO SOLDA DAS ESTRUTURAS DAS FIGURAS NATALINAS CONFECCIONADAS NO ANO ANTERIOR, SENDO: 01 CASA, 03 BOLAS, CONFORME FIGURAS EM ANEXO.		Serv.	1,00	1.200,00	1.200,00
5	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA PRESTAR AUXÍLIO, VISANDO À APRENDIZAGEM DOS ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA PARTE ELÉTRICA DO "PROJETO NATAL RECICLÁVEL". DEVERÁ DEMONSTRAR AOS ADOLESCENTES TODOS OS PASSOS NECESSÁRIOS E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NA MONTAGEM DA PARTE ELÉTRICA DO PROJETO COM TODOS OS CUIDADOS NECESSÁRIOS QUANTO À SEGURANÇA DOS ADOLESCENTES. O PAGAMENTO SERÁ FEITO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM DETERMINADO PERÍODO.		HORAS	100,00	20,94	2.094,00

Ministro Andreazza/RO. 27 de Outubro de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:BAA28821

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.312/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO E CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, SENDO POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.1.485/PMMA/2.015, autorizado a proceder à abertura de crédito e criação de elemento de despesa, sendo por anulação e suplementação por transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais),** a fim de cobrir despesas com folha de pagamento do pessoal de apoio da SEMEC, por meio de lei específica, para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	181	3.1.90.11.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 40%	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 40%	83.000,00
02/006	12	361	0016	2	181	3.1.90.13.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 40%	Obrigações Patronais	FUNDEB 40%	19.000,00
02/006	12	361	0016	2	181	3.1.90.16.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 40%	Outras Despesas Variáveis	FUNDEB 40%	3.000,00
Total								105.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida abertura de crédito e criação de elemento de despesa, sendo por anulação e suplementação por transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação De Jovens E Adultos	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – EJA FUNDEB 60%	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 60%	79.000,00
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	01.11.42	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação De Jovens E Adultos	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – EJA FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	26.000,00
Total								105.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:0C2AB929

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.315/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.488/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor **R$ 23.196,27 (Vinte e três mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos),** para cobrir despesas de rescisões, folha de pagamento e diárias dos motoristas do hospital municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU – FMS	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	16.766,27
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU – FMS	Indenizações e Restituições Trabalhista	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	2.480,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.1.90.14.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Diárias- Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	3.000,00
02/007	10	122	0020	2	035	44.90.52.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	850,00
02/007	10	122	0020	2	035	33.90.30.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Material de Consumo Diversos	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	100,00
Total								23.196,27

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	123	3.1.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Apoio ao Desenvolvimento Do Conselho Municipal de Saúde	Diárias – Pessoal Civil	Recursos Livres	4.077,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	4.216,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU – FMS	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	52,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU – FMS	Outras Despesas decorrentes de contratos de Terceirização	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	600,00
02/007	10	122	0020	2	121	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Convênios da Saúde	Material De consumo – Diversos	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	3.000,00
02/007	10	301	0024	2	137	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção de Contrapartida Farmácia Básica- Recurso Próprio	Material De consumo – Diversos	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	4.043,27
02/007	10	301	0024	2	137	4.4.90.52.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção de Contrapartida Farmácia Básica- Recurso Próprio	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	5.000,00
02/007	10	122	0020	2	145	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Ações de Informática Do FMS	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	2.208,00
Total								23.196,27

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:584DE437

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.485/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO E CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, SENDO POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito e criação de elemento de despesa, sendo por anulação e suplementação por transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais),** a fim de cobrir despesas com folha de pagamento do pessoal de apoio da SEMEC, por meio de lei específica, para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	181	3.1.90.11.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 40%	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 40%	83.000,00
02/006	12	361	0016	2	181	3.1.90.13.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 40%	Obrigações Patronais	FUNDEB 40%	19.000,00
02/006	12	361	0016	2	181	3.1.90.16.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 40%	Outras Despesas Variáveis	FUNDEB 40%	3.000,00
Total								105.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida abertura de crédito e criação de elemento de despesa, sendo por anulação e suplementação por transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação De Jovens E Adultos	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – EJA FUNDEB 60%	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 60%	79.000,00
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	01.11.42	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação De Jovens E Adultos	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – EJA FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	26.000,00
Total								105.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:63AF18E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.488/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor **R$ 23.196,27 (Vinte e três mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos),** para cobrir despesas de rescisões, folha de pagamento e diárias dos motoristas do hospital municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU – FMS	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	16.766,27
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU – FMS	Indenizações e Restituições Trabalhista	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	2.480,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.1.90.14.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Diárias- Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	3.000,00
02/007	10	122	0020	2	035	44.90.52.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	850,00
02/007	10	122	0020	2	035	33.90.30.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Material de Consumo Diversos	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	100,00
Total								23.196,27

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	123	3.1.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Apoio ao Desenvolvimento Do Conselho Municipal de Saúde	Diárias – Pessoal Civil	Recursos Livres	4.077,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	4.216,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU – FMS	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	52,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU – FMS	Outras Despesas decorrentes de contratos de Terceirização	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	600,00
02/007	10	122	0020	2	121	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Convênios da Saúde	Material De consumo – Diversos	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	3.000,00
02/007	10	301	0024	2	137	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção de Contrapartida Farmácia Básica- Recurso Próprio	Material De consumo – Diversos	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	4.043,27
02/007	10	301	0024	2	137	4.4.90.52.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção de Contrapartida Farmácia Básica- Recurso Próprio	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	5.000,00
02/007	10	122	0020	2	145	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Ações de Informática Do FMS	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	2.208,00
Total								23.196,27

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FC161F87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 03652030/0001-70
TEL/FAX: (54) 3523-2700 CEP: 99740-000
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, 795 BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: EDIVAR SZYMANSKI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	11308	Acebrofilina 5 mg ml xarope fr vd amb x 120 ml + cp med	Frasco	2000	Prati	2,76	5.520,00
2	11309	Acetato de retinol + cloranfenico + metionina pomada ofitalmica ct bg x 3,5 g	Bisnaga	50	União química	8,92	446,00
8	11310	Aciclovir 50 mg / g creme	Tb	100	Prati	1,74	174,00
9	11311	Aciclovir cpr 200 mg	Cprs	1.000	Prati	0,12	120,00
11	11312	Albendazol cpr mastigável 400 mg	Cprs	5.000	Prati	0,98	4.900,00
15	11313	Alprazolan 0,5 mg	Cprs	1.000	Hypermarcas	0,11	110,00
16	11314	Alprazolan 1 mg	Cprs	1.000	Zydus	0,16	160,00
21	11315	Ampicilina 500 mg	Cprs	1.000	Prati	0,20	200,00
25	11316	Benzilpinicilina benzatina pó para suspensão inj. 1.200.000 ui	Amp.	2.000	Teuto	9,20	18.400,00
30	11317	Bromazepan 6 mg	Cprs	3.000	Teuto	0,10	300,00
40	11318	Cefalexina (sódica ou cloridrato) capsula 500 mg	Cprs	5.000	Teuto	0,19	950,00
45	11319	Cetoconazol 20 mg creme	Bisn.	5.000	Sobral	1,42	7.100,00
50	11320	Citalopram 20 mg	Cprs	360	Zydus	0,15	54,00
55	11321	Clor. Ambroxol 15mg xarope	Frasco	2.000	Nativida	1,00	2.000,00
56	11322	Clor. Ambroxol 30mg xarope	Frasco	2.000	Nativida	1,10	2.200,00
64	11323	Clor. Imipramina 25 mg	cprs	360	Cristalia	0,24	86,40
76	11324	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% c/ 30 ml	Frasco	1.000	Mariol	0,80	800,00
78	11325	Cloridrato de petidina 100 mg	Amp.	500	União química	2,49	1.245,00
80	11326	Clorpromazina 100 mg	Cprs	3.000	União química	0,22	660,00
82	11327	Colagenase + clorafenicol pomada 15 g	Bisn.	50	Cristalila	14,50	725,00
83	11328	Colchicina 0,50 mg	Cprs	1.000	Multilab	0,25	250,00
84	11329	Complexo b	Cprs	5.000	Vitamed	0,04	200,00
93	11330	Diazepan cpr 10 mg	Cprs	3.000	Santisa	0,05	150,00
96	11331	Diclofenaco sódico 50 mg	Cprs	20.000	Vitamed	0,03	600,00
98	11332	Dimenidrinato + piridoxina	Frasco	100	União química	3,20	320,00
99	11333	Diosmina + hesperidina 500 mg	Cprs	360	Cifarma	0,40	144,00
105	11334	Escopolamina + dipirona gotas	Frasco	70.000	Prati	1,95	136.500,00
109	11335	Fenitoina sódica cpr 100 mg	Cprs	3.000	Teuto	0,25	750,00
112	11336	Fluoxetina , cloridrato de capsula ou cpr 20 mg	Cprs	7.000	Zydus	0,10	700,00
135	11337	Levofloxacino 500 mg cpr	Cprs	1.000	Zydus	1,10	1.100,00
152	11338	Metronidazol (benzooilmetronidazol) suspensão oral 40 mg / ml	Frasco	5000	Prati	1,70	8.500,00
153	11339	Metronidazol gel vaginal 10 % (100 mg / g)	Tb	1.000	Prati	3,98	3.980,00
160	11340	Nistatina suapensão oral 100.000 ui / ml c/ 30 ml	Frasco	2.000	Prati	1,65	3.300,00
164	11341	Omeprazol 40 mg	Cprs	1.500	Belfar	0,17	255,00
165	11342	Oxido de zinco + associações pomada	Bisn	100	Sobral	2,00	200,00
166	11343	Oxido de zinco + nistatina pomada 15 g	Bisn.	100	pharlab	5,15	515,00
167	11344	Paracetamol 500 mg	Cprs	10.000	Prati	0,05	500,00
168	11345	Pasta d' água pasta (f.n.)	Tubo	200	Santa Terezinha	2,20	440,00
171	11346	Prometazina, cloridrato de 25 mg	Cprs	2.000	Cristalia	0,14	280,00
176	11347	Rispiridona 2 mg	Cprs	1.000	União química	0,30	300,00
187	11348	Sulfadiazina cpr 500 mg	Cprs	2.000	Sobral	0,20	400,00
192	11349	Tenoxicam 40 mg inj.	Amp.	400	Eurofarma	6,70	2.680,00
200	11350	Acetato de betametasona+ fosfato dissódico de betametasona (3 mg + 3 mg / ml suspensão inj.	Amp.	1.400	União química	6,43	9.002,00
205	11351	Alendronato de sódio 10 mg	Cprs	144	Uci farma	1,50	216,00
206	11352	Amitriptilina 25 mg	Cprs	10.000	Teuto	0,05	500,00
207	11353	Amitriptilina 75 mg	Cprs	1.600	Cristalia	0,48	768,00
213	11354	Carbamazepina 400 mg	Cprs	4.000	Teuto	0,14	560,00
217	11355	Clorpromazina 100 mg	Cprs	6.000	União química	0,25	1.500,00
219	11356	Dexametasona 0,1 mg ml	Frasco	1.000	Sobral	1,15	1.150,00
220	11357	Dexametasona 4 mg ml sol. Inj.	Tb	1.000	Multilab	0,60	600,00
221	11358	Dexametasona 4 mg / ml	Amp	400	Hypofarma	1,13	452,00
226	11359	Eritromicina 250 mg / 5 ml susp. Oral	Frasco	100	Prati	3,62	362,00
235	11360	Ibuprofeno 300 mg	Cprs	40.000	Geolab	0,06	2.400,00
243	11361	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Cprs	720	Teuto	0,23	165,60
247	11362	Metroclopramida 10 mg	cprs	6.000	Belfar	0,06	360,00

253	11363	Paracetamol 500 mg	Cprs	7.000	Prati	0,05	350,00
256	11364	Prednisona 05 mg	Cprs	8.000	Prati	0,08	640,00
257	11365	Prednisona 20 mg	Cprs	4.000	Prati	0,13	520,00
259	11366	Sulfametoxazol + trimetroprina 40 mg /ml + 8 mg SUS oral ct fr vd smb X 50 ml (susp. Oral)	Frasco	200	Sobral	1,05	210,00
264	11367	Valproato de sódio ou cálcio valproico casp. Ou comp. 288 mg (equivalente a 250 mg acido valproico)	Cprs	1.000	Biolab	0,28	280,00
266	11368	Varfarina sódica 5 mg	Cprs	1.440	Teuto	0,10	144,00
TOTAL							**228.394,00**

ANEXO I DA ATA 009/2015– PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
C.N.P.J.: 10749915/0001-58
TEL/FAX: (54)3321-6345 (54)3522-4801 CEP: 99700-000
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 1647, BAIRO LINHO, ERECHIM-RS
NOME DO REPRESENTANTE: EDSON ROVER
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
32	11369	Carbonato de lítio comprimido 300 mg	Comprimidos	500	Hipolabor	0,15	75,00
34	11370	Carvedilol comprimido 3,125 mg	Comprimidos	2.000	E M S	0,28	560,00
35	11371	Carvedilol 6,25 mg	Comprimidos	2.000	E M S	0,32	640,00
36	11372	Cefaclor 250 mg Suspensão oral 80 ml	Frasco	20	Germed	22,30	445,00
37	11373	Cefaclor 375 mg Suspensal oral	Frasco	20	Germed	32,00	640,00
38	11374	Cefadroxil 250 mg suspensão Oral	Frasco	20	Medley	21,00	420,00
39	11375	Cefadroxil 500 mg	Comprimido	300	Medley	3,80	1.140,00
44	11376	Ceftriaxona 500 mg	Ampola	2000	Eurofarma	7,15	14.300,00
110	11377	Fenitoina sódica solução injetável 50 mg/ml	Ampola	200	Teuto	1,35	270,00
124	11378	Haloperidol 2mg gotas	Frasco	10	Prati Donad	2,85	28,50
150	11379	Metoclopramida, cloridado de solução injetável 5 ml	Ampola	1000	Isofarma	0,31	310,00
172	11380	Prometazina, cloridato de solução injetável 25 mg/ml	Unidade	500	Sanval	1,40	700,00
181	11381	Simeticona Gotas	Frasco	100	Hipolabor	0,95	95,00
232	11382	Haloperidol 5 mg	Comprimidos	7000	União Quimica	0,10	700,00
233	11383	Haloperidol 50 mg injetável	Ampola	360	Teuto	1,40	504,00
238	11384	Ipratrópio 025 mg solução inalante	Frasco	200	Hipolabor	0,95	190,00
249	11385	Metronidazol 400 mg	Comprimidos	6000	Legrand	0,45	2.700,00
251	11386	Omeprazol 10 mg capsula	Capsula	12000	Nova Quimica	0,47	5.640,00
243	11387	Levolopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Comprimido	720	Teuto	0,52	374,40
TOTAL							**29.732,90**

FORNECEDOR: GOLDENPLUS-COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA.
C.N.P.J.: 17472278/0001-64
TEL/FAX: (54)3523 2202 CEP: 99740-000
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: GUILHERME BERRIA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
4	11388	Acetilcisteina 100 mg granulado	S C H	500	Prati Donaduzi	0,46	230,00
5	11389	Acetilcisteina 20 mg Xarope 10 ml	Frasco	100	Prati Donaduzi	5,30	530,00
13	11390	Alopurinol comprimido 100 mg	Comprimido	500	Prati Donaduzi	0,09	45,00
14	11391	Alopurinol comprimido 300 mg	Comprimido	500	Prati Donaduzi	0,15	75,00
57	11392	Clor. Clonidina 0,150mg	Comprimido	200	Boehringer	0,13	26,00
72	11393	Cloreto de potássio 19,10%	Ampola	1000	Isofarma	0,27	270,00
97	11394	Diclofenaco de sódio 75 mg	Ampola	3000	Farmace	0,77	2.310,00
111	11395	Fitomenadiona (Kanakion) Inj.10 mg /ml	Ampola	100	Hipolabor	1,48	148,00
120	11396	Glicose 500mg /ml -50% c/ 10 ml	Ampola	2000	Isofarma	0,29	580,00
134	11397	Lactulose 667 mg/ ml xarope c/120ml	Frasco	50	Uci-farma	16,60	830,00
138	11398	Lidocaina,cloridato de aerossol 100 mg/ml	Frasco	10	Hipolabor	35,84	358,40
142	11399	Loratadina xarope 1 mg/ml	Comprimido	1000	Mariol	1,82	1820,00
151	11400	Metoclopramida,cloridato de solução oral 4 mg/ml	Frasco	200	Mariol	0,74	148,00
159	11401	Nimesulida Gotas	Frasco	5000	Vitapan	0,90	4.500,00
188	11402	Sulfadiazina de prata pasta 1% 50 g	TB	50	Donaduzi	6,47	323,50
197	11403	Vitamina C 500 mg	Comprimidos	5000	Mariol	0,11	550,00
TOTAL							**12.743,90**
		Medicamentos de rename					
224	11404	Dipirona sódica solução injetável 500 mg/ml c/ 2ml	Ampola	1200	Santisa	0,63	756,00
225	11405	Enapril 20 mg	Comprimido	1000	Belfar	0,04	40,00
229	11406	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	10.000	Hipolabor	0,11	1.100,00
VALOR TOTAL							**1.896,00**

FORNECEDOR: NOVASUL COM.DE PROD. HOSP. LTDA
C.N.P.J.: 14595725/0001-84
TEL/FAX: (54)3523-2005 CEP: 718767740-53
ENDEREÇO: RUA GOTARDOP MAZAROLLO. 330 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: VENCEDORA DO(S) ITEM(S): PERSON DILOMAR NIEC

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
23	11407	Atropina 0,25 mg / ml	Ampola	1500	Isofarma	0,34	510,00
24	11408	Atropina, sulfato de 0,25 mg / ml injetável	Ampola	400	Isofarma	0,34	136,00
47	11409	Cimetidina 200 mg	Comprimido	5000	Prati	0,06	300,00
48	11410	Cinarizina 25 mg	Comprimido	1000	Braifarma	0,09	90,00
49	11411	Cinarizina 75mg	Comprimido	1000	Braifarma	0,11	110,00

74	11412	Cloreto de sódio 20%	Ampola	1000	Equiplex	0,31	310,00
75	11413	Cloreto de sódio 20% 3.4meq/mlc/10 ml	Ampola	1000	Equipex	0,37	370,00
106	11414	Escopolamina+ paracetamol	Comprimido	10.000	Geolab	0,53	5.300,00
113	11415	Fum.cetotifeno 0,2 mg Xarope 100ml	Frasco	50	Prati	11,12	556,00
122	11416	Glimepirida 4 mg	Comprimido	360	Braifarma	0,96	345,60
127	11417	Hidroclorotiazida 50 mg	Comprimido	10.000	Pharlab	0,03	300,00
130	11418	Ibuprofeno 400 mg	Caps gel	10.000	E M S	1,20	12.000,00
137	11419	Lidocaína , cloridato 2% inj. c/5 ml	Ampola	1000	Hypofarma	1,24	1.240,00
139	11420	Lidocaína , cloridato de gel 2%	Bisnaga	10	Phralab	2,99	29,90
150	11421	Metoclopramida , cloridato de sol. Inj.5 mg / ml	Ampola	1000	Isofarma	0,31	310,00
157	11422	Nifedipino 20 mg (cáp. Ou comp.)	Comprimidos	1000	Braifarma	0,10	100,00
170	11423	Permitrina loção 5%	Frascos	20	Multilab	8,69	173,80
175	11424	Ranitidina , cloridato de solução inj. 25 mg / ml	Ampola	2000	Hypofarma	0,84	1.680,00
180	11425	Simeticona 40 mg	Comprimido	360	Prati'	0,32	115,20
201	11426	Ácido scitilsalicilico 100mg	Comprimido	30.000	Imec	0,02	600,00
202	11427	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	26.000	Hipolabor	0,03	780,00
208	11428	Anlodipino 5 mg	Comprimido	6.000	Braifarma	0,03	180,00
209	11429	Atenolol 50 mg	Comprimido	6.000	Prati	0,04	240,00
211	11430	Captopril 25 mg	Comprimido	7.000	Pharlab	0,02	140,00
248	11431	Metronidazol 250 mg	Comprimido	18.000	Prati	0,08	1.440,00
250	11432	Miconazol nitrato de creme 2%	Tubo	100	Hipolabor	3,31	331,00
255	11433	Prednisolona 4,02 mg/ml equivalente a 3 mg/ ml de prednisolona base sol. Oral c/ 60 ml	Frascos	600	Hipolabor	2,59	1.554,00
262	11434	Sulfato ferroso 40 mg ++	Compridos	26.000	Prati	0,04	1.040,00
TOTAL							**30.281,50**

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
C.N.P.J.: 12889035/0001-02
TEL/FAX: (54)3522-4273
CEP: 99701-760
ENDEREÇO:SIDNEY GUERRA 283 LOTEAMENTO NOVA ITALIA, BAIRRO LINHO, ERECHIM- RS
NOME DO REPRESENTANTE: VENCEDORA DO(S) ITEM(S): SEDINEI R. STIEVENS

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
019	11435	Amoxicilina 500 mg Cp/base	Caps	5.000	Pharma	0,10	500,00
042	11436	Cefalotina sódica 1 g pó/; inj IV s/dil f/a	F/A	2.000	Pharma	5,85	11.700,00
052	11437	Clonazepam 2 mg AP	Comprimido	8.000	Eurofarma	0,08	640,00
053	11438	Cloridrato de paroxetna 15 mg cp D	Comprimido	360	Eurofarma	1,80	648,00
067	11439	Cloridrato de propafenona 300 mg zp D	Comprimido	360	Eurofarma	2,90	1.044,00
068	11440	Cloridato de sertralina 50 mg cp	Comprimido	3.000	Pharma	0,13	390,00
070	11441	Cloridato de venlafaxina 75 mg	Comprimido	720	Eurofarma	0,84	604,80
073	11442	Cloreto de sódio + cloreto benzalcônio 0,9/0,1	Frasco	1.000	Medquimica	0,51	510,00
081	11443	Clorpropamida 250 mg	Comprimido	360	Pfizer	0,42	151,20
089	11444	Maleato de dexclorferniramina 2 mg	Comprimido	1.000	Geolab	0,06	60,00
094	11445	Diclofenaco potassico 50 mg	Comprimido	3.000	Geolab	0,04	120,00
101	11446	Divalproato de sódio 250 mg	Comprimido	300	Zydus nikkho	0,51	153,00
114	11447	Furesemida 40 mg	Comprimido	2.000	Geolab	0,04	80,00
121	11448	Glimipirida 2 mg	Comprimido	360	Cimed	0,06	21,60
132	11449	Mononitrato de isossorbida 20 mg	Comprimido	5.000	Zydus nikkho	0,06	300,00
141	11450	Loratadina 10 mg	Comprimido	4.000	Cimed	0,05	200,00
158	11451	Nimesulida 100 mg	Comprimido	10.000	Cimed	0,06	600,00
161	11452	Nitrofurantoina 100 mg	Caps	500	Teuto	035	175,00
162	11453	Norfloxacino 400 mg	Comprimido	2.000	Medquimica	0,13	260,00
177	11454	Sacchoromyces boulardii	Comprimido	3.000	Cifarma	1,00	3.000,00
182	11455	Succinato de metoprolol 25 mg	Comprimido	360	Astrazeneca	0,70	252,00
216	11456	Cloridrato de ranitidina 150 mg	Comprimido	1.400	Medquimica	0,07	98,00
228	11457	Espironolactona 25 mg	Comprimido	6.000	Aspen pharma	0,11	660,00
231	11458	Fluconazol 150 mg	Comprimido	16.000	Medquimica	0,18	2.880,00
241	11459	Levodopa+benzerazida 200/50 mg	Comprimido	720	Aché	3,00	2.160,00
244	11460	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	720	Merck	0,10	72,00
245	11461	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimido	720	Merck	0,10	72,00
246	11462	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimido	720	Merck	0,11	79,20
TOTAL							**27.430,80**

FORNECEDOR: DIMASTER COM.DE PROD. HOSP. LTDA
C.N.P.J.: 02520829/0001-40
TEL/FAX: (54)3523-2600
CEP: 99.740-000
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 Nº180 BARÃO DE COTEGIPE -RS
NOME DO REPRESENTANTE: VENCEDORA DO(S) ITEM(S): GLEISON SACHET

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
12	11463	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml	Frascos	4.000	Prati	0,95	3.800,00
20	11464	Amoxilina pó para suspensão oral 50 mg/ml	Frascos	2.500	Prati	2,08	5.200,00
26	11465	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão inj. 600.000ui	Ampola	2.000	Teuto	5,88	11.760,00
31	11466	Butilprometo de escopolamida+ dipirona sódica 4/500 mg/ml	Ampolka	2.000	Farnace	1,94	3.880,00
41	11467	Cefalexina (sódica ou cloridato) susp. Oral 50 mg/ml	Frascos	2.000	Teuto	2,86	5.720,00
51	11468	Clonazepan 2,5mg gotas	Frascos	250	Hipolabor	1,95	487,50
90	11470	Dexclorfeniramina,maleato de solução oral 0,4 mg/ml	Frascos	500	Natulab	0,98	490,00
91	11471	Dexclorfeniramina,maleato de solução oral 0,4 mg/ml c/100 ml	Frascos	400	Natulab	1,01	404,00
95	11472	Diclofenaco resinado gotas 10 ml	Frascos	1.000	Vitapan	1,99	1.990,00
103	11473	Escopolamina +dipirona	Ampola	2000	Farmace	1,90	3.800,00
104	11474	Escopolamina +dipirona	Comprimido	5.000	Hypermarcas	0,25	1.250,00
125	11475	Heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml solução inj.	Ampola	100	Blau	5,77	577,00
126	11476	Heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml solução subcutânea	Ampola	100	Cristalia	5,77	577,00
129	11477	Hidroxio de alumínio 6,2% suspensão 100 ml	Frasco	2.000	Ifal	1,35	2.700,00

133	11478	Itraconazol capsula 100 mg	Comprimidos	10.000	Hypermarcas	0,82	8.200,00
147	11479	Metildopa 500 mg	Comprimidos	10.000	Sanval	0,20	2.000,00
148	11480	Metildopa comp. 250 mg	Comprimidos	10.000	Sanval	0,11	1.100,00
154	11481	Mionazol, nitrato de creme vaginal 2%	Comprimidos	5.000	Prati	5,00	1.410,00
169	11482	Permetrina loção 1%	Frascos	200	Ifal	1,37	274,00
179	11483	Sais para reidratação oral pó para solução oral	Unidades	6.000	Natulab	0,39	2340,00
183	11484	Sukf. Neomicina+ bacitracina pomada	Bisnaga	2.000	Multilab	1,00	2.000,00
184	11485	Sukf.salbutamol 0,04 mg/ml xarope 100ml	Frascos	2.000	Hipolabor	0,98	1.960,00
190	11486	Sulfato ferroso xarope 5 mg/ml	Frascos	5.000	Natulab	5,00	25.000,00
198	11487	Vitamina c 500mg	Gotas	5.000	Natulab	2,84	14.200,00
210	11501	Biperideno 2 mg	Comprimido	4.000	Cristalia	0,20	800,00
212	11502	Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	60.000	Hypermarcas	0,13	7.800,00
214	11503	Carbonato de cálcio+ colecalciferol 500 mg caco3+ 400ui	Comprimidos	2.400	Natulab	0,55	1.320,00
215	11504	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	4.000	Prati	0,14	560,00
223	11505	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	9.000	Prati	0,08	720,00
234	11506	Hidrocortizona , succinato sódico 500 mg pó para solução inj.	Ampola	600	Teuto	7,19	4.314,00
236	11507	Ibuprofeno 50 mg/ml	Frasco	4.000	Natulab	0,98	3.920,00
237	11508	Ibuprofeno 600 mg/ml	Comprimidos	80.000	Teuto	0,08	6.400,00
252	11509	Paracetamol 200 mg/ml	Frasco	3.000	Hipolabor	0,50	1.500,00
254	11510	Prednisolona 1,34 mg/ml equivalente a 1 mg de prednisolona base (oral)	Frascos	200	Prati	4,19	838,00
258	11511	Salbutanol, sulfato de aerossol 120,5 mcg/dose equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol	Frascos	100	Glenmark	5,45	545,00
261	11512	Sulfato ferroso 25 mg/ml Fe++ (solução oral)	Frascos	400	Natulab	0,88	352,00
263	11513	Valproato de sódio ou cálcio valpróico 576 mg equivalente a 500 mg valproico (comprimidos)	Comprimido	4.000	Biolab	0,59	2.360,00
TOTAL							**156.138,50**

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA- ME
C.N.P.J.: 18337759/0001-20
TEL/FAX: (46) 3055-6169 CEP: 85.601-040
ENDEREÇO: RUA SERGIPE ,539 ALVORADA – FRANCISCO BELTÃO- PR
NOME DO REPRESENTANTE: VENCEDORA DO(S) ITEM(S): EDUARDO MERISIO

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
3	11514	Acetato de retinol+ colecalciferol 50.00ui/ml sol or ct fr plas amb got x 10 ml	Frasco	300	Sanval	5,50	1.650,00
6	11515	Acetilcisteina 40 mg Xarope 100ml	Frasco	50	Geolab	13,50	675,00
7	11516	Acetilcisteina 600 granulado	Sache	50	Prati	1,23	61,50
10	11517	Acido tranexamico 250 mg	Ampola	100	Hipolabor	2,87	287,00
17	11518	Aminifilina 100 mg	Comprimido	5000	Hipolabor	0,04	200,00
18	11519	Aminifilina 240mg	Ampola	100	Hipolabor	1,50	150,00
22	11520	Anfotericina b + tetraciclina creme vaginal	Bisnaga	50	Prati	13,62	681,00
27	11521	Benzilpenicilina potassica pó para solução 5.000.000 ui	Ampola	2000	Blau	15,00	30.000,00
28	11522	Bimotoprosta maleato de timolo (ganfort) 5,0 ml	Frasco	6	Allergan	138,51	831,06
29	11523	Bromazepan 3 mg	Comprimido	500	Germed	0,24	120,00
33	11524	Carvedilol 25 mg	Comprimido	2.000	Germed	0,14	280,00
43	11525	Ceftriaxona1 g pó para solução inj.	Ampola	2000	Agila	6,50	13.000,00
46	11526	Cianocobalamina 1000 mcg ml solução inj. B12	Ampola	50	Bunker	2,50	125,00
54	11527	Clor paroxetina 30 mg	Comprimido	360	Supera	3,66	1.317,60
58	11528	Clor. Clorpromazina 25 mg	Comprimido	1000	Cristalia	0,28	280,00
59	11529	Clor. Clorpromazina 25 mg	Comprimido	1000	Cristalia	0,28	280,00
60	11530	Clor. Clorpromazina 25 mg inj.	Ampola	1000	Cristalia	3,80	3.800,00
61	11531	Clor. Ditiazema 30 mg	Comprimido	360	Nova química	0,15	54,00
62	11532	Clor. Ditiazema 30 mg	Comprimido	360	Nova química	0,29	104,40
63	11533	Clor . hidralazina 25 mg	Comprimido	360	Novartis	0,28	100,80
65	11534	Clor. Lincomicina 300 mg	Ampola	25	Bunker	3,48	87,00
66	11535	Clor. Lincomicina 600 mg	Ampola	50	Bunker	4,96	248,00
69	11536	Clor. Tetracaína + clor. Fenilefrina solução oftálmica	Frasco	2	Allergan	8,90	17,80
71	11537	Cloranfenicol solução oftálmica	Frasco	20	Allergan	15,00	300,00
77	11538	Cloridrato de hidralazina 20 mg / ml inj.	Ampola	20	Cristalia	4,50	90,00
85	11539	Deltamitrina loção	Frasco	20	Santa Terezinha	6,55	131,00
86	11540	Deltamitrina shampoo	Frasco	150	Santa Terezinha	5,82	873,00
92	11541	Dextrano 70+ hipomelose 3 mg + poliquartenio sol. Oftamica	Frasco	50	Latinofarma	15,00	750,00
100	11542	Dipropionato de betametasona + sulf. Gentamicina pomada 10 g	Bisnaga	100	Germed	6,00	600,00
102	11543	Dopamina 5 mg . inj.	Ampola	20	Hipolabor	1,50	30,00
108	11544	FENDIZOATO DE CLORPERASTINA 2 MG XAROPE	Frasco	100	Zambon	25,00	2.500,00
115	11545	Gentamicina, sulfato de colírio 5 mg / ml	Frasco	20	Allergan	7,02	140,40
116	11546	Gentamicina, sulfato de colírio 5 mg / ml	Frasco	10	Allergan	7,02	70,20
117	11547	Glicerol enema 120 mg/ml c/ 250 ml	Frasco	20	Jp	6,50	130,00
118	11548	Glicazida 30 mg	Comprimido	360	Torrent	0,50	180,00
119	11549	Glicazida 80 mg	Comprimido	360	Teuto	0,39	140,40
123	11550	Gluconato de cálcio 10 %	Ampola	100	Isofarma	10,00	1.000,00
128	11551	Hidróxido de alumínio 300mg	Comprimido	2000	Natulab	0,50	1.000,00
131	11552	Isossorbita de comprimido sublingual 5 mg	Comprimido	5000	Germed	0,24	1.200,00
136	11553	Lidocaína , cloridrato 2 % + epinefrina, hemitartarato 1:200.000 sol. Inj.	Ampola	1000	Hypofarma	7,50	7.500,00
140	11554	Loperamida 2 mg	Comprimido	500	Globo	0,10	50,00
143	11555	Lorazepan 2 mg	Comprimido	360	Germed	0,28	100,80
144	11556	Mal.levomepromazina 100 mg	Comprimido	1000	Cristalia	0,48	480,00
145	11557	Maleato de bronfeniramina+ clor. De fenilfrina xarope	Frasco	100	Ache	15,00	1.500,00
146	11558	Maleato de metilergometrina	Ampola	150	União química	1,90	285,00
149	11559	Metilsulfato de veostigmina int 0,5 mg /1 ml	Ampola	20	União química	1,20	24,00
163	11560	Ocitocina (orastina) inj.	Ampola	1000	União química	1,90	1.900,00
173	11561	Propatilnitrato 10 mg	Comprimido	240	Farmoquimica	0,45	108,00
174	11562	Protopic (tacrolimo) 0,1% 30g	Tubos	4	Astellas	110,00	440,00
178	11563	Saccharomyces boulardii 200 mg	Sache	3.000	Legrand	3,26	9.780,00
185	11564	Sulf. Salbutamol 2 mg	Comprimido	1000	Glaxo	0,25	250,00
186	11565	Sulf. Terbutalina 0,5 mg	Ampola	50	Hipolabor	2,50	125,00

189	11566	Sulfato de magnésio 50% (4,05 meq/ml MG ++) sol. Inj.	Ampola	100	Isofarma	0,74	74,00
191	11567	Tartarato de brimonidina 5 ml	Frascos	6	Neoquimica	21,79	130,74
193	11568	Tinidazol	Comprimidos	360	Germed	0,96	345,60
194	11569	Tropicamida 0,01% sol. Oftálmica	Frasco	20	União química	12,00	240,00
196	11570	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	360	Teuto	0,21	75,60
199	11571	Vitelinato de prata 100 mg / ml	Frasco	10	Allergan	90,50	905,00
204	11572	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	100	Delta	0,65	65,00
218	11573	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	720	Cristalia	0,80	576,00
222	11574	Dexametasona 4 mg	Comprimido	6.000	Teuto	0,25	1.500,00
227	11575	Eritromicina 500 mg	Comprimido	10.000	Prati	0,43	4.300,00
230	11576	Fenobarbital 4 % gotas	Frasco	20	União química	5,00	100,00
260	11577	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comprimido	720	Prati	0,07	50,40
79	11578	Cloridrato De Tiamina 300mg B1	Comprimido	720	Hipolabor	0,17	122,40
239	11579	Ivermectina 6 mg (comprimidos)	Comprimido	300	Vitapan	1,85	558,00
TOTAL							**94.809,30**

Nova União – RO, 23 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E42AF48A

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-ME
C.N.P.J.: 08.488.475/0001-80
TEL/FAX:(69)3461-1910
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI,389 BAIRRO ALVORADA
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. R.P.	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	P. Unit.	P. Total
01	13088	Anel Capa 1" (4 Tramas) Prensada	Unid.	MAMUTH	50	10,74	537,00
02	13089	Anel Capa 1" ½ (4 Tramas)	Unid.	MAMUTH	20	30,82	616,40
03	13090	Anel Capa 1"1/4 (4 Tramas)	Unid.	MAMUTH	20	30,28	605,60
04	13091	Anel Capa ½ (4 Tramas)	Unid.	MAMUTH	100	5,67	567,00
05	13092	Anel Capa 1/4 (2 Tramas) Prensada	Unid.	MAMUTH	50	3,72	186,00
06	13093	Anel Capa ¾ (4 Tramas) Prensada	Unid.	MAMUTH	100	7,78	778,00
07	13094	Anel Capa 3/8 (2 Tramas) Prensada	Unid.	MAMUTH	100	4,10	410,00
08	13095	Anel Capa 5/8 (4 Tramas) Prensada	Unid.	MAMUTH	50	6,32	316,00
09	13096	Anel Capa 5/8 (2 Tramas) Prensada	Unid.	MAMUTH	50	6,80	340,00
10	13097	Conexao Hidraulica Prensada 1902871008	Unid.	MAMUTH	20	21,08	421,60
11	13098	Conexao Hidraulica	Unid.	MAMUTH	20	26,76	535,20
12	13099	Conexao Hidraulica	Unid.	MAMUTH	10	20,54	205,40
13	13100	Conexao Hidraulica	Unid.	MAMUTH	20	18,37	367,40
14	13101	Conexao Hidraulica Prensada 1902872020	Unid.	MAMUTH	20	49,75	995,00
15	13102	Conexao Hidraulica Prensada 1902641008	Unid.	MAMUTH	20	15,78	315,60
16	13103	Conexao Hidraulica Prensada 1902641010	Unid.	MAMUTH	20	20,96	419,20
17	13104	Conexao Hidraulica Prensada 19026444	Unid.	MAMUTH	20	18,38	367,60
18	13105	Conexao Hidraulica Prensada 1902640806	Unid.	MAMUTH	20	17,29	345,80
19	13106	Conexao Hidraulica Prensada Epf451008	Unid.	MAMUTH	20	21,08	421,60
20	13107	Conexao Hidraulica Prensada Epf451212	Unid.	MAMUTH	20	32,43	648,60
21	13108	Conexao Hidraulica Prensada Hg2681212	Unid.	MAMUTH	20	28,74	574,80
22	13109	Conexao Hidraulica Prensada Epf0806	Unid.	MAMUTH	15	15,66	234,90
23	13110	Conexao Hidraulica Prensada Epf1612	Unid.	MAMUTH	20	51,90	1.038,00
24	13111	Conexao Hidraulica Prensada Epf1212	Unid.	MAMUTH	20	19,22	384,40
25	13112	Conexao Hidraulica Prensada Epf1010	Unid.	MAMUTH	20	19,24	384,80
26	13113	Conexao Hidraulica Prensada Epf0808	Unid.	MAMUTH	30	14,31	429,30
27	13114	Conexao Hidraulica Prensada Epf1616	Unid.	MAMUTH	20	31,35	627,00
28	13115	Conexao Hidraulica Prensada Epf1012	Unid.	MAMUTH	20	25,67	513,40
29	13116	Conexao Hidraulica Prensada Epf0810	Unid.	MAMUTH	20	27,56	551,20
30	13117	Conexao Hidraulica Prensada 472166	Unid.	MAMUTH	20	10,57	211,40
31	13118	Conexao Hidraulica Prensada 47211616	Unid.	MAMUTH	20	37,84	756,80
32	13119	Conexao Hidraulica Prensada 47211212	Unid.	MAMUTH	30	19,34	580,20
33	13120	Conexao Hidraulica Prensada 47211010	Unid.	MAMUTH	20	15,29	305,80
34	13121	Conexao Hidraulica Prensada 472188	Unid.	MAMUTH	30	12,96	388,80
35	13122	Conexao Hidraulica Prensada 47211216	Unid.	MAMUTH	5	29,45	147,25
36	13123	Conexao Hidraulica Prensada Hg2601010	Unid.	MAMUTH	20	19,99	399,80
37	13124	Conexao Hidraulica Prensada Hg2601616	Unid.	MAMUTH	20	32,43	648,60
38	13125	Conexao Hidraulica Prensada 479088	Unid.	MAMUTH	20	18,92	378,40
39	13126	Conexao Hidraulica Prensada 19041488	Unid.	MAMUTH	5	20,52	102,60
40	13127	Conexao Hidraulica Prensada 47252020	Unid.	MAMUTH	10	52,98	529,80
41	13128	Conexao Hidraulica Prensada 47251612	Unid.	MAMUTH	20	20,32	406,40
42	13129	Conexao Hidraulica Prensada 47251212	Unid.	MAMUTH	20	21,62	432,40
43	13130	Conexao Hidraulica Prensada 47251010	Unid.	MAMUTH	20	16,11	322,20
44	13131	Conexao Hidraulica Prensada 47250810	Unid.	MAMUTH	20	16,22	324,40
45	13132	Conexao Hidraulica Prensada 472588	Unid.	MAMUTH	20	15,89	317,80
46	13133	Conexao Hidraulica Prensada Epfm1212	Unid.	MAMUTH	20	29,00	580,00
47	13134	Conexao Hidraulica Prensada Epfm1212	Unid.	MAMUTH	20	29,00	580,00

48	13135	Conexao Hidraulica Prensada Epfm1010	Unid.	MAMUTH	20	19,30	386,00
49	13136	Conexao Hidraulica Prensada Epfm0808	Unid.	MAMUTH	20	12,25	245,00
50	13137	Conexao Emenda Para Mangueira Hidraulica ½	Unid.	MAMUTH	20	16,00	320,00
51	13138	Conexao Emenda Para Mangueira Hidraulica ¾	Unid.	MAMUTH	10	26,80	268,00
52	13139	Conexao Emenda Para Mangueira Hidraulica 3/8	Unid.	MAMUTH	20	10,00	200,00
53	13140	Mangueira Hidraulica 1" 2 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	10	64,00	640,00
54	13141	Mangueira Hidraulica 1" 4 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	50	126,00	6.300,00
55	13142	Mangueira Hidraulica 1"1/2 2 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	20	75,00	1.500,00
56	13143	Mangueira Hidraulica 1"1/4 4 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	20	146,00	2.920,00
57	13144	Mangueira Hidraulica ½ 2 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	150	24,30	3.645,00
58	13145	Mangueira Hidraulica ½ 4 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	150	113,00	16.950,00
59	13146	Mangueira Hidraulica ¼ 2 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	100	21,50	2.150,00
60	13147	Mangueira Hidraulica ¾ 2 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	100	31,50	3.150,00
61	13148	Mangueira Hidraulica ¾ 4 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	100	83,00	8.300,00
62	13149	Mangueira Hidraulica 3/8 2 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	150	26,50	3.975,00
63	13150	Mangueira Hidraulica 3/8 4 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	100	86,00	8.600,00
64	13151	Mangueira Hidraulica 5/8 2 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	50	35,00	1.750,00
65	13152	Mangueira Hidraulica 5/8 4 Tramas (Prensada)	Unid.	TRANSPOWER	50	90,00	4.500,00
TOTAL							**87.348,45**

Nova União – RO, 23 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:87F3D598

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: ODAIR DE ALMEIDA PRATA
C.N.P.J.: 15.109.308/0001-47
TEL: 8127-6469
ENDEREÇO: RO 470, KM 42 GB 16-6, LOTE 25
NOME DO REPRESENTANTE: ODAIR DE ALMEIDA PRATA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01, 02, 03 e 04

Item	Código RP	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	11239	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho acima de 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	100	35,00	3.500,00
2	11240	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho entre 01 metro a 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	100	35,00	3.500,00
3	11241	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho abaixo de 01 metro, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	100	30,00	3.000,00
4	11242	Serviço de plantio de grama, incluindo a aquisição da grama por parte da contratada, o transporte e o plantio.	M²	3.000	25,00	75.000,00
					Total	**85.000,00**

Nova União – RO, 24 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8F732575

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME
C.N.P.J.: 15.749.688/0001-84
TEL/FAX: (69) 3423-3354 CEP: 76.900-126
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SILVIO, 558, CENTRO, JI-PARABA/RO
NOME DO REPRESENTANTE: BRUNA TAYNARA DUARTE NEVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
lote 01							
2	13153	Bacia de alumínio (material resistente) capacidade - 30 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	HAVAI ALUMINIO	30	30,13	903,90
3	13154	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 10 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	30	10,64	319,20
4	13155	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 15 lts (marcas aceitáveis: produtos	unidade	ARQPLAST	30	11,93	357,90

		de 1ª linha).					
5	13156	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 35 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	30	15,53	465,90
6	13157	Balde Plástico – capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	40	10,32	412,80
7	13158	Balde Plástico – capacidade para 20 (vinte) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	25	12,37	309,25
8	13159	Borrifador em Plástico, Capacidade mínima de 1litro (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	TOMÉCA	30	7,82	234,60
9	13160	Caneca de plástico (material resistente) capacidade 200 ml (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCAPLAST	300	3,29	987,00
10	13161	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 3 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCA ALUMINIO	25	21,42	535,50
11	13162	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 5 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCA ALUMINIO	25	37,08	927,00
15	13163	Coador de Pano para Café, com suporte medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	QUENTINHO	40	6,91	276,40
16	13164	Copo Plástico Descartável 200ml, pacote com 100 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	MINAPLAST	3000	3,10	9.300,00
17	13165	Copo Plástico Descartável p/ café 50 ml pacote com 100 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	MINAPLAST	600	1,45	870,00
25	13166	Dispensador para Copos Descartáveis 180/200 ml, em acrílico e aço inox. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GLOBO	30	85,14	2.554,20
26	13167	Dispensador para Copos Descartáveis 50 ml, em acrílico e aço inox. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GLOBO	20	53,88	1.077,60
27	13168	Escova Para Lavar Roupa, Cabo em Madeira Oval, Medindo 13x6x1,5 cm. Cerdas em Nylon (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	LIMPAMANIA	80	3,19	255,20
28	13169	Escova para limpeza de Vasos Sanitários- com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	LIMPAMANIA	120	6,67	800,40
42	13170	Lixeira plástica redonda 08 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, “capacidade de 8 litros” (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PLASVALE	60	31,37	1.882,20
43	13171	Lixeira plástica redonda 10 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, “capacidade de 10 litros” (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PLASVALE	70	33,32	2.332,40
64	13172	Tabua de Corte, material plástico resistente, medindo 33x66x15 mm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCAPLAST	50	14,40	720,00
73	13173	Jarra: Material plástico resistente medindo 2 litros (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERCAPLAST	50	14,19	709,50
77	13174	Prendedor de roupas, material de plastico (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pct	DPG	60	3,16	189,60
78	13175	Pratos descartáveis - tamanho médio (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pct	CONFESTA	1000	2,20	2.200,00
79	13176	Colheres descartáveis de tamanho médio, (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pct	CONFESTA	1000	3,41	3.410,00
80	13177	Sacos de lixo com capacidade de 15 litros (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pct	ARAKEN	2000	3,60	7.200,00
81	13178	Corda para varal (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	DPG	40	2,94	117,60
82	13179	Lixeiras em plastico, material resistente, com capacidade de 15 Lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PLASVALE	70	8,69	608,30
Total do Lote 01							**39.956,45**
lote 02							
12	13180	Sabão em Pó embalagem de 1Kg, convencional 1ª Linha, para lavar roupas e limpeza em geral. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	ULTRACLASS	2000	9,90	19.800,00
13	13181	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor azul. Boa qualidade. Cx c/ 12 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	ZUPP	20	53,95	1.079,00
14	13182	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor vermelha. Boa qualidade. Cx c/ 12 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	ZUPP	20	53,96	1.079,20
18	13183	Desinfetante Concentrado de Eucalipto, Galão contendo 05 litros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Galão	GBEL	300	14,85	4.455,00
20	13184	Desinfetante Liquido, acondicionado em frasco de 500ml, aroma: variados (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ZUPP	400	2,29	916,00
21	13185	Desodorizador de Ar, frasco contendo 400ml, aromas variados (Aerosol). (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	KELLDRIN	120	7,89	946,80
22	13186	Desodorizante sanitário com ação bactericida, caixa com 12 unidades. (Pedra Sanitária) (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	ZUPP	50	24,33	1.216,50
23	13187	Detergente Liquido Neutro, frasco com 500ml, O produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	YPÊ	1500	1,59	2.385,00
24	13188	Detergente Neutro Concentrado Maçã, Galão com 05 litros, Uso Manual e em Maquinas de Lavar. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Galão	ZUPP	100	20,17	2.017,00
29	13189	Água sanitária: soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (galão com 05 litros) (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	galão c/ 5 litros	GBEL	80	16,49	1.319,20
1	13190	Água Sanitária, soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Litro	GBEL	1800	2,54	4.572,00
52	13191	Álcool - tipo etílico; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ITAJÁ	130	8,01	1.041,30
44	13192	Álcool – em Gel; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ITAJÁ	200	9,04	1.808,00
39	13193	Limpa Alumínio frasco 500 ml. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ZUPP	500	2,63	1.315,00
40	13194	Limpador (Limpeza Pesada) - indicado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, principalmente pisos e azulejos, Frasco com 500ml, (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ZUPP	350	7,61	2.663,50
41	13195	Limpador Multiuso, frasco com 500ml, produto de 1ª linha. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Frasco	ZUPP	250	8,06	2.015,00
63	13196	Soda Caustica em Flocos Pote 01 kg (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pote	BEL	50	14,52	726,00
47	13197	Odorizante para limpeza Geral, galão com 05 litros, aromas variados	Galão	GBEL	60	17,12	1.027,20
75	13198	Amaciante - frasco de 01 litro (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ZUPP	250	4,94	1.235,00
76	13199	Pedra de anil (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Caixa	IMPERIAL	50	7,08	354,00
Total do Lote 02							**51.970,70**
lote 03							
19	13200	Faca com Lamina 7” em inox, com cabo em Madeira de lei prensado. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MARTINAZZO	50	12,98	649,00
30	13201	Esponja sintética para limpeza, Pct com 04 Und- com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face; tipo dupla face, antibactérias; formato retangular. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	BETTANIN	350	3,41	1.193,50
31	13202	Faca de Cozinha de 12” em aço inox, cabo em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MARTINAZZO	30	15,20	456,00

32	13203	Faca Serrilhada, medindo 35 cm de comprimento, com cabo em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	TAUMER	50	8,08	404,00
33	13204	Flanela para limpeza de móveis e equipamentos - 100% algodão. 30x40cm cor: amarela. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MULTICLEAN	500	3,41	1.705,00
34	13205	Forminha de Pudim, em alumínio nº 03 (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	DPG	30	11,11	333,30
35	13206	Garrafa Térmica, capacidade mínima de 01 litro, para café. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	OBBA	50	27,76	1.388,00
36	13207	Guardanapo de Papel Branco, medindo 23 x 23 cm, pct com 100 unidades. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	NAPS	450	2,97	1.336,50
37	13208	Isqueiro a Gás Recarregável, Não Ajustável, Sistema de Ignição à Pedra. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	CLIPPER	50	4,10	205,00
38	13209	Lã de aço Pct com 08 und- biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	ZUPP	450	2,25	1.012,50
48	13210	Pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85 centímetros.	unidade	MULTICLEAN	400	6,62	2.648,00
49	13211	Pano de Chão em Saco Alvejado Branco, medindo aproximadamente 70 x 45 cm.	unidade	MULTICLEAN	300	7,59	2.277,00
50	13212	Pano de Prato, 100% Algodão, Embanhado nas Laterais, Absorvente, 70x50 cm, Lavável e Durável, na Cor Branca.	unidade	GUAPEX	300	7,25	2.175,00
51	13213	Papel higiênico rolo 10x60 metros fardo com 64 unidades - de primeira qualidade; folha simples; acabamento picotado; na cor branca. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	fardo c/ 64 unidades	FLORAL	300	72,88	21.864,00
74	13214	Pano de chão - de algodão; medindo 60 x 80 centímetros. Cor azul. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GUAPEX	100	7,83	783,00
72	13215	Vela para filtro de água (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ELEMENTO	8	7,41	59,28
Total do Lote 03							**38.489,08**
Total dos Lotes 01,02 e 03							**130.416,23**

FORNECEDOR: LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 19.805.401/0001 -47
TEL/FAX: (69) 3443 -5082 CEP: 769.62-083
E-MAIL: LUDACOMERCIO@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 341, NOVO HORIZONTE, CACOAL - RO
NOME DO REPRESENTANTE: GLEIDSON RAGNINI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
lote 04							
45	13216	Luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VOLK	500	6,44	3.220,00
46	13217	Luvas de Segurança confeccionada em Látex Natural, na Cor Azul, com Superfície Externa Antiaderente (na Palma), Interior Forrado em Algodão Flocado, Tamanho M. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VOLK	200	6,56	1.312,00
53	13218	Prato Plástico Reforçado, tipo escolar, capacidade mínima de 600ml, cores variadas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	TOTAL PLAST	3000	7,23	21.690,00
54	13219	Rodo de Alumínio 60cm, com cabo de Alumínio com extensão de 1,30 mt. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	DUTRA	50	19,29	964,50
55	13220	Rodo plástico, com 40 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	60	16,30	978,00
56	13221	Rodo plástico, com 60 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	60	14,89	893,40
57	13222	Sabão em Barra 200 gramas, Pct. com 05 Unidades, sabão tipo neutro. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	JAMARY	200	6,56	1.312,00
58	13223	Sabonete em Barra pesando no mínimo 90 gramas, 1ª linha, branco. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	YARA	300	1,53	459,00
59	13224	Avental em Napa, Cor Branca, Tamanho G, com Amarras ajustáveis nas Costas e Pescoço (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	120	15,36	1.843,20
60	13225	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 30 litros pct c/ 10 und (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	AMAZON	2000	4,09	8.180,00
61	13226	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 60 litros, 750 mm x 600mm x 0,10mm de espessura. Pct c/ 10 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	AMAZON	2000	4,16	8.320,00
62	13227	Saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050 mm x 750 mm x 0,12mm de espessura). Pct c/ 10 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Pacote	AMAZON	2000	4,98	9.960,00
65	13228	Tapete Anti- Derrapante medindo 20 x 80 cm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	25	25,25	631,25
66	13229	Tapete em tecido - material tecido medindo aproximadamente 20 x 80cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	25	25,25	631,25
67	13230	Toalha de Mesa em Plástico transparente medindo 4 metros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BLU BLU	10	47,36	473,60
68	13231	Toalha de Rosto 100% algodão, Medindo 30 x 40 cm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	90	16,16	1.454,40
69	13232	Touca Descartável, Tamanho Único, caixa com 100 unidades. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa / 100 unidades	JERSEY	545	52,91	28.835,95
70	13233	Vassoura – com cerdas de pêlo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros; com cabo de madeira. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	20,83	2.083,00
71	13234	Vassoura de Cipó, com Cabo em Madeira, com fios de Cipó medindo aproximadamente 15cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	30	8,28	248,40
Total do Lote 04							**93.489,95**
TOTAL GERAL DE TODA ATA							**223.906,18**

Nova União – RO, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E261F0D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº20/2015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica a empresa ROSANA A. ALVARES - ME a comparecer no setor para saldar débitos em aberto de AUTO DE INFRAÇÃO referente processo 5382/2015 0038250.77.2009.822.0009 2ª VC (Juizado Infância e Juventude) , no prazo de 3 (Três) dias úteis sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer.
Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno -RO,23 de Outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publique – se : Diário Oficial dos Municípios e Site Oficial do Município.

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO													
Contribuinte: 504432 - ROSANA A. ALVARES - ME													
Endereço: 000154-RUA CARLOS GOMES, 738 Bairro.: VILA NOVA													
Cpf/Cnpj: 11.555.642/0001-73													
Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencto	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Taxa 1-AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA													
616518		24/09/2015	001/001	22/04/2015	22/04/2015	0,00	3.296,30	0,00	164,82	230,74	0,00	0,00	3.691,86
Qtde tx.:1	Total Contribuinte:					0,00	3.296,30	0,00	164,82	230,74	0,00	0,00	3.691,86
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		3.296,30	0,00	164,82	230,74	0,00	0,00	3.691,86
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		3.296,30	0,00	164,82	230,74	0,00	0,00	3.691,86
RESUMO													
Taxa						Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA						0,00	3.296,30	0,00	164,82	230,74	0,00	0,00	3.691,86
Qtde tx.: 1	Total:					0,00	3.296,30	0,00	164,82	230,74	0,00	0,00	3.691,86
					Total executado:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		3.296,30	0,00	164,82	230,74	0,00	0,00	3.691,86
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		3.296,30	0,00	164,82	230,74	0,00	0,00	3.691,86

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0AAAD101

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº21/2015

DIVISAO DE DIVIDA ATIVA
A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica a empresa FARMACIA DE MANIPULAÇÃO KAMOMILA LTDA -ME a comparecer no setor para saldar débitos em aberto de AUTO DE INFRAÇÃO referente processo 7871/2014, no prazo de 3 (Três) dias úteis sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer.
Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno -RO,23 de Outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publique – se : Diário Oficial dos Municípios e Site Oficial do Município.

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO												
Contribuinte: 503655 - FARMACIA DE MANIPULAÇAO KAMOMILA LTDA-ME												
Endereço: 000059-AV CARLOS DONEJE, 75 Bairro.: APIDIA												
Cpf/Cnpj 08.611.756/0001-89												
Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencto Trib.	V. Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
2014													
609732		07/04/2015	001/001	30/09/2014	30/09/2015	Edital:							
34 - ISSQN HOMOLOGADO						19.009,11	530,35	19,48	27,49	71,48	0,00	0,00	648,80
609733		07/04/2015	001/001	30/10/2014	30/09/2015	Edital:							
34 - ISSQN HOMOLOGADO						19.009,11	530,35	19,48	27,49	65,98	0,00	0,00	643,30
609734		07/04/2015	001/001	30/11/2014	30/09/2015	Edital:							
34 - ISSQN HOMOLOGADO						19.009,11	530,35	19,48	27,49	60,48	0,00	0,00	637,80
609735		07/04/2015	001/001	30/12/2014	30/09/2015	Edital:							
34 - ISSQN HOMOLOGADO						19.009,11	530,35	19,48	27,49	54,98	0,00	0,00	632,30
609736		07/04/2015	001/001	30/01/2015	30/09/2015	Edital:							
34 - ISSQN HOMOLOGADO						19.009,11	530,35	0,00	26,52	47,73	0,00	0,00	604,60
Qtde tx.:5						95.045,55	2.651,75	77,92	136,48	300,65	0,00	0,00	3.166,80

					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		2.651,75	77,92	136,48	300,65	0,00	0,00	3.166,80
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		2.651,75	77,92	136,48	300,65	0,00	0,00	3.166,80
2015													
609737		07/04/2015	001/001	28/02/2015	30/09/2015	Edital:							
34 - ISSQN HOMOLOGADO						19.009,11	530,35	0,00	26,52	42,43	0,00	0,00	599,30
609738		07/04/2015	001/001	30/03/2015	30/09/2015	Edital:							
34 - ISSQN HOMOLOGADO						19.009,11	530,35	0,00	26,52	37,12	0,00	0,00	593,99
609739		07/04/2015	001/001	30/04/2015	30/09/2015	Edital:							
34 - ISSQN HOMOLOGADO						19.009,11	530,35	0,00	26,52	31,82	0,00	0,00	588,69
Qtde tx.:3						57.027,33	1.591,05	0,00	79,56	111,37	0,00	0,00	1.781,98
Total pago:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total vencido:							1.591,05	0,00	79,56	111,37	0,00	0,00	1.781,98
Total à vencer:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total à pagar:							1.591,05	0,00	79,56	111,37	0,00	0,00	1.781,98
Qtde tx.:8					Total Contribuinte:	152.072,88	4.242,80	77,92	216,04	412,02	0,00	0,00	4.948,78
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		4.242,80	77,92	216,04	412,02	0,00	0,00	4.948,78
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		4.242,80	77,92	216,04	412,02	0,00	0,00	4.948,78

RESUMO							
Taxa	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
34 - ISSQN HOMOLOGADO	152.072,88	4.242,80	77,92	216,04	412,02	0,00	4.948,78
Qtde tx.: 1 Total:	152.072,88	4.242,80	77,92	216,04	412,02	0,00	4.948,78
Total executado:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total vencido:		4.242,80	77,92	216,04	412,02	0,00	4.948,78
Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total à pagar:		4.242,80	77,92	216,04	412,02	0,00	4.948,78

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F1BF4D2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2015-SEMEC

O Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste – RO, João Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 01/2015-SEMEC de 22 de Setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 e inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, com as disposições da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 692/2013:

TORNA PÚBLICO

Que irá realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para seleção de candidatos para contratação temporária por plantão para o emprego de Profissional: NUTRICIONISTA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na execução das ações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 692/2013:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado – 01/2015-SEMEC será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, e será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 01/2015-SEMEC de 22 de setembro de 2015.
1.2 - O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar profissionais na área de Nutrição, na forma de plantões, em caráter temporário para desenvolver as atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1.3 - Os contratos celebrados terão duração de 12 (doze) meses, admitida à prorrogação na forma da lei e serão direcionados conforme Anexo I deste edital.

II - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com o seguinte procedimento:
2.1.1 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, em um só ato, cópia autenticada por tabelião ou cópias com apresentação dos respectivos documentos originais, os quais serão devidamente autenticados por servidor, de:
a)- Documento de identificação com foto;
b)- CPF;
c)- Diploma de conclusão do curso a que concorre;
d)- Comprovante de Residência e Telefone para contato;
f)- Curriculum vitae;
g)- Carteira de Inscrição no respectivo conselho profissional;
h)- Declaração de Inexistência de vínculo com o Município;
i)- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
j)- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
l)- Certidão Negativa Cível e Criminal;
m)- Certidão Negativa TCE/RO;
n)- Comprovante de Inscrição PIS/PASEP

o)- CTPS
p)- Cópias de certificados/ diplomas de cursos de pós-graduação;
q)- Cópia de declaração/ certificados de cursos de formação continuada, capacitações e cursos de aperfeiçoamento
2.2 - Os documentos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Comissão nomeada pela Portaria nº 01/2015-SEMEC, no período de 28/10/2015 à 05/11/2015, das 08:00 horas às 11:30 horas, pessoalmente pelo candidato concorrente à vaga ou por procurador, de posse de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia autenticada de documento de identificação do procurador e cópia autenticada do documento de identificação do candidato;
2.3 - Não serão aceitos documentos enviados por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.
2.4 - Os Títulos serão pontuados conforme Anexo II do presente edital.

III - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA - prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - No processo de classificação dos candidatos inscritos, em regime de contratação por plantões considerar-se-á os seguintes itens:
a)tempo de serviço na função pleiteada junto a rede de educação;
b)títulos na área da Educação, sendo válidos apenas os cursos de aperfeiçoamento e formação continuada ofertados por órgãos de reconhecimento nacional.

4.2 - A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em local visível, devendo estar assinada pelos membros da Comissão Organizadora.

V - DO DESEMPATE

5.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
I. Maior tempo de serviço prestado na área da educação;
II. Maior titulação apresentada;
III. Idade, com vantagem para o mais idoso.

VI - DO RECURSO

6.1 - O recurso para a revisão de pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Organizadora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à partir da divulgação da classificação, obedecendo ao horário de funcionamento da SEMEC.

VII – DA CHAMADA

7.1 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas será efetuada pela SEMEC, sob a coordenação da Comissão Organizadora que convocará, em primeiro lugar, os candidatos portadores de habilitação específica e posteriormente, os demais candidatos, de acordo com a listagem de classificação.

7.2 - A desistência da escolha, pela ordem de classificação, será documentada pela Comissão Organizadora e assinada pelo candidato desistente, devendo o mesmo ser reposicionado ao final da listagem.

7.3 - O candidato que não comparecer no momento da chamada será desclassificado.
7.4 - A chamada dos classificados obedecerá à classificação fornecida pela Comissão Organizadora.

VIII - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

8.1 - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópias dos documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, à saber:
a.CPF;
b.Título de Eleitor;
c.Carteira de Identificação com Foto;
d.Carteira de Trabalho;
e.Comprovante de residência e telefone para contato;
f.Comprovante do PIS/ PASEP;
g.Atestado de saúde ocupacional;
h.Atestado de antecedentes criminais;
i.Certidão de nascimento ou casamento;
k.Certidão de nascimento, cartão de vacina e declaração escolar dos filhos menores 14 anos;
l.Comprovante de escolaridade;
m.01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
n.Comprovante de votação das duas últimas eleições;
o.Declaração de bens ou renda ou, inexistindo, Declaração negativa de bens e valores, conforme determina a Lei nº 8.429/92 (o candidato poderá apresentar cópia da última Declaração do Imposto de Renda, desde que contendo a relação de todos os seus bens e valores. Não possuindo bens e valores, será obrigatória a apresentação da "Declaração Negativa de Bens e Valores" com redação própria);
p.Declaração de não acúmulo de cargo;
q. Demais documentos que se façam necessários solicitados pelo DRH/PMPO.

IX - DAS IRREGULARIDADES

9.1 - As irregularidades constantes no processo de seleção e admissão dos candidatos em regime de designação temporária para contratação por plantões serão objeto de sindicância sob a responsabilidade da SEMEC, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Procuradoria Municipal, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

X- PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

10.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado de Designação Temporária por Plantões será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

10.2 - A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a suspensão do contrato de designação temporária a qualquer momento, caso o funcionário não esteja atendendo às necessidades do sistema ou pela assunção de profissional efetivo ou nomeado por concurso público.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 - A Comissão Organizadora deve informar ao candidato, no ato da inscrição que nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital apresentando declaração de conhecimento.

11.2 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

Pimenteiras do Oeste/RO em 26 de Outubro de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARIA DOS ANJOS RAMOS
Comissão Municipal Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 01/2015-SEMEC

ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE E VALOR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PLANTÕES

Cargo	Quantidade Vagas	Carga Horária Plantão	Quantidade Plantões Mensal	Valor Unitário R$
Nutricionista	01 (um)	08 (oito) horas	Até 04 (quatro) plantões	R$ 275,00 por plantão

ANEXO II
GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1 - TÍTULOS – máximo de 05 pontos

1.1 - Doutorado (concluído - na área de atuação da categoria funcional ou em outra área) – **05 PONTOS**;
1.2 - Cursos de Pós-Graduação e Mestrado (na área de atuação da categoria funcional ou em outra área) – **02 PONTOS**;
1.3 - Curso de graduação, que não o exigido para o emprego (concluído) – **01 PONTO**;
1.4 - Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congênere, desde que relacionados com o emprego de inscrição e datados dos últimos cinco anos, contados da data do último dia de inscrições. – **0,5 PONTOS POR CERTIFICADO** (até o máximo de 01 PONTO).

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – máximo de 05 pontos

2.1 - Experiência profissional (apresentar documentos da instituição informando o tempo em que se trabalhou no cargo específico), sendo pontuada da seguinte maneira:
0-12 meses – **01 ponto**
12-24 meses – **02 pontos**
24-36 meses – **03 pontos**
Acima de 36 meses – **05 pontos**

3 - Como comprovante de experiência profissional serão considerados:
3.1 - Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos da área de Educação, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos e/ou privados, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
3.2 - Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).
4 - Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o emprego.
5 - Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino municipais, estaduais e federais.
6 - Os diplomas/certificados referentes aos cursos de graduação, mestrado e doutorado deverão estar registrados perante o Ministério da Educação, ou em fase de registro, comprovado isto por atestado/certidão fornecida pela entidade oficial que represente o Ministério.

ANEXO III
CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Inscrição e Entrega de Títulos	De 28/10/2015 à 05/11/2015
Resultado da 1ª Etapa	06/11/2015
Prazo Final para Apresentação Recurso	10/11/2015
Resultado Final	12/11/2015

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:575A39EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 003/2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D´ OESTE
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 03/2015.

"Estabelece cronograma, forma de avali-ção para reconhecimento de instabilidade funcional".

A MESA DIRETIVA DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA LUZIA D´OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno.
A MESA DIRETORA faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga a seguinte;
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica instituído o programa de avaliação de desempenho aos servi-dores em estágio probatório, nomeados após aprovação em concursos públicos, no âmbito do Poder Legislativo com fulcro no art. 16 da Lei Complementar n° 55/2010.
Parágrafo Único. Todo servidor empossado em cargo efetivo, pertencente no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo será submetido ao processo de avalia-ção de desempenho para aferição dos resultados de suas atividades, visando à de-claração de estabilidade conforme definido no art. 16 da Lei Complementar n° 55/2010.
Art. 2º O Programa de Avaliação de Desempenho terá como objetivo:
I - acompanhar e avaliar sistematicamente o desempenho do servidor du-rante o período de estágio probatório;
II - promover ações para adequação do desempenho do servidor as atri-buições do seu cargo, bem como para alcance dos objetivos organizacionais;
III - promover o desenvolvimento do potencial do servidor, considerando a formação e experiência profissional, bem como as aptidões demonstradas;
IV - fornecer subsídios ao processo de confirmação do servidor no cargo, ou, quando for o caso, de sua exoneração ou cargo anteriormente ocupado.
Art. 3º No decorrer do período do Estágio Probatório, o servidor será ava-liado por uma comissão composta de no mínimo 3 (três) membros, que serão desig-nados pelo Presidente.
§ 1º A comissão de que trata o *caput* deste artigo participará, obrigatoria-mente, o chefe imediato do servidor e mais 02 (dois) servidores de cargo hierarqui-camente igual ou superior ao servidor avaliado.
§ 2º As comissões de avaliação serão subordinadas a Comissão Perma-nente de Avaliação designada pelo Presidente do Poder Legislativo.
§ 3º As avaliações serão subordinadas a comissão Permanente de Avali-ação, para análise e parecer.
§ 4º A avaliação do Estágio Probatório dividir-se-á em 05 (cinco) fases, sendo:
I - 1ª FASE: análise das notas de advertência e os formulários relativos a cada requisito;
II - 2ª FASE: entrevista com o chefe imediato do servidor, se possível, para dirimir alguma dúvida;
III - 3ª FASE: apontamento de conceito, conforme tabela de pontuação em cada requisito de Ficha de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório;
IV - 4ª FASE: entrevista com o servidor para dar conhecimento do resul-tado da avaliação;
V - 5ª FASE: o servidor, após o conhecimento do resultado da avaliação, quando a pontuação não atingir o mínimo determinado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos perante a Comissão Permanente de Avalia-ção.
§ 5º Não existindo superior hierárquico para integrar a comissão de avali-ação, será considerando igual ao cargo do avaliado, o servidor que possua o mesmo grau de formação exigido para o provimento do cargo efetivo; e, não sendo possível, poderá ser composta ou integrada por servidor provido em cargo de provimento co-missionado que exija a formação equivalente para seu exercício.
Art. 4º Compete a Comissão Permanente de Avaliação:
I - cientificar ao servidor, no ato da posse, através de assinatura de termo específico, que o mesmo, a partir da entrada em efetivo exercício, estará em pro-cesso de Avaliação de Desempenho para efeito de Estágio Probatório por um perío-do de 36 (trinta e seis) meses;
II - comunicar ao chefe imediato que, a partir da entrada em efetivo exer-cício do servidor recém-empossado, o mesmo, em conjunto com mais dois servido-res, serão seus avaliadores;
III - iniciar os autos de Avaliação de Desempenho através da juntada do termo de posse e designação de lotação e dos documentos do avaliado;
IV - fiscalizar para que as fichas de avaliação sejam devolvidas dentro do prazo exigido;
V - tomar demais providências referentes ao bom andamento do procedi-mento de avaliação;
VI - proceder a Avaliação do Desempenho considerando as pontuações obtidas em todo processo avaliatório;
VII - apreciar os resultados das avaliações permanentes de pontuação in-ferior a exigida nas fases de avaliação;
VIII - receber das Comissões de Avaliação de Desempenho os recursos impetrados pelos servidores que tiveram o resultado da avaliação inferior a pontua-ção mínima exigida, os quais serão julgados no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
IX - emitir parecer conclusivo acerca das avaliações apreciadas com pro-postas de homologação, encaminhando-as ao titular da Secretaria de Administração, para ciência e deliberação;

X - coordenar todos os procedimentos pertinentes ao processo de Avalia-ção de Desempenho dos servidores empossados;
Art. 5º A função do avaliador será exercida pela comissão constituída, de acordo com previsto no § 1º do artigo 3º desta Resolução, cabendo-lhe:
I - acompanhar e orientar o servidor no desempenho de suas funções;
II - registrar ocorrências, especificando o dia e hora, através da emissão de notas de advertências, procedendo a tomada de assinatura do servidor no formu-lário específico e, no caso de haver recusa do mesmo, tomar assinatura de 02 (du-as) testemunhas;
III - encaminhar os relatórios e as fichas de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório a Comissão Permanente de Avaliação mediante recibo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao termino da conclusão da avaliação.
Parágrafo Único. O registro da avaliação do servidor, que no período de cada etapa tenha sido lotado em mais de uma unidade, será feito pelo superior ou avaliador ao qual o mesmo esteve subordinado por mais tempo, sem prejuízo da oitiva dos demais que acompanham seu desempenho.
Art. 6º O servidor ao entrar em efetivo exercício cumprirá o Estágio Proba-tório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e sua ca-pacidade serão objetos de avaliação.
§ 1º A avaliação de desempenho para efeito de Estágio Probatório, passa a contar da data de início do exercício e far-se-á na forma desta Resolução.
§ 2º A avaliação do servidor, no decurso do estágio probatório, far-se-á em 03 (três) etapas, sendo concluídas, gradativamente, ao termino dos seguintes períodos:
I - 12º (décimo segundo) mês;
II - 24º (vigésimo quarto) mês;
III -32º (trigésimo segundo) mês.
§ 3º Até 4 (quatro) meses antes do fim o período do estágio probatório o resultado final da avaliação será encaminhado ao Presidente do Poder Legislativo para homologação.
Art. 7º A ficha de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, cons-tante do Anexo I, II e III desta Resolução, serão juntadas a pasta individual do servi-dor, arquivada no Setor Pessoal, na qual se deve registrar as ocorrências e os resul-tados das avaliações.
§ 1º O desempenho do servidor durante o período de estágio probatório será efetivamente acompanhado por sua chefia imediata, a quem cabe o preenchi-mento das fichas de avaliação, a ser despachada a Comissão Permanente de Avali-ação, ou, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, por seu substituto e, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares deste, pela autoridade imediata superior.
§ 2º Se, ao final de cada etapa de avaliação, houver discordância entre a Comissão Permanente de Avaliação e o servidor avaliado sobre os conceitos, será promovido a mediação, pela Secretária-Geral de Administração, coadjuvada pela chefia imediata do servidor, objetivando promover os esclarecimentos necessários a condução do processo avaliatório.
§ 3º A ficha de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório será preenchida pelo chefe imediato do servidor, considerando o cumprimento ou não dos seguintes fatores:
I - ASSIDUIDADE: considerando a frequência do servidor no local de tra-balho e a pontualidade na observância dos horários está estabelecida para o cum-primento de suas atribuições;
II- DISCIPLINA: observância a hierarquia e respeito às normas legais re-gulamentares, bons relacionamentos com os colegas de trabalho e demais servido-res, responsabilidade pelos atos e pelas atividades atribuídas;
III - INICIATIVA: considerando a capacidade de se antecipar aos fatos e, com coerências, apontar alternativas inovadoras, visando a solução de problemas e aperfeiçoamento do serviço;
IV - PRODUTIVIDADE: considerando a qualidade do trabalho, a presteza, a cooperação dispensada às atividades de equipe; o interesse demonstrado em co-nhecer as atividades inerentes a sua área de trabalho produzindo, levando-se em conta a complexidade, capacidade de aprendizagem e o tempo de execução, sem prejuízos da qualidade;
V - RESPONSABILIDADE: considerando a atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, na observância dos prazos estabelecidos, na guarda de valores, documentos e informações, na conservação de equipamentos, materiais e os outros.
Art. 8º Nas três etapas de avaliação o servidor será avaliado nos fatores descritos no § 3º do art. 7º desta Resolução e, sob o seguinte critério, pontuação:
I – FATORES:
a) Assiduidade;
b) Disciplina;
c) Iniciativa;
d) Produtividade;
e) Responsabilidade.
II- CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO:
a) não atendeu as expectativas: 1 (um) ponto;
b) atendeu parcialmente as expectativas: 2 (dois) pontos;
c) atendeu as expectativas: 3 (três) pontos;
d) superou as expectativas: 4 (quatro) pontos.
Art. 9º Em cada etapa de avaliação deverá a Comissão Permanente de Avaliação, dependendo do seu resultado, recomendar, a permanência no cargo; ou exoneração do cargo; ou recondução ao cargo anteriormente ocupado, do servidor em Estágio Probatório, a Secretária-Geral de Administração.
§ 1º A pontuação mínima exigida para aprovação no Estágio Probatório será de 105 (cento e cinco) pontos, correspondentes ao somatório dos pontos obti-dos nas três etapas.
§ 2º Será recomendada a exoneração do servidor que não alcançar a pontuação mínima, em qualquer uma das etapas de avaliação.
§ 3º As fichas de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório deve-rão conter as assinaturas de todos os membros da Comissão Permanente de Avali-ação.
§4º No ínterim das etapas previstas no § 2º do art. 6º, os autos.
Art. 11 A instrução do processo de avaliação e a consolidação dos pontos obtidos pelo servidor serão realizadas pela Comissão Permanente de Avaliação.
Parágrafo Único. O resultado final da avaliação, após a manifestação da Comissão Permanente de Avaliação, será enviado ao Secretário Geral de Adminis-tração para aquiescência, e, posteriormente declaração de estabilidade.
Art.12 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 55/2010.
Art. 13 Recomendada a exoneração, o servidor será comunicado do re-sultado pela Comissão Permanente de Avaliação, e ficará, por ato do titular da Se-cretária-Geral de Administração, afastado do cargo, com remuneração integral, até a publicação do ato de exoneração.
§ 1º A comissão fará também a comunicação do resultado, via oficio, para o chefe imediato do servidor.
§ 2º O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência da recomendação de exoneração, para interpor com recursos e, protocolá-lo junto a Secretária-Geral de Administração, devidamente fundamental, juntando pro-vas documentais, periciais e/ou testemunhais, que serão julgadas na forma de inciso V, § 3º, do art. 3º, desta Resolução.

§ 3º Protocolado o recurso, a defesa, a Comissão Permanente de Avalia-ção promoverá a reanálise do processo, podendo servir-se de todos os recursos disponíveis para subsidiar sua decisão, inclusive promover acareação entre o chefe imediato e o subordinado, quando julgar necessário.
§ 4º Esgotado o prazo a que se refere o § 2º, sem a apresentação de de-fesa, a Comissão Permanente de Avaliação, encaminhará imediatamente o proces-so o para apreciação do titular da Secretária-Geral de Administração, para elabora-ção do ato de exoneração.
§ 5º Julgada procedente a defesa, a Comissão Permanente de Avaliação concluirá permanência do servidor no cargo e comunicará a decisão ao chefe imedi-ato e ao servidor, devendo este reassumir o cargo no dia seguinte ao da comunica-ção, sem prejuízo da remuneração do período em que permaneceu afastado.
§ 6º Caso o recurso seja julgado improcedente e confirmado a sugestão de exoneração, a Comissão Permanente de Avaliação dará ciência ao servidor da decisão tomada e encaminhara o processo ao titular da Secretária-Geral de Admi-nistração, sugerindo a elaboração do ato de exoneração, publicando-o no Diário Ofi-cial dos Municípios.
§ 7º Será indeferido liminarmente o recurso que for interposto fora do pra-zo previsto no § 2º deste artigo.
§ 8º Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento em dia em que não houver expediente no município.
Art.14 O recurso será interposto por petição escrita, que poderá ser acompanhada dos documentos que o servidor julgar convenientes.
Art.15 O processo de Avaliação e de acompanhamento do desempenho do servidor em Estágio Probatório será suspenso, mediante:
I - licença por motivo de doença em pessoa da família;
II - licença por motivo de afastamento do conjugue ou companheiro;
III - licença para o serviço militar;
IV - licença para atividade política;
V - licença maternidade;
VI - participação em curso de formação decorrente de aprovação em con-curso para o outro cargo na administração pública federal, estadual ou municipal;
VII - licença para desempenhar mandato classista; e
VIII - período de cedência para ocupar cargo em comissão.
Art. 16 Será considerado apto a aquisição de estabilidade funcional, dis-posta no art. 41, § 4º da Constituição Federal, o servidor que, após o período do Es-tágio Probatório, tiver atingido na Avaliação de Desempenho o conceito mínimo exi-gido no § 1º do art. 9º desta Resolução.
Parágrafo Único. A estabilidade funcional do servidor, considerado apto em estágio probatório, se dará automaticamente após a homologação do resultado final do respectivo estágio.
Art. 17 Todos os servidores que não completaram os 3 (três) anos de ad-missão, junto ao serviço público até a aplicabilidade desta Resolução, serão avalia-dos em caráter retroativo.
Parágrafo Único. A avaliação de que trata este artigo seguirá os moldes previstos no parágrafo único, do inciso III, do art. 5º desta Resolução.
Art. 18 Todos os resultados das avaliações serão registrados na ficha funcional do servidor.
Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Poder Le-gislativo, em última instância administrativa.
Art. 20 Fica assegurado ao avaliado que obtiver, em qualquer das etapas, pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos, o direito de pleitear a Comissão Perma-nente de Avaliação reconsideração dos resultados de suas avaliações, utilizando de formulário próprio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência.
Parágrafo Único. Em cada etapa, o avaliado terá direito a apenas 1 (um) pedido de reconsideração, cabendo a Comissão de Avaliação Permanente apreciá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do seu recebimento.
Art. 21 O ato de homologação do resultado final será publicado no Diário Oficial do Município e registrado nos assentamentos funcionais do servidor.
Art. 22 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´ Oeste, RO, 1º de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República; e, 29º Emancipação1.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA - PSDB
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO JUSTINIANO DOS SANTOS - DEM
1º Vice-Presidente

JOSÉ WILSON DOS SANTOS - PROS
2° Vice-Presidente

SIVAIR JOSÉ ALVES – PTB
1° Secretário

ADAIR CARDOSO BATISTA – PSDC
2° Secretário

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Servidor:		Data da posse:	
Matrícula:		Data da lotação:	
Cargo:		Setor:	
Referência:		Função:	

PRIMEIRA ETAPA (12º MÊS)	PERÍODO	____/____/____ a ____/____/____

FATORES E PESOS		DEFINIÇÃO	Não atendeu as ex-pectati-vas (1 ponto)	Atendeu parcial-mente as ex-pectati-vas (2 pontos)	Aten-deu as expec-tativas (3 pon-tos)	Supe-rou as expec-tativas (4 pon-tos)
I - ASSIDUIDADE	Frequência	Comparecimento diário ao local de trabalho para cumprimento de suas atribuições				
	Pontualida-de	Observância dos horários para o cumprimento de suas atribui- ções;				
II - DISCIPLINA	Cumprimen-to	Capacidade para observar e cumprir as normas e regulamentos;				
	Cordialida-de	Observância do relacionamento cordial com os colegas e públi-co externo;				

III – INICIATIVA	Percepção	Capacidade de se antecipar aos fatos e, com coerência, apontar alternativas inovadoras, visado a solução de problemas e aper-feiçoamento do serviço;				
	Exação	Nível de atenção e de precisão que dispensa as atividades sob a sua responsabilidade.				
IV - PRODUTIVI-DADE	Presteza	Pronto atendimento as solicitações de trabalho;				
	Cooperação	Disponibilidade em colaborara voluntariamente com os colegas ou grupo de trabalho, atendendo as requisições e determinação de tarefas e serviços;				
	Interesse	Empenho demonstrando em conhecer as atividades relaciona-das com os objetivos da área, delas participara e nelas envol-ver.				
V - RESPONSA-BILIDADE	Compro-misso	Atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, na observância dos prazos estabelecidos.				
	Zelo	Cuidado na guarda de valores, documentos e informações, na conservação de equipamentos, materiais e outros				
TOTAL DE PONTOS						

Assinatura e Carimbo do Ava-liador	Ciência do Servidor _____/_____/_____	Testemunhas: 1._____ 2._____

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Servidor:		Data da posse:	
Matrícula:		Data da lotação:	
Cargo:		Setor:	
Referência:		Função;	

PRIMEIRA ETAPA (24º MÊS)	PERÍODO	____/____/____ a ____/____/____

FATORES E PESOS		DEFINIÇÃO	Não atendeu as ex-pectati-vas (1 ponto)	Atendeu parcial-mente as ex-pectati-vas (2 pontos)	Aten-deu as expec-tativas (3 pon-tos)	Supe-rou as expec-tativas (4 pon-tos)
I - ASSIDUIDADE	Frequência	Comparecimento diário ao local de trabalho para cumprimento de suas atribuições				
	Pontualida-de	Observância dos horários para o cumprimento de suas atribui-ções;				
II - DISCIPLINA	Cumprimen-to	Capacidade para observar e cumprir as normas e regulamentos;				
	Cordialida-de	Observância do relacionamento cordial com os colegas e públi-co externo;				
III – INICIATIVA	Percepção	Capacidade de se antecipar aos fatos e, com coerência, apontar alternativas inovadoras, visado a solução de problemas e aper-feiçoamento do serviço;				
	Exação	Nível de atenção e de precisão que dispensa as atividades sob a sua responsabilidade.				
IV - PRODUTIVI-DADE	Presteza	Pronto atendimento as solicitações de trabalho;				
	Cooperação	Disponibilidade em colaborara voluntariamente com os colegas ou grupo de trabalho, atendendo as requisições e determinação de tarefas e serviços;				
	Interesse	Empenho demonstrando em conhecer as atividades relaciona-das com os objetivos da área, delas participara e nelas envol-ver.				
V - RESPONSA-BILIDADE	Compro-misso	Atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, na observância dos prazos estabelecidos.				
	Zelo	Cuidado na guarda de valores, documentos e informações, na conservação de equipamentos, materiais e outros				
TOTAL DE PONTOS						

Assinatura e Carimbo do Ava- liador	Ciência do Servidor _____/_____/__	Testemunhas: 1._____ 2._____

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Servidor:		Data da posse:	
Matrícula:		Data lotação:	
Cargo:		Setor:	
Referência:		Função;	

PRIMEIRA ETAPA (32º MÊS)	PERÍODO	____/____/____ a ____/____/____

FATORES E PESOS		DEFINIÇÃO	Não atendeu as ex-pectati-vas (1 ponto)	Atendeu parcial-mente as ex-pectati-vas (2 pontos)	Aten-deu as expec-tativas (3 pon-tos)	Supe-rou as expec-tativas (4 pon-tos)
I - ASSIDUIDADE	Frequência	Comparecimento diário ao local de trabalho para cumprimento de suas atribuições				
	Pontualida-de	Observância dos horários para o cumprimento de suas atribui-ções;				
II - DISCIPLINA	Cumprimen-to	Capacidade para observar e cumprir as normas e regulamentos;				
	Cordialida-de	Observância do relacionamento cordial com os colegas e públi-co externo;				
III – INICIATIVA	Percepção	Capacidade de se antecipar aos fatos e, com coerência, apontar alternativas inovadoras, visado a solução de problemas e aper-feiçoamento do serviço;				
	Exação	Nível de atenção e de precisão que dispensa as atividades sob a sua responsabilidade.				
IV - PRODUTIVI-DADE	Presteza	Pronto atendimento as solicitações de trabalho;				
	Cooperação	Disponibilidade em colaborara voluntariamente com os colegas ou grupo de trabalho, atendendo as requisições e determinação de tarefas e serviços;				
	Interesse	Empenho demonstrando em conhecer as atividades relaciona-das com os objetivos da área, delas participara e nelas envol-ver.				
V - RESPONSA-BILIDADE	Compro-misso	Atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, na observância dos prazos estabelecidos.				
	Zelo	Cuidado na guarda de valores, documentos e informações, na				

		conservação de equipamentos, materiais e outros				
TOTAL DE PONTOS						
Assinatura e Carimbo do Ava-liador		Ciência do Servidor _____/_____/_____	Testemunhas: 1._____ 2._____			

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:CFB6AA65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão na modalidade Eletrônico nº 056/2015*** *referente ao* ***Processo nº 720/2015 da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU/FMS*** *que tem como objetivo* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CAMISETAS EM MALHA FRIA PARA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA (CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO) E NOVEMBRO AZUL (CÂNCER DE PRÓSTATA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.*** *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor da licitante:*

BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME						
LOTE	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA/ MODELO DE REFERÊCIA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	UND	150	**CAMISETA COR BRANCA, MASCULINA, GOLA POLO, MANGAS CURTAS. CAMPANHA OUTUBRO ROSA/ NOVEMBRO AZUL**. ü TECIDO MALHA FRIA. ü COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIÉSTER 33%, ALGODÃO. ü PUNHO EM RIBANA 02 CM NA COR AZUL CLARO NAS MANGAS. ü GOLA POLO EM RIBANA NA COR AZUL CLARO **C/ PEITILHO E C/ 02 BOTÕES.** ü PINTURA EM *SILK-SCREEN.* ü LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ NA MANGA SENDO: (TAM: **M – 50**) (TAM: **G – 60**) (TAM: **GG – 30**) E (TAM: **EXG – 10**). ***CONFORME MODELO 01 EM ANEXO.***	*PRÓPRIA*	*16,00*	*2.400,00*
	UND	250	**CAMISETA BABY LOOK COR BRANCA, FEMININA, GOLA POLO, MANGAS CURTAS. CAMPANHA OUTUBRO ROSA/ NOVEMBRO AZUL**. ü TECIDO MALHA FRIA. ü COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIÉSTER 33%, ALGODÃO. ü PUNHO EM RIBANA 02 CM NA COR ROSA NAS MANGAS. ü GOLA POLO EM RIBANA NA COR ROSA C/ **PEITILHO E C/ 02 BOTÕES.** ü PINTURA EM *SILK-SCREEN.* ü LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ NA MANGA. SENDO: (TAM: **P - 10**) (TAM: **M – 100**) (TAM: **G – 100**) (TAM: **GG – 30**) E (TAM: **EXG – 10**). ***CONFORME MODELO 02 EM ANEXO.***	*PRÓPRIA*	*16,20*	*4.050,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.450,00						

Urupá – RO, 27 de outubro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:F03430E6

